



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 66

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 20 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.326 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Modifica o artigo 2.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.263, de 18 de fevereiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do decreto-lei 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º O artigo 2.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.263, de 18 de fevereiro de 1943, passam a ser assim redigidos:

"Art. 2.º O provimento dos cargos das carreiras criadas poderá ser feito nas suas diferentes classes, de acordo com as instruções que forem expedidas para os respectivos concursos."

"Parágrafo único. Se o provimento se verificar com ocupante de cargo da carreira de Enfermeiro do Governo Federal, poderá ser computado, integralmente, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado naquela carreira."

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes.

DECRETO-LEI N. 5.327 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 19.558,00 para liquidação de despesas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros (Cr\$ 19.558,00), para ocorrer à liquidação das despesas (Serviços e Encargos) efetuadas com o "Stand" do referido Ministério, na exposição do "Estado Nacional", realizada em 1942.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será distribuído à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde para sua utilização nos fins referidos mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 3.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.328 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para regularização de juros de depósitos da Caixa Econômica Federal de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), que será distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para integralização dos juros (Dívida Pública) devidos à Caixa Econômica Federal de São Paulo, no 2.º semestre de 1942.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.329 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Inclue na divisão II, alínea I, do art. 545 da Tarifa em vigor, os livros para leitura, de pequeno formato, com capa revestida de papel celofane

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam incluídos na divisão II, alínea I, do art. 545, classe 16, da Tarifa em vigor, os livros para leitura avulsos, brochados, cartonados ou encadernados, de pequeno formato, com capa revestida de papel celofane, os quais pagarão a taxa de Cr\$ 0,70 — direitos gerais — e Cr\$ 0,60 — direitos mínimos —, por quilograma, peso legal.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.330 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre a concessão da pensão especial de que trata o decreto-lei número 3.269, de 14 de maio de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A pensão especial estipulada no artigo 1.º do decreto-lei número 3.269, de 14 de maio de 1941, é concedida também aos herdeiros dos militares a que se refere o artigo 3.º do mesmo decreto-lei.

Continua na pág. 4059

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.326, de 18 de março de 1943.....	4057
DECRETO-LEI N. 5.327, de 18 de março de 1943.....	4057
DECRETO-LEI N. 5.328, de 18 de março de 1943.....	4057
DECRETO-LEI N. 5.329, de 18 de março de 1943.....	4057
DECRETO-LEI N. 5.330, de 18 de março de 1943.....	4057
DECRETO N. 11.410, de 20 de janeiro de 1943.....	4059
DECRETO N. 11.656, de 16 de fevereiro de 1943.....	4059
DECRETO N. 11.788, de 4 de março de 1943.....	4059
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 18 de março de 1943	4059
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 18 de março de 1943.....	4061
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Resoluções ns. 29 e 30.....	4061
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Estudos de Pessoal e do Serviço de Administração.....	4061
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	4064
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 317.ª sessão	4065
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 38.....	4066
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil, da Diretoria do Pessoal e do Estado Maior da Aeronáutica.....	4066
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural	4066
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde	4067
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda.....	4069
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Comissão de Orçamento.....	4073
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Material e da Diretoria da Justiça e do Interior....	4075
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	4076
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	4077
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	4077
TERMOS DE CONTRATO.....	4078
EDITAIS E AVISOS.....	4079
SOCIEDADES	4084
ANÚNCIOS	4114

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Parágrafo único. Essa pensão será calculada sobre a tabela de vencimentos pela qual percebiam os militares na data do óbito, vigorando a partir da data do presente decreto-lei e não dando direito à percepção de atrasados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

J. P. Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.410 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Regente Feijó, com sede em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Regente Feijó, com sede em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Regente Feijó.

Art. 3.º A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio Regente Feijó, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.675 — 18-3-43 — Cr\$ 44,80)

DECRETO N. 11.656 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1943

Dispõe sobre a equiparação do Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação ao Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Química do Paraná, mantido e administrado pelo Estado do Paraná, e com sede em Curitiba, para o fim de ministrar os seguintes cursos técnicos do ensino industrial:

1. Curso de química industrial.
2. Curso de metalurgia.
3. Curso de desenho técnico.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.466 — 18-3-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 11.788 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Arte e Instrução, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Arte e Instrução, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Arte e Instrução.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Arte e Instrução, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 3.458 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Evandro Silva Antunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Batista de Souza.

Flávio Alves Werneck para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Zilá Pedrina Vidal Campante.

Leticia Oliveira de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Laura Bastos Távora.

Lina Bona para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de René Gonçalves de Oliveira.

Marina Pacheco para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Obdulio Bauer Carneiro.

Maria Mendes Sant'Anna para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério

da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Emília de Macedo.

Zilda Costa Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Maria de Lourdes da Silva Rabelo para outro cargo.

Alvaro Carvalho Monteiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Almoxarife, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Paulo Nolasco de Carvalho.

Luiz Gastão de Carvalho Cunha para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Almoxarife, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Eduardo Francisco Hygel.

Maria Castro Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Almoxarife, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de José Ancians para outro cargo.

Maria Pastora de Lima Menezes para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Almoxarife, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Armando Teófilo Carneiro da Cunha.

Vitor Milanez, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Almoxarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Giselda Costa para outro cargo

Doralice Siqueira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Eunice Pinto Bittencourt para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escritu-

rário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Luiz Mozart Guimarães Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Laide Viegas para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Maria da Penha de Souza Medina para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Raimundo Dias Carneiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Elza Robillard de Marigny.

Raimundo Alves Pinto Junior para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Zideina Luna para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Fernando Menezes Maranhão para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Geraldo Magioli.

Maria Guaraná Menezes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Harrison Porto Viana.

PROMOVER:

O Escrivão da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Campo Grande (6.ª classe) no Estado de Mato Grosso, Aristides Mariano de Souza a Coletor das Rendas Federais em Rancharia (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de João de Nola Carrano.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Inocencio Melo, ocupante do cargo da classe 10, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para a Recebedoria Federal de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Airton Nascimento.

Zair Cordeiro Dias, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Adinarbe Vieira da Silva, para outro cargo.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Azira Moreira Pena, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional, para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do aumento da mesma, pelo decreto-lei n. 5.067, de 11 de novembro de 1942.

Cleberto Batista Rocha, ocupante interino do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Mesa de Rendas de 1.ª Ordem, de São Borja, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Roque Nunes Coelho.

Alfredo Portanova, ocupante do cargo da classe 7, da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Agenor Afonso Rebelo, para outro cargo.

Fausto Romeiro, ocupante do cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da Alfândega do Rio de Janeiro, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da criação da mesma.

Guilherme do Nascimento Araujo, ocupante interino do cargo de Escrivão, da Coletoria das Rendas Federais, em Monte Alegre (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Gurupá (5.ª classe), no Estado do Pará, vago em virtude da remoção de Antonio Monteiro da Cruz.

João dos Santos Coragem, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Piuní (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais, em Dores do Indaia (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Antonio de Oliveira Sobrinho.

Marina Lelia Velasques, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Paraná,

para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Araminta da Silva Alves para outro cargo.

Miguel Madeira, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Serra (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Cássia (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da aposentadoria de Pio Barbosa de Abreu.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.099, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Francisco das Chagas Franco, do cargo da classe D, da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 5.286, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Harrison Porto Viana do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Geraldo Magioli do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.343, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Kilza Areias de Souza Guimarães do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.349, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Ulisses Mayer Franco para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Maria de Lourdes da Silva Rabelo para outro cargo.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Noêmia de Camargo Lima para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Obdulio Bauer Carneiro.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Edgar Stocco para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Zilá Pedrina Vidal Campante.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Dionísio Kloster Sampaio para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Laura Bastos Távora.

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Ana Veloso de Castro para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de René Gonçalves de Oliveira.

Tendo em vista o que consta do processo sem número, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de fevereiro de 1943, que nomeou Arnaldo Lambert para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Elsa Robillard de Marigny.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.363, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Benedito Alaor de Oliveira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 21.244, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 25 de janeiro de 1943, que nomeou Hilda Maritz Rego para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

O decreto de 25 de janeiro de 1943, que nomeou Carlos de Freitas Castro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo n.º de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 11 de janeiro de 1943, que nomeou Etty Macedo de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 18.783, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Edina Nogueira Cordeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Francisco Duarte Cabral.

Tendo em vista o que consta do processo número 21.276, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 19 de agosto de 1942, que nomeou Francisco Rosa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do Diário Oficial de 18 de novembro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.351, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de novembro de 1942, que nomeou Helga de Macedo Cerqueira para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Emilia de Macedo.

Tendo em vista o que consta do processo s/n de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de janeiro de 1943, que nomeou Mário Maestrini para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.735, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Natalício Cruz Corrêa para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.366, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 29 de dezembro de 1942, que nomeou Oto Penteadó Serra para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

EXONERAR:

Otacílio de Lucena Montenegro do cargo da classe I da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, por ter sido nomeado para o cargo de Escrivão da 2.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.238, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A João Batista de Souza do cargo da classe E da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com os arts. 107, do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232, do Regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

René Veiga para o cargo de Suplente de Vogal, representante dos Empregados, na 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Lucínio Itagyba, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para a 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Adalberto Luiz Coelho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento de Administração para o Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Cesar Freire de Vasconcelos.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.895-1942, do Departamento de Administração:

A Dario Bittencourt da função de Suplente de Presidente do Conselho Regional da 2.ª Região da Justiça do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

para o estabelecimento do atacadista por conta deste.

IV — A presente resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de março de 1943. — Prof. Jorge Kefuri, assistente responsável.

Tabela de preços máximos permissíveis para cobrança, pelos atacadistas, de carros de gêneros alimentícios na área do Distrito Federal:

Primeira zona:

Compreendendo os logradouros até: Largo da Lapa, rua Riachuelo, Catumbi, Rio Comprido, avenida Paulo de Frontin, praça da Bandeira, rua Figueira de Melo e Campo de São Cristóvão:

Cr\$ 1,00 por saco de 60 quilos.

Cr\$ 0,02 por quilo (para volumes menores de 50 quilos ou maiores de 60 quilos).

Segunda zona:

Compreendendo os logradouros situados além dos limites da primeira zona e até: Rua Farani, Praia de Botafogo, avenida Rui Barbosa, Flamengo, rua das Laranjeiras até a rua Leite Leal, largo da Segunda Feira, rua São Francisco Xavier até a avenida 28 de Setembro, rua Ana Neri até a Canela da Leopoldina:

Cr\$ 1,50 por saco de 60 quilos.

Cr\$ 0,03 por quilo (para volumes menores de 50 quilos ou maiores de 60 quilos).

Terceira zona:

Compreendendo os logradouros além dos limites da segunda zona e até: Leblon, Joquei Clube, Tijuca, Madureira, largo do Campinho e Penha.

Cr\$ 2,00 por saco de 60 quilos.

Cr\$ 0,04 por quilo (para volumes menores de 50 quilos ou maiores de 60 quilos).

Quarta zona:

Compreendendo os logradouros situados além dos limites da terceira zona e até: Rua Marquês de São Vicente, avenida Niemeyer, Jacarepaguá, Deodoro, Honório Gurgel e Braz de Pina:

Cr\$ 2,50 por saco de 60 quilos.

Cr\$ 0,05 por quilo (para volumes menores de 50 quilos ou maiores de 60 quilos).

Quinta zona:

Compreendendo os logradouros servidos por estradas de rodagem no Distrito Federal situados além dos limites da quarta zona e até: Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu e Anchieta:

Cr\$ 3,00 para o saco de 60 quilos.

Cr\$ 0,06 por quilo (para volumes menores de 50 quilos e maiores de 60 quilos).

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA
REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

E. M. 581 — 3-3-43 — O M. V., propôs a aposentadoria, nos termos da alínea a do artigo 197, do E.F., de Alberto Japi-Assú, ex-escrivão, classe G, do seu então Quadro IV.

PAR: — A proposta resultou da revisão, ordenada, do inquérito administrativo instaurado para apurar irregularidades verificadas na D.R. do Distrito Federal, pelas quais foi responsabilizado aquele ex-funcionário.

2. A apuração de responsabilidade se fez na forma legal, tendo sido a C.I. constituída dos oficiais administrativos Jaime Marques de Oliveira, Ubirajara de Azeredo Coutinho e Alvaro da Costa Amorim, sob a presidência do primeiro.

3. O processo foi objeto de estudo do D. A. S. P., consubstanciado no anexo relatório cujas conclusões, devidamente justificadas, se basearam no confronto entre a prova dos autos, o relatório da C.I. e as razões de defesa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

Sector Preços

RESOLUÇÃO N. 29

O assistente responsável pelo Sector Preços, devidamente autorizado e usando de competência que lhe é atribuída pela portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, do coordenador da Mobilização Econômica; e

Atendendo às circunstâncias de calamidade que atingiu diretamente os centros produtores de feijão preto do Rio Grande do Sul na atual safra, resolve:

I — Modificar os preços do feijão preto especial e constantes da tabela publicada no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1943, na forma a seguir:

a) para os representantes o preço máximo permissível passa a ser de Cr\$ 66,00 por saco de 60 quilos;

b) para os atacadistas o preço máximo permissível passa a ser de Cr\$ 71,00 por saco de 60 quilos.

II — Manter para o mesmo o preço máximo permissível de Cr\$ 1,40 o quilo para os varejistas.

III — Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de março de 1943. — Prof. Jorge Kefuri, assistente responsável.

RESOLUÇÃO N. 30

O assistente responsável pelo Sector Preços, devidamente autorizado e usando de competência que lhe é atribuída pela portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, do coordenador da Mobilização Econômica, resolve baixar as

presentes instruções para a entrega de mercadorias pelos vendedores na área do Distrito Federal:

I — A entrega de mercadorias aos consumidores se fará pelos preços em vigor dos diferentes produtos, não podendo ser cobrado pelo varejista, carroto ou qualquer outra despesa.

II — A entrega de mercadorias aos varejistas se fará, segundo as praxes correntes, em 1 de dezembro de 1942 e a seguir indicadas:

§ 1.º. Para açúcar, café moido, sabão e sal, nos preços tabelados está incluída a entrega ao estabelecimento do varejista, não podendo ser cobrado carroto ou qualquer despesa adicional.

§ 2.º. Para cereais, banha, charque, fósforos, massas alimentícias, manteiga e farinha, nos preços tabelados não está incluída e entrega a estabelecimento do varejista, podendo ser cobrado carroto por preços nunca superiores aos vigentes em 1 de dezembro de 1942, indicados na tabela anexa e obedecendo às seguintes instruções:

a) o atacadista não poderá se recusar a vender a mercadoria sob alegação de que só a vende mandando entregar;

b) ao varejista cabe sempre o direito de pagar ao atacadista o preço constante da tabela mandando buscar a mercadoria por transportador de sua escolha;

c) quando for exigido pelo varejista o transporte por bonde ou barca, o atacadista mandará entregar a mercadoria até o ponto de embarque, cobrando apenas do varejista a importância exata que for cobrada pela empresa concessionária dessas modalidades de transporte.

III — Os preços de representantes referem-se a mercadoria entregue no Cais do Rio de Janeiro ou nos armazéns das estradas de ferro, sendo as despesas de trânsito e o carroto

4. Nestas condições, o D.A.S.P. propõe:

a) que sejam aprovadas as conclusões da revisão a que se procedeu do inquérito administrativo anterior (alínea "a", do item 32 anexo relatório);

b) que seja indeferido, consequentemente, o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, por subsistirem os motivos determinados da sua demissão (alínea "b" do item 32 do anexo relatório); e

c) que seja encaminhado o referido processo ao M.V., para as necessárias providências no sentido de ser dado cabal cumprimento às decisões do Sr. Presidente da República, exaradas na E.M. do D.A.S.P., n. 987, de 26 de maio de 1941, e 1.157, de 16-6-42, relativas, respectivamente, à aplicação da pena de advertência aos membros da primeira C.I. e à apuração de responsabilidade dos servidores culpados pela procrastinação verificada na revisão daquele processo (alínea "c" do item 32 do anexo relatório). — Despacho: Aprovado. Em 12-3-43. — G. VARGAS.

E.M. 603 — 3-3-43 — O M.F. solicitou a autorização de que trata o art. 40, do decreto-lei n. 426, de 12-5-38, no sentido de poder efetuar a despesa com o pagamento de diferença de percentagem, pleiteada por agentes fiscais de imposto de consumo no Estado de S. Paulo.

PAR.: — O L.A.S.P. opina pelo não atendimento da medida pleiteada, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao M.F. para os devidos fins. — Despacho: Fazenda. — Em 13 de março de 1943.

N. 712 - 11-3-43 — No anexo proc. do Ministério da Educação e Saúde, que V. Excia. submeteu à apreciação deste Departamento, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística solicitou autorização àquele Ministério para que continue à sua disposição, a partir de 2-12-42, conforme o art. 35, do Estatuto dos Funcionários, Rubem da Silva Gueiros, estatístico, classe K, do Quadro Permanente do citado Ministério, lotado no Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

O funcionário em apreço se achava à disposição da Interventoria Federal no Estado da Bahia, por ordem de V. Excia., a partir de 16-2-42, sendo exonerado a 2-12-42, das funções que exercia de diretor do Departamento das Municipalidades.

O D.A.S.P., fixando o prazo da requisição até 31-12-43, opina favoravelmente à autorização pedida. — Autorizado. Em 12-3-43. — G. VARGAS.

N. 714 — 12-3-43 — O Ministério da Agricultura encaminhou, no anexo processo, a solicitação do Laboratório da Produção Mineral para que fosse posto à sua disposição, conforme o art. 35, do E.F., Fernando Bessa de Almeida, oficial administrativo, classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do mesmo Ministério.

2. Ouvida a repartição em que está lotado o funcionário em causa, como determina a Circular n. 13-42, da Secretaria dessa presidência, informou que o afastamento pedido viria causar prejuízo ao serviço.

3. O D.A.S.P., em face das razões expostas, opina contrariamente à solicitação em apreço. — Aprovado. — Em 12-3-43. — G. VARGAS.

728 — 12-3-43 — O Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea, no anexo processo solicitou ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores autorização para que fosse posto à sua disposição, consoante o art. 35 do Estatuto dos Funcionários, pelo prazo de um ano, Alberto Vieira Nunes, oficial administrativo, classe I, do Quadro Suplementar do Ministério mencionado, lotado na Imprensa Nacional.

2. Ouvida a repartição em que se encontra lotado o funcionário em causa, em cumprimento da Circular 13-42 da Secretaria dessa

Presidência, a mesma discordou da requisição, declarando que o afastamento iria de encontro ao crescente desenvolvimento no setor industrial que requer a assistência de pessoal administrativo.

O D.A.S.P., em face das razões alegadas pela Imprensa Nacional, opina desfavoravelmente à solicitação em apreço.

— Aprovado — Em 13-3-43. — G. VARGAS.

729 — Em 12 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Diário Oficial, de 24-2-43 (Secção II), publicou o decreto-lei n. 5.263, de 18-2-43, que criou, na Prefeitura do Distrito Federal, as carreiras de Enfermeira de Saúde Pública e de Enfermeira Instrutora Hospitalar.

2. O artigo 2.º do referido decreto-lei determina que

"o provimento dos cargos das carreiras criadas se fará, a juízo do Prefeito, por enfermeiras diplomadas pela Escola Anna Neri", e o parágrafo único desse artigo prescreve:

"Se o provimento se verificar com servidor do Ministério da Educação e Saúde ou da Prefeitura do Distrito Federal, ao mesmo será contado, para todos os feitos, o tempo de serviço prestado no cargo de enfermeira e para os de aposentadoria, quaisquer outros já apurados ou que venham a se apurar".

3. Acontece, porém, que a nomeação, sem concurso, a juízo do Prefeito, para cargos de carreira, contraria não somente o disposto no artigo 16 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, *verbis*:

"Para as nomeações em caráter efetivo e para estágio probatório, além dos requisitos enumerados no artigo 14, é condição que o candidato se tenha habilitado em concurso, cujo prazo de validade não tenha ainda expirado",

como a letra b do artigo 156 da Constituição Federal, em que se baseou aquele dispositivo estatutário.

4. Por outro lado, não pode ser computado, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado em outros cargos, porque a isso se opõe o artigo 56 daquele Estatuto, quando determina:

"A antiguidade de classe será determinada pelo tempo de efetivo exercício do funcionário na classe a que pertencer",

não convindo que se permita esse perigoso precedente, quando a política de governo de V. Ex., em matéria de administração de pessoal, é a uniformidade de tratamento que se assegura a todos os servidores.

5. Quanto à contagem, para fins de aposentadoria, do tempo de serviço prestado em outros cargos da Prefeitura, desnecessária se torna qualquer referência, de vez que se trata de matéria já regulada pela alínea a do artigo 97 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de sugerir a V. Ex. que se encaminhe esta exposição ao Ministério da Justiça, afim de que com urgência, se promova a retificação daqueles dispositivos, afim de harmonizá-los com a Constituição e a legislação referente à administração de pessoal, para o que junta o anexo projeto de decreto-lei, a título de colaboração.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente. — Aprovado. Em 13-3-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.326, em 18 de março de 1943.)

733 — 12-3-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 16.500,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal

Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para a Escola Preparatória de São Paulo.

O D.A.S.P. opina favoravelmente à autorização solicitada.

— Autorizado — Em 13-3-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Cr\$

Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc — 17 — Diretoria de Intendência

2.767.600,00

Cr\$

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de diaristas para a Escola Preparatória de São Paulo.

16.500,00

740 — 12-3-43 — O Coordenador da Mobilização Econômica no anexo processo solicitou ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para que fosse posto à sua disposição, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários, Matilde Corrêa do Lago Silva, escriturário, classe G, do Quadro Único do citado Ministério, lotada no Departamento de Previdência Social da Justiça do Trabalho.

2. Esclarecendo o pedido, declarou que a aludida funcionária iria trabalhar nos serviços administrativos do Serviço de Controle de Fibras Nacionais e Manufaturas Derivadas.

3. Ouvida a repartição onde se encontra lotada a funcionária, respondeu, em face do que prescreve a Circular 13-42 da Secretaria da Presidência da República, que o afastamento em apreço, se efetivado, traria prejuízo ao serviço.

O D.A.S.P. opina contrariamente à solicitação em causa.

— Aprovado — Em 13-3-43. — G. VARGAS.

743 — 12-3-43 — O Ministério da Viação e Obras Públicas pleiteia a elevação da parcela de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 300.000,00 destinada a pessoal relativa à aplicação do crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 aberto pelo decreto-lei n. 4.601, de 20-8-42, à conta do Plano Especial de Obras Públicas e Aparentamento da Defesa Nacional, para as obras de melhoramento do trecho Natal-Nova Cruz da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Examinando o assunto, o D. A. S. P. verifica que nada há a opor a aplicação do crédito na base proposta com as alterações seguintes:

Pessoal	Cr\$ 300.000,00
Material	Cr\$ 1.200.000,00
Total	Cr\$ 1.500.000,00

Assim, o D. A. S. P., opina favoravelmente à medida pleiteada. Aprovado. — Em 15-3-43. — G. VARGAS.

744 — 12-3-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 70.000,00, da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para a Escola Preparatória de Porto Alegre.

O DASP opina favoravelmente à autorização solicitada. — Autorizado — Em 15-3-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário.
Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

17 — Diretoria de Intendência. Cr\$ 2.767.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Escola Preparatória de Porto Alegre Cr\$ 70.000,00

745 — 12-3-43 — O Ministério da Agricultura submete à apreciação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, a solicitação da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Pará para Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para que continue à sua disposição, pelo prazo de um ano, conforme o art. 35 do E. F. Geraldo Gomes da Silva, datilógrafo, classe F. lotado na Secção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí.

Justificando a proposta, declarou que o aludido funcionário se incumbia de trabalhos na Secretaria, dada a ausência do escriturário lotado, que se encontra em exercício no Instituto Agrônomo do Norte.

Examinando o assunto, este Departamento opina que seria mais conveniente à eficiência e boa ordem dos serviços que o escriturário com exercício no Instituto Agrônomo do Norte regressasse à sua repartição na qual poderia empregar as suas atividades dada a natureza dos trabalhos para a qual é solicitada a prorrogação em causa.

Nestas condições, este Departamento, ao devolver a V. Ex. o presente processo, opina, desfavoravelmente ao pedido, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Moacyr Brigg, substituto do presidente.

Aprovado — Em 15-3-43. — G. VARGAS.

746 — 12-3-43 — O Ministério da Agricultura, no anexo processo, solicitou ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores que fosse posto à disposição do Departamento Nacional da Produção Animal, pelo prazo de um ano, na forma do art. 35 do E. F., Celso de Moraes Didier, operário de artes gráficas, classe F. lotado na Imprensa Nacional.

O D.A.S.P. fixando o prazo da requisição até 31-12-43, opina favoravelmente. — Aprovado — Em 15-3-43. — G. VARGAS.

747 — 12-3-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Aeronáutica, no anexo processo, solicitou autorização ao Ministério da Guerra para que continuasse à sua disposição, consoante o art. 35 do E. F., Armando Level da Silva, oficial administrativo, classe J, do Ministério da Guerra, lotado no Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

Examinando o assunto, este Departamento pondera que a revisão do Quadro do Ministério da Aeronáutica, efetuada com o objetivo de atender às necessidades de serviço, ampliou as carreiras de Escriturário e Oficial Administrativo, deixando, assim, de ser justificável a requisição em apreço.

O D.A.S.P. nos termos das razões que apresentou, opina contrariamente à prorrogação em causa. — Aprovado — Em 15-3-43. G. VARGAS.

751 — 12-3-43 — O Ministério da Agricultura solicita o destaque da importância de . . Cr\$ 58.500,00 da parcela de Cr\$ 501.600,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, para

atender a despesa com a admissão de extranumerários-diaristas para a Divisão de Fomento da Produção Animal.

O D.A.S.P. opina favoravelmente. — Autorizado — Em 15-3-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária Cr\$ 501.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Divisão de Fomento da Produção Animal Cr\$ 58.500,00

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

Admissão

Par. 136 — 10-3-43 — Henrique de Novaes Filho, para médico XV, do I.P. da U.B. — M.E.

Par. 137 — 10-3-43 — Jorge Wanderley e Alberto Gomes Bragança para radiotécnico-auxiliar XVI e XV, respectivamente, do S.R.E. — M.E.

Par. 140 — 10-3-43 — Joel Coelho de Oliveira para artífice VII, do S.T.Aer. — M. Aer.

Par. 141 — 10-3-43 — Dolomiro Vieira para guarda, V, da D.R. de Campanha — D.C.T.

Par. 144 — 10-3-43 — Adélia Jorge para agente-auxiliar, II, da D.R. de Campanha — D.C.T.

Par. 145 — 10-3-43 — Ana Rodrigues de Oliveira para agente-auxiliar, II, da D.R. de Campanha — D.C.T.

Par. 146 — 11-3-43 — Raimundo Rodrigues para assistente de ensino, XVII, da F.N.O. da U.B. — M.E.

Par. 148 — 10-3-43 — João Florio para biologista, XX, da D.F.S. 8.^a R. do D.N.S. — M.E.

Par. 150 — 10-3-43 — Josefa Jorge Moreira para enfermeiro, XI, da D.F.S. 4.^a Região — D.N.S. — M.E.

Par. 162 — 11-3-43 — Edgar Xavier da Silveira para zelador, VII, do S.E.D.M.P. — M.J.

Melhoria de salário

Par. 139 — 10-3-43 — De Roberto Neves de Sousa Quartim, de XVII para XVIII da S.F. de Criptógrafo do M.R.E.

Par. 143 — 10-3-43 — De Benedita Pereira Ottoni e Maria Loesch, de II para III da S.F. de agente-auxiliar e de Maria Inês Rebelo, de III para IV da mesma S.F., da D.R. de Campanha — D.C.T.

Par. 149 — 10-3-43 — De Tomaz Augusto Carneiro Leão, de XIV para XV, da S.F. de médico da D.O.H. do D.N.S. — M.E.

Aposentadoria

(D.I. 3.768-41)

Par. 142 — 10-3-43 — De Cândido Fernandes, ajudante de cozinheiro, matrícula 308.836, do A.A. Visconde de Mauá, M.A. (alínea a do art. 2.^o).

Requerimentos

Par. 161 — 11-3-43 — João Otávio Lobo, professor catedrático, do M.E.S. requereu gratificação de magistério. (Assinado decreto).

Transferência

Par. 138 — 3-10-43 — De Doralice de Pontes Bezerra, auxiliar de escritório, VII, da T. N.M. do S.E.E.F. requereu transferência para idêntica função e referência, da T.N.M. da D.D.P. — M.F.

Despacho: — Autorizado. Em 12-3-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 1.910-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Restituo o processo ao Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, informando que o pedido foi registrado e que, oportunamente, o D. A. S. P. proporá, na forma do art. 32, do D. L. n. 5.175-43, a admissão de candidatos para as vagas de auxiliar de escritório, existentes nas diversas T. N. M. desse Ministério.

Distrito Federal, 18-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.497-43 — Consulta do D. N. P. N. sobre admissão. Despacho:

O preenchimento da vaga de referência XXI da S. F. de engenheiro poderá ser feita na forma do disposto nos parágrafos 2.^o e 3.^o, dos artigos 27 e 44, respectivamente, do D. L. 5.175-43.

Restituo ao D. N. P. N. Distrito Federal, 18-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.554-43 — Carlinda Pereira de Carvalho — Pedido de admissão. Despacho:

Restituo ao Sr. ministro do Trabalho, esclarecendo que a interessada está habilitada para a função de praticante de escritório, devendo, entretanto, aguardar oportunidade, de vez que há 25 candidatos habilitados com melhor classificação e as admissões obedecerem à ordem de classificação.

Distrito Federal, 18-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.662-43 — Durval Silvestre da Pina — Remessa de portaria de admissão. Despacho:

A admissão na S. F. de professor auxiliar é feita de acordo com o art. 31, do D. L. 5.175 de 1943, cominado com a circular DF. 53-42 (Diário Oficial de 20-8-42).

Os títulos, portanto, deverão ser examinados previamente pelo D. A. S. P. (item X da circular citada).

Restitua-se o processo à S. E. A. V., afim de que a portaria anexa seja tornada sem efeito, remetendo-se, depois, o processo ao D. A. S. P., para que se processe, então, na forma da legislação, a admissão.

Distrito Federal, 18-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.711-43 — Celia dos Santos Antão e outros — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restituo ao S. F. E. F., para que reexamine a proposta, uma vez que do fichário deste D. F. só constam 4 vagas nessa T. N., as quais, deverão, também ser indicadas, tendo em vista o modelo n. 17, publicado no Diário Oficial de 1-3-43, retificado pelo Diário Oficial de 5-3-43.

Distrito Federal, 18-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.775-43 — Maria de Velasco Ferreira, e outros. Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restituo ao D. N. S. P. C., para que esclareça se os candidatos propostos possuem o interstício de 2 anos, ou se as melhorias se fundamentam no § 2.^o, do art. 44, do D. L. 5.175-43, observando, assim, o modelo n. 17, anexo à portaria n. 23, do D. A. S. P., publicada no Diário Oficial de 1-3-43 e retificada no Diário Oficial de 5-3-43.

Processo n. 2.840-43 — Odaléia Alves de Souza — Proposta de transferência. Despacho:

Transmito à D. P. T., esclarecendo que, em face do parecer de fls. 4, a transferência só poderá ser considerada quando for possível preencher a vaga decorrente da mesma, mediante admissão de candidato habilitado em prova.

Distrito Federal, 18-3-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 2.910-43 — Francisco Cipriano Soares — Proposta de admissão. Despacho:

Restituo o processo ao Sr. secretário geral do M. G., esclarecendo que há em Fortaleza candidatos habilitados em prova para a função de praticante de escritório, cuja admissão para as vagas existentes na T. N. M. da E. P. C. de Fortaleza será proposta oportunamente pelo D. A. S. P.

Distrito Federal, 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.925-43 e 2.926-43 — Ernani Cristiano Pinheiro e outros — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restituo ao D. N. T., para que esclareça se as melhorias se baseiam no § 1.º ou 2.º, do art. 44, do D. L. 5.175-43, observando, também, o modelo n. 17, anexo à portaria n. 23, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 1-3-43 e retificada pelo *Diário Oficial* de 5-3-43.

Distrito Federal, 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 2.934-43 — Antonio Jorge e outros — Proposta de admissão. Despacho:

Restituo à D. F. de São Paulo, esclarecendo que para as vagas existentes nesse T. N., o D. A. S. P. já está providenciando a admissão de candidatos habilitados em provas, observada a ordem de classificação, conforme informação prestada por telegrama.

Distrito Federal, 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.055-43 — Zeferino Ferraz das Neves — Pedido de admissão. Despacho:

A prova a que se refere o processo é válida até 16-7-44. O interessado deverá, porém, aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Restituo à O. I. R.

Distrito Federal, 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.060-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restituo ao S. P. F., esclarecendo que o pedido foi registrado e que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T. N. desse Serviço.

Distrito Federal, 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Processo n. 3.080-43 — Ambrosina Ribeiro Sanches. — Proposta da aposentadoria. Despacho:

Solicito da D. P. V. que determine as necessárias providências no sentido de ser reconhecida a firma do documento de fls. 5, em tabelionato desta capital.

Distrito Federal, 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Proc. n. 3.082-43 — Ana Kiefer Cascais — Proposta de aposentadoria. — Despacho:

Solicito da D. P. V. que determine as necessárias providências no sentido de ser reconhecida a firma do documento de fls. 3-v, em tabelionato desta Capital.

D.F., 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Proc. n. 3.087-43 — Estela Regina Loliola Pova. — Proposta de admissão. — Despacho: Restituo à D.I.R., esclarecendo que a admissão na S.P. de assistente jurídico poderá ser feita na forma do art. 30, do D.L. 5.175-43.

D.F., 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

Proc. n. 3.189-43 — Maria de Lara Pinto — Pedido de transferência. — Despacho: A interessada, na forma da legislação, deverá declarar para que quadro e ministério deseja transferir-se. — A D.P.E.

D.F., 18-3-43 — *Paulo Lira, D. D.*

Proc. n. 3.276-43 — Pedido de abertura de inquérito — Despacho: Ao S.P.F., para promover a apuração, por meios sumários ou mediante inquérito, das alegações constantes da carta anexa, não só quanto à inobservância dos preceitos estatutários, relativos ao direito de petição, mas também, quanto às irregularidades arguidas, convidando, preliminarmente,

te, o interessado a positivar quais sejam, afim de fixar o processo a ser adotado, para esclarecimento do assunto, e informando, oportunamente, ao D.A.S.P., as providências tomadas e sua decisão final.

D.F., 18-3-43. — *Paulo Lira, D. D.*

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 13-3-43, página 3.666, processo n. 622-43, na 1.ª coluna; na alínea "a" do item I:

Onde se lê: M.P. e não estende.

Leia-se: M.F. e não se estende.

Na alínea "d" do item I:

Onde se lê: confunde.

Leia-se: compreende.

No mesmo *Diário Oficial* e página, na 2.ª coluna, proc. n. 12.524-42,

Onde se lê: transferido um ano.

Leia-se: transferido decorrido um ano.

No mesmo *Diário Oficial* e na mesma coluna, proc. n. 2.425-43:

Onde se lê: da S.P.

Leia-se: de S.F.

Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 1.319-43 — Nestor Moreira da Costa e outros, postalistas auxiliares do D. C. T., solicitam dispensa do concurso do segundo grau.

Parecer

A vista do ofício n. 467, de 23-2-43, dirigido por este Departamento ao Departamento dos Correios e Telégrafos, referente a idêntico assunto, esta Divisão opina pelo arquivamento do memorial anexo.

D. E. do D. A. S. P., em 12 de março Divisão.

Despacho: Arquive-se. Em 18-3-43. — *Luiz de 1943. — Bittencourt Sampaio, diretor de Simões Lopes, presidente.*

Processo n. 1.321-43 — Inclusão de marinheiro com carta de arrais na carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Parecer

Consta o anexo processo de um requerimento to em que Manuel Rosa do Nascimento, marinheiro, padrão 4, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede sua inclusão na carreira de Patrão do mesmo Ministério.

2. Em favor de sua pretensão, alega o interessado:

a) que, em 1940, já se encontrando devidamente habilitado, fora apresentado pela Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea à Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estar as necessárias provas e obter a carta de arrais;

b) que, por motivo de doença e morte em sua família, conseguiu antecipação de férias, na mesma época, e viajou para o Rio Grande do Norte;

c) que, por este motivo, não pôde obter a carta de arrais em 1910, não sendo, assim, beneficiado pelo decreto-lei n. 3.870, de 1941;

d) que no entanto, já tendo agora prestado as necessárias provas e recebido a respectiva carta, se encontra em condições de ser beneficiado pelo referido decreto-lei, com a inclusão do cargo de que é ocupante, na carreira de Patrão do Ministério a que pertence.

3. Examinando o assunto, verificou esta Divisão:

a) que, atendendo ao que propuseram os Ministérios da Guerra e da Marinha, em 1910, o D. A. S. P., ao elaborar as propostas de fusões dos quadros do pessoal civil daqueles Ministérios, as quais se consubstanciaram nos decretos-leis ns. 2.522 e 2.642, incluiu nas

carreiras de Patrão os cargos de marinheiro cujos ocupantes possuíam carta de arrais;

b) que, posteriormente, pelo decreto-lei número 3.870, de 1941, essa medida foi tornada extensiva aos demais Ministérios, de vez que com a mesma não apenas se atendia ao interesse da administração, com o aproveitamento de pessoal já adestrado nos serviços de barra, como, também, aos dos funcionários, dando-lhes maior possibilidade de acesso;

c) que tal providência só se referia aos marinheiros que, à data do citado decreto-lei n. 3.870, já possuíam carta de arrais, não podendo ser extensiva, de modo algum, àqueles que posteriormente a obtiveram;

d) ao encaminhar a petição que se contém no anexo processo, o órgão em que se acha lotado o interessado não se pronunciou sobre as alegações pelo mesmo feitas e resumidas nas alíneas a, b e c, do item anterior; e

e) que, no entanto, se confirmadas pela Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea as alegações do interessado, poderão ser extensivos ao mesmo, excepcionalmente, os benefícios do citado decreto-lei n. 3.870.

4. Nestas condições, esta Divisão opina pela restituição do anexo processo ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de que a Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea preste as informações necessárias à solução do mesmo.

D. E., em 16 de março de 1943. — *Bittencourt Sampaio, diretor de Divisão.*

Aprovado: Em 18-3-43. — *Luiz Simões Lopes.*

Serviço de Administração

S. P.

ADMISSÃO DE CONTRATADO

Parecer n. 98 — Processo n. 1.404-43, do D. A. S. P.

Admissão de Luiz Dias Rollémborg para, como extranumerário-contratado, desempenhar neste Departamento a função de técnico especializados em assuntos econômicos, pelo prazo de 2 anos, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.600,00.

Despacho: Aprovado. Em 5-3-43. — *G. VARGAS.*

Ofício n. 543-S-17 — 3-3-43 — Saphor diretor da D. P. E.

Cabe-me levar ao conhecimento de V. S., para os devidos fins, que, no relatório apresentado pelo Dr. Murilo Braga, técnico de educação, classe M, do Quadro Permanente deste Ministério, sobre "A Mobilização do Pessoal nos Estados Unidos", o senhor presidente deste Departamento exarou o seguinte despacho, que rogo a V. S. fazer constar do assentamento individual do respectivo funcionário:

"Examinei detidamente o substancial trabalho apresentado pelo Dr. Murilo Braga, de volta da missão que o D. A. S. P. lhe confiou. Aproveito esta oportunidade para manifestar a satisfação com que vi realizada pelo Dr. Murilo Braga tão importante e complexa tarefa de forma a mais brilhante honrando a nossa organização e reafirmando os altos atributos de que é dotado. Determino, ainda, que o caloroso elogio que aqui deixo consignado a este ilustre funcionário seja transcrito em seus assentamentos". — *Paulo Vidal, diretor do Serviço de Administração.*

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

Relação dos filmes censurados no período de 1 a 15 de março de 1943.

Contra o Império do Crime (G-Men). — Trailer. Warner Bros Pictures Inc. 88 metros. — Aprovado.

Contra o Império do Crime. (G-Men) — Drama. Warner Bros Pictures, Inc. U.S.A. — 2.318 metros. — Aprovado: Impróprio para crianças até 14 anos.

D.E.I.P. Jornal n. 3x3 — Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (S. Paulo) 230 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Atualidades Atlântida n. 46 — Atlântida. Brasil. 225 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Quarto Congresso Eucarístico — Short. Gerçino de Paulo Perpetuo. Brasil. 30 metros (16 mm). — Aprovado — Para exibições privadas.

Notícias do dia n. 18 (Newsreel n. 18) Coordinator of Inter American Affairs. 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Sua criada obrigada (The Affairs of Martha) — Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

Estrada da alegria (Melody Lane) Trailer. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. — 50 metros. — Aprovado.

O Mistério da Gata Preta (Scattergood Survives a Murder) Trailer. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 52 metros. — Aprovado.

Amor a segunda vista (Maisie Bet her Man) Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.

O Mistério da Gata Preta (Scattergood Survives a Murder) Drama. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 1.867 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 14 anos.

Assim é a América (This is America) Natural. Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 536 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé 47-48 (Pathé News 47-48) Jornal. Pathé News, Inc. U. S. A. — 251 metros. — Aprovado.

A Voz do Mundo n. 43x49-50 (Paramount News n. 49) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 227 metros. — Aprovado.

Noticiária Universal n. 163-4 (Universal News 163-64) Jornal. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 260 metros. — Aprovado.

Filme Jornal n. 165 — A. Botelho Filme. Brasil. 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade (Sofreu corte).

Notícias do dia n. 20x14 (News of the day 20x14). Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 238 metros. — Aprovado.

Cinédia Revista (Série A n. 10) Jornal. — Cinédia S.A. Brasil — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Recuperando energias — Natural — Filmes Artísticos Nacionais. Brasil — 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Como se fabrica o cimento — Natural — Sonofilms S. A. Brasil — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Asas sobre o mar (Salors with Wings) — March of time — Short. Coordinator of Inter American Affairs — 240 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Cegos que vêm (Seeing Eye) Short. Coordinator of Inter American Affairs — 183 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Chu-Chin-Chow (Chu-Chin-Chow). Drama. Gaumont British Corp. Inglaterra. — 2.502 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos. (Renovação de censura).

Bandoleiros das Estradas (Highways by Night) Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 55 metros. — Aprovado.

Um novo romance da tela (A New Romance in Celluloid) Trailer. (Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 265 metros. — Aprovado.

Montinha Misteriosa (Mystery Mountain). Trailer. Mascot Pictures Corp. U. S. A. — 58 metros. — Aprovado.

Aconteceu no gelo (Ice Capades) Trailer — Republic Pictures Corp. U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.

Bandoleiros das Estradas (Highways by Night) Drama. Rko-Rádio U.S.A. — 1.761 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos.

Soldados do Ar (Soldier of the Sky) Short. Coordinator of Inter-American Affairs. — 122 metros. — Aprovado — Para exibições privadas.

Imagens d'A Manhã n. 18. Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 195 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Imprensa Animada "Cineac" (Vol. 2 n. 43) Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. — 194 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Olympic Jornal n. 132. (British Olympic News 132) — British Paramount News Inglaterra. 322 metros. — Aprovado.

Reporter da tela n. 89 — Jornal. Sonofilms S.A. Brasil. 184 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

20 Th. Century — Fox Atualidades número 25x36 (Fox Movietone News 25x36) Jornal. 20 Th. Century — Fox Corp. U.S.A. — 240 metros. — Aprovado.

Estrada da Alegria. (Melody Lane) Drama. Universal Pictures Comp., Inc. U.S.A. 1.656 metros. — Aprovado.

O Túmulo da Múmia. (The Mummys Tomb) Drama. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. 1.677 metros. — Aprovado. Impróprio para menores até 18 anos.

Perigo no Pacífico. (Danger in the Pacific) Drama. Universal Pictures Comp., Inc. U.S.A. — 1.649 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos.

Perigo no Pacífico. (Danger in the Pacific) Trailer. Universal Pictures Comp., Inc. U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.

Evoluções dos Transportes no Brasil: Natural. Filmes Artísticos Nacionais. 180 metros — Aprovado — Boa qualidade.

Amazonia Magestosa — Natural — Sonofilms S.A. Brasil. 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

8.ª Exposição Agro Pecuária de Uberaba. — Schroden Film — 464 metros. — Aprovado — Livre para exportação.

Atualidades Atlântida n. 47. Jornal. Atlântida. Brasil. 260 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Voz do Mundo n. 43x51-52 (Paramount News n. 51) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 210 metros. — Aprovado.

Filme Jornal n. 166. A. Botelho Filme. Brasil. 185 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Voz do Carnaval de 1943 — Short. Cinédia: S.A. Brasil. 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2 n. 184) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 257 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2 n. 184) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 257 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Proteção aos Navegantes (Trinity House) Short. John Eldridge — 277 metros. — Aprovado.

Corações Enamorados. (Meets the Stewart) Drama. Colúmbia Pictures U.S.A. 2.047 metros. — Aprovado.

Corações Enamorados. (Meets the Stewart) Trailer. Colúmbia Pictures. U.S.A. 65 metros. — Aprovado.

Imprensa Animada "Cineac" (Vol. 2 n. 44) Pan Filme do Brasil Ltda. 199 metros — Aprovado — Boa qualidade.

Atualidades Rko — Pathé 49x50 (Pathé News 49x50) Jornal. Pathé News Inc. U.S.A. — 252 metros. — Aprovado.

Imagens d'A Manhã n. 19 — Jornal. Pan Filme do Brasil 183 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Reporter da tela n. 90 — Jornal. Sonofilms S.A. 186 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

D.E.I.P. Jornal n. 3x4 — Departamento de Imprensa e Propaganda (S. Paulo) — 255 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Vida Baiana n. 1. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (Bafa) — 310 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Vida Baiana n. 2. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (Bafa) — 230 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Dama em Perigo (Counter Espionage) Drama. Colúmbia Pictures U.S.A. — 1.976 metros. — Aprovado — Impróprio para crianças até 10 anos.

Valentia Adquirida. (Melody Ranch) Trailer. Republic Pictures Corp. U.S.A. — 53 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal 165-66 (Universal News 165-166) Jornal. Universal Pictures Comp., Inc. U.S.A. 282 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 133 (British Olympic News 133) — British Paramount News. — Inglaterra. 238 metros. — Aprovado.

Dias que Passarão à História — Documentário — Filmes Artísticos Nacionais — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Serviço de Assistência à Menores — Natural — Genil Vasconcelos. Brasil. 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Modelar Assistência aos Psicopatas — Natural — Victor del Picchia — Brasil. 180 metros — Aprovado — Boa qualidade.

Dois Caraduras de Sorte. (Pardon my Sarrong) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U.S.A. — 73 metros. — Aprovado.

Jornada de Pavor. (Journey into Fear) — Trailer. Rko — Rádio Pictures Inc. U.S.A. — 46 metros. — Aprovado.

Jornada de Pavor. (Journey into Fear) Drama. Rko — Rádio Pictures Inc. U.S.A. — 1.988 metros. — Aprovado — Impróprio para menores até 14 anos.

Notícias do dia n. 19 (Newsreel n. 19) Coordinator of Inter American Affairs — 122 metros — Aprovado — Para exibições privadas.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 317.ª SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às 17 horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e Ernani Reis, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 317.ª sessão. Esteve igualmente, presente o senhor Antonio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constou um ofício pelo qual a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal consulta como proceder em relação ao registro da estrangeira Helga Gudrun Kjer, de nacionalidade dinamarquesa, em cuja certidão de desembarque é declarada brasileira; o Conselho decidiu autorizar o registro independentemente das maiores formalidades, em virtude de ser resultado de erro visível a citada declaração.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Dulphe Pinheiro Machado: 1) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal pela aceitação da prova indireta (atestado colegial) apresentada, para registro, pela estrangeira Anna Miranda Vallado, portuguesa, maior de 60 anos de idade. 2) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, pelo registro de estrangeira de Maria Cilia da Cruz com esse nome que é o que figura em sua cédula pessoal de identidade. 3) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, pelo registro da estrangeira Maria Moreira da Conceição com esse nome, que é o que figura em sua cédula pessoal de identidade. 4) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, que a estrangeira Adelina de Souza Marques deve ser registrada com esse nome, que é o que figura em sua certidão de desembarque. 5) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, pelo registro da estrangeira Gloria Rosalind Metz Smith de Vasconcellos com o nome que figura no documento consular norte-americano com que instruiu seu pedido.

Foi aprovado o seguinte parecer apresentado pelo conselheiro Artur Hehl Neiva: 1) opinando pelo registro da estrangeira Amelia de

Assunção da Costa, doméstica, independentemente da apresentação de atestado de profissão lícita.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1) opinando pelo indeferimento do requerimento de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19 apresentado pelo estrangeiro Gustavo Schultz, 2) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, que a estrangeira Perla Malogolowkin deve ser registrada com a menção de nacionalidade que declarou ("sem nacionalidade") e com esse nome que é o que figura em seu certificado de identidade. 3) opinando que o estrangeiro Paul Lucien Dallongéville deve ser registrado como permanente, de vez que o visto grátis que obteve, em 1936, no Consulado Geral do Brasil em Paris, foi concedido nessas condições em virtude de acordo vigente entre a França e o Brasil para a supressão de visto em passaporte. 4) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, que deve ser mantida na carteira de identidade modelo 19 da estrangeira Erna Wartski a menção de "sem nacionalidade", de vez que efetivamente a referida estrangeira entrou no Brasil nessa situação. 5) opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, que a estrangeira Rosa Wartski deve ser registrada com a menção de

"sem nacionalidade", de vez que efetivamente a referida estrangeira entrou no Brasil nessa situação.

A sessão foi encerrada às dezenove horas. Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1943. — O presidente, *Frederico de Castello Branco Clark*. — O chefe da Secretaria, *Donatello Grieco*.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 38-1943

Tomando conhecimento da consulta formulada pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil sobre se lhe é lícito apor o "visto" em um cheque emitido por Vicente Marchese, italiano, a favor do Dr. Affonso Mac-Dowell, para pagamento de serviços médicos; e considerando que, na hipótese, concorrem elementos que justificam a aplicação do disposto no art. 2.º, letra n, do Regulamento Interno aprovado pelo decreto n. 10.912, de 25 de novembro de 1942,

A Comissão de Defesa Econômica resolve autorizar a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil a apor o "visto" no cheque de Cr\$ 25.000,00, emitido pelo súdito italiano Vicente Marchese a favor do Dr. Affonso Mac-Dowell e destinado ao pagamento de serviços profissionais prestados por esse clínico ao emitente.

Rio de Janeiro, em 17 de março de 1943. — General *Arthur Sílio Portella*, presidente da C. D. E.

Diretoria do Pessoal

Dispensa:

Na Diretoria de Aeronáutica Civil — Alberto Gonçalves do Couto Netto, auxiliar de escritório, referência VIII, a partir de 24-2-43.

No Estado Maior da Aeronáutica — Oscarino de Almeida e Albuquerque, projetador auxiliar, referência XVI, a partir de 11-3-43. (Portaria n. 7, de 11-3-43).

Na Fábrica do Galeão — Paulo Gonçalves dos Santos e Almansor Justino, auxiliares de escritório, referências X e IX, respectivamente, a partir de 4-3-43. (Despachos ns. 70 e 69, de 12-3-43).

Na Escola de Especialista de Aeronáutica — Antonio Costa, motorista, referência X, a partir de 24-2-43. (Ofício n. 378, d 12-3-43).

Retificação de nome:

Por despacho do Sr. ministro, de 5-3-43, foi retificado, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico, o nome do radiotécnico, referência XXI, da Diretoria de Rotas Aéreas, José Nogueira e Souza para José do Sacramento Nogueira e Souza.

Estado Maior

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de março de 1943

Brasil Cattaneo Lago, Lício Maia Pavani, Sávio Pereira Lima, Edgard de Araujo Maia, Newton Desouzard Sobrinho, Júlio de Abreu Junqueira, Armando Neves, Evandro Bayma Araújo, Cid Delvaux Pinto Coelho, Sebastião Ernani de Almeida Bueno, Odilon Ferreira Guarita, Cervano Ozório de Siqueira, Ernane Meutz, Miguel Salet, Eduardo Parreiras Horta, Celso Pereira da Fonseca e Hélio Maurício Rodrigues de Souza, todos pedindo a devolução dos documentos que instruíram suas inscrições no concurso de admissão ao Curso Especial de Saúde. — Sim, mediante recibo.

José Nunes Portela, Luiz Carlos Murilo Zamith Junqueira, Admilson Juvêncio Monteiro, Francisco Docélio Cesar, Orlando da Silva Machado, Oziel de Medeiros, Ubaldo Antônio Santonja Breá, Lauro dos Santos Martins, Nilton Corrêa de Sá, Geraldo Andrade Furtado, Alcione Xavier, Guilherme Howat Rodrigues Junior e Kepler Santos, todos pedindo a devolução dos documentos que instruíram suas inscrições no concurso de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes. — Sim, mediante recibo.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1943

Atos:

Foi designado monitor de Educação Física da Escola de Aeronáutica o 3S-Q1-FI n. 59 — Nathaniel Tognozzi.

Foi dispensado das funções de monitor da Escola de Aeronáutica o 28-AT-CL — Hemário Raymundo Guedes, conforme proposta do comandante da referida Escola.

Dia 16

Altivo Dola Bela Portela solicitando pagamento de diferença de preço de serviços de movimento de terra da F. N. A. — Não há o que deferir. O preço que pretende para época anterior a fevereiro só fixado para depois deste mês.

17

Mário Caetano da Silva, inhabilitado na prova oral de conhecimentos gerais do Concurso de Admissão ao Curso Especial de Saúde, solicitando, por equidade, permissão para continuar o concurso. — Indeferido por inexistir paridade com os precedentes.

Helmo da Rocha Carvalho, 1.º tenente aviador (Q. O. Aux.), solicitando permissão para cursar, na Escola de Aeronáutica, as matérias do curso fundamental de formação de Oficiais da Aeronáutica. — Atenda-se, na forma do parecer.

Pedro Richard Neto, reservista da F. A. B., solicitando permissão para inscrever-se no concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Indeferido.

Adacto Pereira de Mello Arruda, ex-cadete da Escola Militar, solicitando matrícula no 1.º ano da Escola de Aeronáutica. — Indeferido.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1943

Aéro Clube de Lages, requerendo registro. — Defiro. (Ref. 948-43).

Dia 16

Aéro Clube de União da Vitória, requerendo registro. — Defiro. (Ref. 1.206-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1943

Requerimentos despachados

Diniz Kopke Campos, requerendo registro de seu brevet e licença para pilotar aeronaves "Klemm". — Registe-se o Brevet, com licenciamento ao tipo indicado. (Ref. 9.357-42).

Dia 16

Aéro Clube de Pecanha, requerendo registro no R.A.B., para sua aeronave "Piper Cub Trainer", munida de motor "Franklin" de 65 cv., n. 37.866. (Ref. 1.391-43).

Dia 17

Persio Bosquetti, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 1.038-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Excelentíssimo Sr. Presidente da República: G. M. 323 — 23-2-43 — O Parque Citricola Brasileiro, que já deu à economia do país Cr\$ 174.000.000,00 em um ano, corre grande risco de perecer.

Seu valor aproximado, considerando somente o Distrito Federal e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, é de Cr\$ 700.000.000,00, podendo-se assim discriminar:

Distrito Federal e Rio de Janeiro

Valor dos 15.000.000 de laranjeiras, terras ocupadas e benfeitorias	460.000.000,00
Valor de 90 paking-houses..	27.000.000,00
Valor de 15 fábricas de óleo e demais instalações	2.000.000,00

São Paulo

Valor de 7.000.000 de laranjeiras, terras ocupadas e benfeitorias	160.000.000,00
Valor de 60 paking-houses e de 5 usinas de subprodutos	32.000.000,00
Valor de 150 fábricas de óleo	9.000.000,00

Valor total 690.000.000,00

A vida deste setor de nossa economia esteve ligada à exportação para os mercados europeus e platinos.

Com o desaparecimento do mercado europeu, certa parte da laranja exportável foi absorvida pela fabricação de óleo. O prosseguimento da guerra, entretanto, impedindo o normal escoamento desse produto, afastou de vez o recurso a que se tinham apegado os citricultores.

Neste pé, pode-se afirmar fatal o desaparecimento de toda essa riqueza que levamos longos anos a criar, com o prolongamento do conflito mundial, cuja duração ninguém poderá prever.

E já se está processando de modo visível e incontestável.

Não havendo interesse algum, ao contrário verificando-se sérios prejuízos para os plantadores na colheita das frutas, vemos-se hoje amadurecer e apodrecer nos pomares quase toda a frutificação, que antes drenava ouro para nossas arcas. Este apodrecimento *in loco*, determina o aumento das pragas agrícolas, das quais se conta como principal o desenvolvimento assombroso da mosca do Mediterrâneo, cuja presença nesta safra foi consideravelmente maior do que nos anos anteriores.

Acresce que, ainda, o abandono de extensos pomares à invasão das ervas daninhas é uma consequência da impossibilidade financeira dos citricultores para procederem a trabalhos de capina, poda e defesa, quando dos pomares não auferem lucro algum.

Impõe-se, portanto, ao poder público amparar toda esta riqueza ameaçada e por isto trago à alta apreciação de Vossa Excelência um plano de defesa financeira, cujos resultados parecem-me conservar-se para o Brasil, logo após a guerra, o lugar de destaque que vinha disputando como país citricultor.

Neste sentido sugiro a Vossa Excelência as providências necessárias à obtenção no Banco do Brasil, de um crédito de Cr\$ 50.000.000,00, a ser movimentado pela C. E. F., dentro de seus regulamentos e com prestação de contas a este Ministério.

A C. E. F., obedecendo ao espírito do decreto-lei que criou, manipularia toda produção citrícola nacional, adquirindo-a do produtor, distribuindo-a aos exportadores, ao comércio interno, aos industriais e utilizando parte em suas instalações de aproveitamento e possíveis desdobramentos.

Em teoria, os resultados das operações de venda e de compra feitas pela C. E. P. serão suficientes para a cobertura integral, com saldo, dos compromissos assumidos.

Caso, porém, dentro do ano financeiro e agrícola, não seja possível a cobertura integral desses compromissos, não há que discutir que, restabelecida a normalidade do comércio exterior, será facilmente sanada qualquer deficiência por uma sobretaxa lançada sobre as frutas de exportação, medida que, oportunamente, será tomada.

Adotando os preços de: Cr\$ 4,00 para o pagamento ao produtor carioca ou fluminense por caixa de laranja produzida; Cr\$ 3,00 para o produtor paulista, que tem maior produção por árvore e mão de obra mais baixa; Cr\$ 2,00 para os trabalhos de colheita e transporte; Cr\$ 9,00 para o preço mínimo de venda ao exportador (apesar das más condições do momento ainda poderemos exportar, para o Prata, cerca de 1.200.000 caixas de laranjas); Cr\$ 7,00 para o comerciante e Cr\$ 4,00 para o industrial e, tomando por base para as safras de Rio e Distrito Federal 8.000.000 de caixas e 5.000.000 para a safra paulista, teremos:

a pagar		
8.000.000 a	Cr\$ 6,00	48.000.000,00
5.000.000 a	Cr\$ 5,00	25.000.000,00
Total a pagar		73.000.000,00
a receber		
1.200.000 a	Cr\$ 9,00	10.800.000,00
6.240.000 a	Cr\$ 7,00	43.690.000,00
5.800.000 a	Cr\$ 4,00	23.200.000,00
Total a receber		77.690.000,00

De onde se verifica a possibilidade de movimentação de toda a laranja produzida, sem déficit para o órgão movimentador.

Haverá, porém, necessidade de imobilização de parte dos recursos solicitados. Referimo-nos aos empregados na laranja entregue às fábricas de óleo. Estes ficarão imobilizados, até que o mercado para o óleo de laranja venha a absorver nossa produção, pois é por meio do fornecimento da matéria prima que pretende a C. E. F. financiar os industriais de óleos cítricos.

A propósito, informa esse órgão que grandes comerciantes de óleo de laranja, dos EE. UU., estão interessados na aquisição da maior parte de nosso estoque. Interesse que se não limita, apenas, à safra atual, segundo o que o representante dos interessados afirma.

Ainda a respeito de óleo de laranja o C. E. F., por intermédio de seu componente, Dr. O. Pena, está coligindo dados a respeito da utilização e valor de produtos resultantes de determinado tratamento que, possivelmente tornará a indústria mais remuneradora e o produto de mais fácil escoamento.

Há, também, um valioso e imprescindível trabalho de defesa de nossa produção que a C. E. P. deseja realizar e que virá dar ao nosso parque citrícola, além de maior eficiência, de modo a não temer a concorrência do pós guerra, a desejável redução no mo-

mento atual: a justa indenização e extirpação dos pomares econômica e tecnicamente condenáveis.

Com os recursos ora pleiteados ficará a C. E. F. também em condições de atender ao caso do óleo de laranja paulista, resultante da safra de 1942. São cerca de 400 toneladas, e os fabricantes de grande parte desse produto aguardam o financiamento governamental para pagarem ao citricultor a matéria prima recebida.

Apesar desse financiamento estar pleiteado em processo a parte, com informações favoráveis do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda, computei no crédito calculado os recursos necessários a este justo amparo à produção industrial.

Para execução deste plano peço autorização a Vossa Excelência para dar instruções à Comissão Executiva das Frutas, afim de que entre em entendimento com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, estudando com ela as modalidades da obtenção de recursos, a serem depois submetidas à alta decisão de Vossa Excelência.

Sirvo-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Autorizo o entendimento proposto — Em 1-3-43. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS EM 16 DE MARÇO DE 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 2.314-43 — Sebastião Souza Viana, carvão mineral, Faz. Jaboticabal, Tomazina, Paraná.

N. 2.317-43 — Thomaz Marinho de Albuquerque, Andrade, calcário, Faz. Barra Mansa, Tomazina, Paraná.

N. 2.319-43 — Mineração Geral do Brasil Ltda., turfa, Mogi das Cruzes, São Paulo.

N. 2.325-43 — Horacio Rodrigues & Cia, pirita arsenical, Riacho da Prata, Areia, Baía.

N. 2.331-43 — Sociedade de Minérios Limitada, columbita, minérios e associados, Iguaçu e Pereiro, Quixeramobim, Ceará.

N. 2.339-43 — Cornelio de Carvalho e Silva, minérios de dolomita e areias coradas, Sítio de Caieira, Valença, Rio de Janeiro.

N. 2.340-43 — J. Ramos Presgrave, areia para fabricação de vidro, Braga, Cabo Frio, Rio de Janeiro.

Dia 17

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 2.350-43 — José Vitorino de Almeida, cristal de rocha, Brejo e Retiro, Buenópolis, Minas Gerais.

N. 2.357-43 — Mariano Antonio de Alcantara e outros, carvão e turfa, Fazendinha, Caçapava, São Paulo.

N. 2.358-43 — Maria José de Jesus, cassiterita e assoc., Faz. Garcia, São João del Rei, Minas Gerais.

N. 2.360-43 — José Egidio Ribeiro, ouro e cassiterita, Rio das Mortes, São João del Rei, Minas Gerais.

N. 2.363-43 — Moyses Lupion de Troia, ferro e assoc., Faz. Confisco, Pirai, Paraná.

Ns. 2.369 e 2.370-43 — Henrique Villa-boim, pirita, ouro, cobre e assoc., Faz. Jaraguá, São Paulo, São Paulo.

Serviço de Economia Rural

Comissão Executiva de Frutas

RESOLUÇÃO N. 1

A Comissão Executiva de Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2.º letra c) do decreto-lei n. 5.032, de 4-12-42, resolve:

1.º — Fixar, para 1943, em 200.000 caixas, a quota global exportável de laranjas, para os mercados platinos, da safra do Estado de São Paulo, tendo em vista a exportação do Estado em 1942 foi de 173.799 caixas;

2.º — Distribuir as quotas, preferencialmente, aos exportadores de 1942, na base do volume exportado por cada um na safra finda;

3.º — Redistribuir o restante da quota global aos exportadores novos que solicitarem arbitramento à Comissão;

4.º — Manter livre, até 31 de maio do corrente ano, a exportação de laranjas denominadas "temporonas";

5.º — Nenhum embarque poderá ser feito sem prévia autorização da Comissão ou seu delegado em São Paulo, devendo os interessados solicitarem o seu "visto", em carta em duas vias;

6.º — De acordo com os itens 2.º e 3.º da presente Resolução, as quotas ficarão assim distribuídas:

Exportadores de 1942

Goodwin, Coccozza & Cia. Ltda. — 90.000 caixas.

Edmond Van Parys — 25.000 caixas. Sociedade Sul Americana de Frutas Ltda. — 25.000 caixas.

Citrobrasil S. A. — 12.000 caixas. Roggero & Cia. Ltda. — 12.000 caixas.

Exportadores novos

Alberto Nogueira Neto — 4.000 caixas.

Calado Belo & Cia. — 5.000 caixas.

Francisco Baroni & Filho — 10.000 caixas.

F. Boriolo & Cia. Ltda. — 5.000 caixas.

Pantaleão Rinaldi & Cia. — 12.000 caixas.

Rio, 1 de março de 1943. — José Arruda de Albuquerque, presidente.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1943

Estrada de Ferro Central do Brasil — Processo n. 3.165-43 — Conta na importância de Cr\$ 125.857,50. — A dívida deverá ser liquidada por exercício findo, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1943

S. C. 4.405-43 — Jamil Rachid. — Sim.

S. C. 7.862-38 — Flávio Fausto Manzolli. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S. C. 52.724-42 — Valdemar Maia. — Autorizo a matrícula do requerente nos termos do parecer.

S. C. 31.794-40 — Benjamin Bettoni. — Prove haver ingressado no 3.º ano propedêutico de conformidade com as instruções em vigor em 1934.

S. C. 67.978-42 — Rodolfo Haensel. — Satisfaz a exigência.

S. C. 67.960-42 — Zoel Carneiro Maia. — O requerente deve apresentar prova do mandato.

S. C. 9.092-43 — Antonio Etelvino da Silva. — Satisfaz a exigência, apresentando o documento original em substituição à pública forma.

S. C. 6.757-43 — Osny Bover. — Sele o documento apresentado.

S. C. 8.698-43 — Luiz Paulino Valença. — Sele o atestado anexo.

S. C. 9.429-43 — Antonio Pinto Dias. — Deferido, à vista do documento de fls. 2.

S. C. 8.399-43 — Hamparzum Balabanian. — Indeferido, por não ser reconhecido o curso propedêutico do Ginásio Osvaldo Cruz, de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso.

S. C. 10.031-43 — Antonio Barros Junior. — Sele o documento apresentado.

S. C. 28.878-42 — Julio Souza Teixeira. — Prove que fez curso regular, nos termos da lei.

D. E. C. 1.020-43 — Azzone Pazzaglia. — Deferido, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942.

S. C. 11.745-38 — Angela Dommarco. — Registre-se, nos termos do art. 5.º e seus parágrafos, do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

S. C. 32.066-39 — José Emilio Tarrago. — Satisfaz a exigência.

S. C. 41.263-42 — José Pereira de Souza. — Mantenho o despacho anterior; o título apresentado é destituído de qualquer valor oficial.

S. C. 31.382-42 — Domingos Siniscalchi. — À vista da solução dada a caso idêntico pelo senhor diretor geral, deferido.

S. C. 64.126-42 — Leyda Regis. — Apresente certidão do histórico escolar do curso feito.

S. C. 67.603-42 — Pedro Barbieri.

S. C. 10.032-43 — Azhaury Carneiro da Cunha.

S. C. 13.050-43 — Rosa Avelino Batista.

S. C. 22.747-41 — João Teixeira de Carvalho. — Indeferidos.

S. C. 23.154-42 — Ary Cera Zanetta.

S. C. 8.605-43 — Manoel Baltazar Rodrigues.

S. C. 9.383-43 — Ariovaldo Camargo Ribeiro. — Deferidos.

S. C. 5.707-43 — Emilio Salum.

S. C. 8.218-43 — Roberick de Freitas Caracciolo.

S. C. 9.787-43 — Euclides Fava.

S. C. 6.760-43 — Geraldo de Magalhães Pontes.

S. C. 7.137-43 — José Shuha. — Proven o alegado.

S. C. 37.873-40 — Nelson Corrêa dos Santos.

S. C. 66.252-42 — Antonio de Matos Cabral.

S. C. 31.764-39 — Wladimir Zacharias. — Certifiquem-se.

S. C. 63.047-41 — Gonçalo Antunes de Barros.

S. C. 36.558-41 — Frederico Augusto Gonçalves de Menezes.

S. C. 56.064-41 — Anesio José da Rocha.

S. C. 12.635-43 — Edna D'Amore. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S. C. 5.483-43 — Candida de Souza Pessoa. — Satisfaz a exigência.

S. C. 171-43 — Zaida Ferreira Alves Esteves. — Sele os documentos apresentados, nos termos da lei.

S. C. 68.856-42 — João Elcio Gati. — Dirija-se à direção do estabelecimento, satisfazendo as exigências da lei.

S. C. 10.863-43 — Francisco Bastos Ferreira. — Indeferido, nos termos do art. 21 das Instruções de 1939.

S. C. 10.933-43 — Mozart Lemos Abdon. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 11.007-43 — José Bernardo Lorga. — Sele o documento apresentado, reconhecendo a firma do seu sinalário.

S. C. 10.834-43 — Irineo Beig. — À vista dos documentos de fls. 1 e 3, deferido.

S. C. 11.282-43 — Ivo Manuel Kuhu.

S. C. 5.902-43 — José Veiga.

S. C. 10.777-43 — Elisa Alves.

S. C. 10.836-43 — Gumercindo de Almeida.

S. C. 10.846-43 — Silvio Maranhão Pessoa. — Proven o alegado.

S. C. 863-43 — Laerte dos Santos Ferreira.

S. C. 67.601-42 — Antonio Enoc Molento.

S. C. 58.727-42 — Naura Moojen Machado.

S. C. 18.893-42 — José Luiz de Salles Gomes.

S. C. 2.596-43 — Aurelio Amaral.

S. C. 483-43 — José Silveira Netto. — Indeferidos.

S. C. 11.093-43 — Delphim Soares Nogueira.

S. C. 7.688-43 — Moacir Werneck de Souza Melo.

S. C. 49.361-42 — Custodio Lourenço Cabral.

S. C. 9.175-43 — Julião de Baere Filho.

S. C. 7.247-43 — José Fernandes de Queiroz.

S. C. 13.154-42 — Benedito de Toledo Leme.

S. C. 10.835-43 — Antonio Valenzuela.

S. C. 11.283-43 — Olavo de Arruda Campos.

S. C. 59.574-42 — Aristides de Souza Junior.

S. C. 10.971-43 — Fabio Young. — Deferidos.

Em 11 de março de 1943

S. C. 15.075-43 — Raul Marques Tormenta. — Complete a prova do exercício da profissão, constante do processo donde se originou o título de provisionado, de forma a suprir a deficiência apontada na informação.

S. C. 67.983-42 — Alfredo Reali.

S. C. 66.820-42 — Adolpho Schneider.

S. C. 66.771-42 — Cristovão Tavares Leiria.

S. C. 1.605-43 — Otto Brodt.

S. C. 67.964-42 — Bruno Stabel.

S. C. 67.722-42 — João Rodrigues.

S. C. 66.972-42 — Austricelino de Souza Chaves.

S. C. 66.774-42 — Artemio de Melo Viana.

S. C. 66.482-42 — Ervino Tietzmann.

S. C. 66.818-42 — Terilio Giacomazzi.

S. C. 66.803-42 — Enio Roth Oliveira.

S. C. 66.763-42 — Antonio Gino Fantoni.

S. C. 66.756-42 — Paulo Raymundo Leonardi.

S. C. 66.757-42 — Erwin Weinmann.

S. C. 66.758-42 — Carlos Armando Schramm.

S. C. 67.027-42 — Antonio Aurino dos Santos.

S. C. 67.962-42 — Elisio Lopes.

S. C. 66.813-42 — Maximiliano Hennemann.

S. C. 66.764-42 — Brasil Nilo Fantoni.

S. C. 66.761-42 — Edmundo Koehler.

S. C. 66.760-42 — Pedro Constantino Leivas.

S. C. 68.310-42 — Ernesto Keller.

S. C. 66.808-42 — Hermann Christian Klay.

S. C. 68.720-42 — Pedro Silva Sanches.

S. C. 68.719-42 — Oscar Bossle Diehl.

S. C. 68.938-42 — Ricardo Cristiano Zuther.

S. C. 68.852-42 — Manuel Augusto de Azevedo. — Apostilem-se.

Registo de diplomas:

Peritos-contadores:

S. C. 64.016-42 — João Henrique Grees Filho.

S. C. 41.813-41 — Hildebrando Costa. — Deferidos.

Contadores:

S. C. 9.815-43 — Evelyn Aparecida de Lorenna.

Pedro Lopes Corvelo.

S. C. 8.517-43 — João Agriolo da Silva Aquino.

S. C. 46.451-42 — Valtér Veiga Tapias.

S. C. 60.912-42 — Elysio Custodio de Oliveira.

S. C. 8.776-43 — Lidia Coelho.

S. C. 4.330-43 — Antonio Costa Calheiros.

S. C. 13.376-43 — Jorge Francisco Benedito Otoni. — Deferidos.

Quotas:

Escola de Comércio Joaquim Nabuco — São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 22 de fevereiro de 1943.

Escola de Comércio do Ginásio Puríssimo Coração de Maria — Rio Claro — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 23 de fevereiro de 1943.

Escola Comercial do Ginásio Riachuelo — São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Escola de Comércio do Ginásio Bittencourt — Itaperuna — Estado do Rio — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Escola de Comércio do Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Escola de Comércio do Ginásio de Orlandia — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Faculdade de Comércio Visconde Cairú — Belo Horizonte — Minas Gerais — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Liceu Educacional Santo Antonio — São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Escola Técnica de Comércio de Miracema — Estado do Rio — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.

Divisão de Ensino Superior

Dia 18 de março de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 17.745-42 — Geraldo Monteiro de Castro. — Sr. diretor geral: Não parece caber ao Ministério certificar de qualidade de matrículas em cursos jamais fiscalizados. 10 de março de 1943. — *Jurandyr Lodi*.

De acordo com o parecer do Sr. diretor da Divisão de Ensino Superior. 13-3-43. — *Abgar Renault*.

N. 17.746-40 — Walter Hugo Sandall. — Sr. diretor geral: Não parece caber ao Ministério certificar de matrículas em estabelecimentos fora de sua jurisdição. 10-3-43. — *Jurandyr Lodi*.

De acordo com o ponto de vista do Sr. diretor da D. E. Su. 13-3-43. — *Abgar Renault*.

N. 11.051-43 — Iza Chade Zarur. — Sr. diretor geral: A requerente poderá valer-se da época especial, concedida pelo Exmo. Sr. ministro. 10-3-43. — *Jurandyr Lodi*.

Deferido, nos termos do parecer. Comuniquem-se ao inspetor do estabelecimento. 13 de março de 1943.

N. 11.074-43 — Nacib Tannure. — Indeferido. Não há transferência de aluno de estabelecimento não fiscalizado para estabelecimento reconhecido.

N. 13.707-43 — Licurgo Furtado de Souza. — Arquite-se.

N. 14.613-43 — Afonso de Miranda Freire de Carvalho. — Dirija-se à Escola Nacional de Engenharia e à Escola Politécnica da Bahia.

Registo de diploma

Engenheiro:

N. 1.743-42 — Edson Couto Barreto. — Sim.
N. 10.555-43 — João William Merège. — Sim.

Médico:

N. 48.884-42 — Francisco Milton Pinto. — Deferido.
N. 48.947-42 — Roberto de Carvalho Tinoco. — Deferido.
N. 48.954-42 — José Ataliba Ozanis Aboim Gomes. — Deferido.
N. 6.661-43 — Wilson Vieira Chaves. — Sim.
N. 9.839-43 — Vello Mourão Crespo. — Sim.
N. 9.843-43 — Alis Simão. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 1.904-43 — Edmundo Affonso Roerster. — Sim.
N. 7.580-43 — Djalma Correia de Paula Machado. — Sim.
N. 9.886-43 — Bernardo Nusman. — Sim.
N. 49.735-42 — Guilherme Oswaldo Arbenz. — Sim.
N. 67.012-42 — José da Rocha Coelho. — Deferido.

Farmacêutico:

N. 49.731-42 — Oswaldo Maestrello. — Sim.
N. 1.932-43 — Hildegard Oscar Kossatz. — Sim.

Enfermeiro:

N. 4.075-43 — Acacio Pereira de Castro Filho. — Deferido.

Bacharel:

N. 68.269-42 — Augusto Cruz Baêna Paiva. — Deferido.
N. 2.663-43 — José Carlos de Noronha. — Sim.
N. 5.996-43 — Durval Cintra Carneiro. — Sim.
N. 7.369-42 — Orti Magalhães Machado. — Sim.
N. 8.006-43 — Mario Gama. — Deferido.
N. 10.244-43 — Eduardo Rodrigues Affonso de Moraes. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 27.987-39 — José Maximo de Carvalho. — Devolvam-se, provada a identidade e satisfeitas as demais exigências.
N. 34.736-41 — Antonio Carlos Estevão de Oliveira. — A vista do disposto no item IX, art. 226, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, o procurador, Francisco Diniz Drumond Junior, deve provar que é parente, até 2.º grau, do procurado.
N. 36.785-41 — Mercedes Guerrazzi. — Aguarde seja comunicada a aprovação do Selo Nacional usado.
N. 40.364-42 — José Salsa da Silva. — Junte documentação habil, que prove a data do nascimento e a filiação, atentas discordâncias verificadas.
N. 56.179-42 — Aristides Salgado Guimarães. — Aguarde seja comunicada a aprovação do Selo Nacional usado.
N. 1.236-43 — Taciano Martins de Oliveira. — Prove a regularidade do curso secundário.
N. 3.980-43 — Erico Joaquim de São Paulo. — Indeferido. A procuração integra o processo.
N. 6.350-43 — Jarbas Freitas Pereira. — Diga onde fez o curso secundário fundamental.
N. 10.915-43 — José Marim Atala. — Prove a qualidade de reservista de 1.ª ou de 2.ª categoria do Exército Nacional.
N. 11.698-43 — Walter Migowski. — Diga onde fez o curso secundário fundamental.
N. 12.192-43 — João Paulino Filho. — Sim, na forma da lei.
N. 14.681-43 — Carlos Ellis de Brito. — Inscreva-se, na época especial, já autorizada.
Divisão de Ensino Superior, em 17 de março de 1943. — *Domingos Olympio*, de ordem do Sr. diretor da Divisão de Ensino Superior.

Departamento Nacional de Saude

PORTARIA N. 52, DE 17 DE MARÇO DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Saude, atendendo às normas estabelecidas sobre o conceito de produtos officinais e de acordo com o disposto no art. 26 do regimento baixado pelo decreto n. 9.810, de 1 de julho de 1942, resolve admitir que tais produtos, quando não constarem do código farmacêutico brasileiro, possam ser preparados de acordo com os dispositivos das farmacopéias estrangeiras e dos seguintes formulários aceitos pela Comissão de Revisão da Farmacopéia:

Dorvalt — "L'Officine" ou Répertoire Général de Pharmacie Pratique.

Chernoviz — Formulário e Guia Médico.

Medicamenta — Guia Teórico-Prático para farmacêuticos, médicos e veterinários — Cooperativa Farmacêutica de Milão.

Nuevo Recetario de Farmacia — Dieterich. Pharmaceutical Formulas — Peter Mac Ewan. Formulaire des Pharmaciens Français.

The Dispensary of the United States of America — C. B. Wood and F. Bache. Pires de Almeida — Formulário Oficial Magistral.

Martindale and Westcott — The Extra Pharmacopeia.

Remington's — Practice of Pharmacy.

Forrester (G. P.) — Wolley (S. W.) — Pharmaceutical Formulas.

The National Formulary VI (American Pharmaceutical Association).

British Pharmaceutical Codex, 1934.

Hager — Tratado de Farmacia Prática. — João de Barros Barreto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

N. 2.515 — Gabinete — O Sr. Altamiro Antônio dos Santos, ocupante de um terreno na Baixada Fluminense, onde fez diversas plantações, dizendo-se ameaçado de despejo, apela para Vossa Excelência no sentido de lhe ser garantida a permanência naquele local.

O Serviço Regional no Estado do Rio informa que o terreno em apreço, situado nas proximidades do rio Sarapuí, entre as estações de Sarapuí e Belfort Roxo, não está, ao que sabe em área de terras de propriedade da União.

Alem disso, acrescenta, o interessado, ouvido pessoalmente, não coube informar de quem parte a ameaça de despejo, de modo que se pudesse investigar quanto aos direitos do pretensão proprietário.

Exposto, assim, quanto ocorre sobre o assunto, opino pelo arquivamento do processo anexo. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. — Sim. G. VARGAS.

Processos despachados pelo Sr. Presidente da República:

N. 37.802-42 — Carta de Antônio Oliveira Barreto, residente na Fazenda Iraripe, Vila de Lapa, Município de Santo Amaro, no Estado da Bahia, pedindo isenção de impostos para uma pequena indústria que o seu tio Vital Otoniel Bastos explora nas proximidades da aludida Vila da Lapa. — Indeferido. Em 4 de fevereiro de 1943. — G. VARGAS.

N. 53595-42 — Carta de José Gonçalves Sampaio Junior, residente em Pinhal, no Estado de São Paulo, solicitando seja solucionado um pedido referente à dispensa do pagamento de imposto e já informado pelo prefeito daquela localidade. — Arquite-se. Em 4-2-43. — G. VARGAS.

N. 71.136-42 — Carta de Sebastião Fonseca, pedindo isenção de impostos que recaem sobre a profissão de açougueiro, que exerce em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo. — Arquite-se. Em 4-2-43. — G. VARGAS.

N. 97.462-41 — Requerimento do Instituto de Quimioterapia Vidigal Limitada, de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, pedindo relevação de multa fiscal proveniente de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 8.576-42 — Cartas de José da Guia Gomes Cabral, conferente, aposentado, do Banco do Brasil e residente em Recife, no Estado de

Pernambuco, fazendo um apelo no sentido de lhe ser concedido o perdão de débito fiscal proveniente de lançamentos ex-officio de imposto de renda, pertinentes aos exercícios de 1933 a 1936. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido.

N. 41.936-42 — Carta de Antônio Gomes Maciel, estabelecido em Jitauna, no Estado da Bahia, solicitando dispensa do pagamento de impostos que recaem sobre o pequeno negócio que explora naquela localidade. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 54.511-42 — Carta de José Ventura dos Santos, residente em Serrinha, no Estado da Bahia, pedindo dispensa do pagamento dos impostos que recaem sobre seu pequeno negócio de sapateiro. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo.

N. 58.812-42 — Requerimento de Alvaro Loiola, negociante estabelecido em Campestre, no Estado de Minas Gerais, pedindo dispensa do pagamento de multa que lhe teria sido aplicada em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim — Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou por que aguarde o interessado a decisão de primeira instância, e, se com ela não se conformar, recorra ao Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 58.878-42 — Carta de Armodio Abdala, residente em Itapeva, no Estado de São Paulo, pedindo dispensa do pagamento de impostos incidentes sobre o pequeno negócio que explora naquela localidade. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo em lei.

N. 66.431-42 — Carta em que Aureliano Marcelino de Araujo, estabelecido em Jaboatão, no Estado de Pernambuco, dizendo-se acusado injustamente pelos fiscais do imposto de renda como tendo sonogado lucros, pede justiça. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 83.592-42 — Carta de Aristides Benigno de Moraes, estabelecido em Assu, no Estado do Rio Grande do Norte, pedindo dispensa do pagamento dos impostos incidentes sobre o negócio que explora. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo.

N. 107.026-42 — Carta da firma Herrera & Souza, estabelecida em São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, pedindo o cancelamento de multa fiscal no montante de Cr\$ 2.500,00, que lhe foi imposta em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo. — Sim. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda que opinou pelo arquivamento do processo.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 47

O diretor geral do Departamento Federal de Compras, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, do decreto n. 5.848, de 22 de junho de 1940, resolve expedir as seguintes instruções do serviço, referentes a "compras a dinheiro" a serem feitas por conta do "Fundo para Estoque de Material" de que trata o § 1.º do art. 3 do decreto-lei n. 3.296, de 22-5-41.

I — Quando houver necessidade de se realizarem pequenas compras, que pelo seu valor não convenham ser adquiridas pelos processos usuais, o Sr. diretor da D. C. mandará que a aquisição seja feita pelo sistema de adiantamento regulamentado na presente portaria.

II — Para esse fim o diretor geral por proposta da D. C., designará um ou mais funcionários a quem concederá o adiantamento de determinada importância, para aplicação no período máximo de noventa dias, contados da data do recebimento.

III — Para atender a esses adiantamentos, o Sr. diretor da D. C., indicará com antecedência ao Sr. diretor geral, a importância provável necessária para um determinado período.

IV — O funcionário ou funcionários designados, recebendo o cheque de adiantamento, deverão depositar, em seu nome, a respectiva importância no Banco do Brasil.

V — As compras serão pagas mediante cheques quando excederem de Cr\$ 100,00 podendo ser pagas em dinheiro nos demais casos. Para esse fim, os funcionários designados poderão retirar, em seu nome, importâncias até Cr\$ 500,00.

VI — Nos casos de compra a dinheiro feitas por sugestão de funcionário da S. C. C. P., deve esse indicar onde poderá ser encontrado o material em causa bem como o preço provável do mesmo, a título de esclarecimento.

VII — Antes de adquirir o material, compete aos funcionários designados:

a) verificar se há autorização do Sr. diretor da D. C. para a compra;

b) consultar o S. A., no caso de dúvida, sobre a classificação da verba pela qual deve correr a despesa;

c) enviar à S. C. um memorando pedindo seja reservada, na verba da repartição, a importância necessária para a compra.

VIII — Ao adquirir o material, será exigido da firma fornecedora fatura em três (3) vias, sendo a 1.ª selada, na qual será passado recibo pela S. Et. mediante apresentação da nota de entrega recebida pela repartição requisitante e devidamente visada pelo funcionário da D. F. C. que efetuou a compra, a que se refere o item II da presente portaria.

IX — Adquirido o material, compete ao funcionário designado:

a) acompanhar, quando for julgado necessário, a entrega do material à repartição requisitante;

b) efetuar o pagamento do material adquirido, uma vez de posse da nota de entrega recebida pela requisitante;

c) anotar os preços da mercadoria no processo de aquisição, ao qual anexará a segunda via da fatura de venda, encaminhando-o pela

S. C. C. P. ao Sr. diretor da D. C. que, após exame, submeterá à aprovação do Sr. diretor Geral, juntamente com os processos comuns.

X — Aprovada a compra, seguirá o processo os trâmites da rotina, isto é, será encaminhado sucessivamente: à SEN para extração da nota de empenho a favor da "Secção de Estoque do DFC"; à SC para o empenho; à SAC para entrada em ata, a ser presente à Delegação do Tribunal de Contas e para entrega da via azul à Secção de Estoque.

XI — O funcionário responsável fará prova da aplicação do adiantamento com as primeiras vias das faturas de venda de que trata o n. VIII.

XII — A comprovação do adiantamento, obedecendo os preceitos dos arts. 45 e 48 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, será encaminhada ao Sr. diretor geral que a submeterá à apreciação da Delegação do T. C. por intermédio da DRE.

XIII — Compete à S. C.:

a) encaminhar o processo de adiantamento à Delegação do T. C.;
b) emitir o cheque de adiantamento e escriturar o seu valor a débito dos responsáveis, anotando as importâncias dispendidas constantes dos processos de aquisição do material;

c) reservar nas respectivas subconsignações das repartições, as importâncias a serem deduzidas, conforme o memorando do funcionário responsável pelo adiantamento;

d) empenhar a despesa à conta do crédito da repartição interessada;

e) remeter à D. do T. Contas, os documentos referentes às entregas dos materiais às repartições, para as necessárias anotações;

f) uma vez devolvido o processo pela Delegação do T. C., depois de feita a anotação da despesa, encaminhar à Seccional da Contadoria Geral da República afim de ser feita a reversão da importância à conta especial prevista no decreto-lei n. 3.296, de 22-5-41, a débito da repartição requisitante, conforme estabelecer o § 1.º do art. 3.º do referido decreto-lei;

g) encaminhar à Delegação do T. C. a prestação de contas do adiantamento.

XIV — Compete à S. Et.:

a) receber a 1.ª e 2.ª vias da fatura de venda, devolvendo-as ao funcionário encarregado da compra;

b) anotar pela 3.ª via da fatura de venda a compra do material;

c) remeter a 1.ª via do empenho com a respectiva fatura do D.F.C. em 5 vias à S. T. para serem recebidas pela repartição;

d) arquivar a 3.ª via da fatura do D.F.C. após a sua devolução pela S. T., devidamente recebida, servindo de documento probatório para a baixa do material adquirido.

XV — Compete à S. T.:

a) receber da S. Estoque, as faturas do D.F.C. e 1.ªs vias do empenho, para serem recebidas pela repartição;

b) encaminhar os documentos acima à S. C. para o necessário processamento, devolvendo à S. Et. a 3.ª via da fatura do DFC, com o recibo da repartição.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. — *Fernando Martins Pereira e Sousa*, diretor geral.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 16 DE MARÇO DE 1943 — N. 12

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.444	L. J. Costa & Cia.	911.002	4	Papel AP-57	Recusado.
11.445	L. J. Costa & Cia.	911.002	3	Idem idem	Recusado.
11.450	L. J. Costa & Cia.	418.010	9	Idem áspero de jornal	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — *Augusto Barreto*, diretor da D. T. (substituto).

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

Dia 16 de março de 1943

N. 91 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Pierre Rouquayrol, estabelecido à rua do Bom Jesus n. 171, na Capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 11.976-43). — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

Tabela das especialidades farmacêuticas, de fabricação de Pierre Rouquayrol, estabelecido à rua do Bom Jesus n. 171, cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Nome ou marca dos produtos — Classificação Fiscal — Caracteres — Imposto — Preço

Xarope Velame Composto, Classe V, de 250 cc. até 200 cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 5,20.

Elixir Dr. Constantino, Classe V, de 130 cc., até 200 cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 5,20.

Xarope Matá-Matá, Classe V, de 130 cc., até 200 cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 4,60.

Gottas Dr. Pierre, Classe VI, de 10 cc., até 20 cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 4,60.

Vernifugo Basileiro, Classe V, de 869 cc., Cr\$ 0,06, Cr\$ 2,00.

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Antonio Alves dos Reis, estabelecido à rua Archista n. 217, na cidade

de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. (Proc. n. 15.599-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Antonio Alves dos Reis, estabelecido à rua Anchieta número 217, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nome ou marca dos produtos — Classificação — Característicos — Imposto — Preço por unidade — Observações

Neisserina — Classe 5.^a — 300 c.c. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,50.

Pelotas, 27 de janeiro de 1942. — *Antonio Alves dos Reis*.

N. 93 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação do "Laboratório Asmax Ltda.", estabelecido à rua Rio de Janeiro número 145, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo n. 91.036-42). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo sobre as Especialidades Farmacêuticas de fabricação do "Laboratório Asmax Ltda.", estabelecido à Rua Rio de Janeiro n. 145, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Nomes ou marca do produto — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações.

Asmax (Comprimidos) — Classe I do § 8.º — Tubos — \$800 — 20\$000 — Contendo 18 a 20 comprimidos de 40 centigramas.

Poços de Caldas, aos 17 de maio de 1942. — *Simplicio José Medeiros*, pelo Laboratório Asmax Ltda.

N. 94 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma Antonio da Cruz Ferreira, estabelecida à rua Nova n. 236, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 17.987-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de Antonio da Cruz Ferreira, estabelecida à rua Nova n. 236, no Recife, Estado de Pernambuco:

Nome e marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações

Água laxo-purgativa soda Magnesiana, classe V, vidro de 200cc, Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,50 — Produção nova.

Cruzil, classe V, vidro de 30 cc — Cr\$ 0,03 — Cr\$ 4,00 — Produção nova.

Recife, 28 de janeiro de 1943. — *Antonio da Cruz Ferreira*.

N. 95 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma R. Cunha, estabelecida à rua das Calçadas n. 154, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 14.978-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para cobrança do imposto sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação da firma R. Cunha, estabelecida à rua das Calçadas n. 154, bairro de S. José, Recife, Pernambuco.

Nome e marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observação

Sirofenol, classe V, de 130 a 200 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00 — Vidro.

Recife, 23 de janeiro de 1943. — *R. Cunha*.

N. 96 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 168, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação de B. Marsiglia, estabelecido à rua Barão do Triunfo n. 411, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. (Processo n. 17.952-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de B. Marsiglia, estabelecido à rua Barão do Triunfo n. 411, nesta capital:

Nome e marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Flor de Amor, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.

Origan, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.

Narciso Negro, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.

Amor Amor, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,00.

Violeta, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,00.

Narciso Azul, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,00.

Jasmin, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,00.

Capi, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,00.

Chepe da China, I — 0,010 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 3,00.

Madeira do Oriente, I — 0,10 g — Cr\$ 0,020 — Cr\$ 3,00.

Narciso Branco, I — 0,10 g — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 3,00.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1943. — *B.*

N. 97 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma José da Silva Oliveira & Companhia, estabelecida à rua Conselheiro João Alfredo n. 4, na capital do Estado do Pará (processo n. 16.898-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de José da Silva Oliveira & Comp., estabelecidos à rua Conselheiro Joo Alfredo n. 4, em Belem, Estado do Pará.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço

Pílulas Amazônia — I 0,30 caixa com 24 pil. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 12,00.

Pílulas Dr. Torres Homem — I — 0,30 — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 3,00.

Pílulas Vermífugas Dr. Castro — I — 0,30 caixas com 12 pílulas — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 3,00.

Sezolina, drágeas — I — 1 grama — Cr\$ 0,20

Sezolina, drágeas — I — 1 grama, vidro com 18 drágeas — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 12,00.

Água Anti-herpética — V — 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,50.

Água Purgativa (tipo Rubinat) — V — 200cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,00.

Asmacól — V — 120 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 6,00.

Bálsamo Celeste — V — 20 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,00.

Bálsamo Divinal — V — 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 5,00.

Bálsamo Vieira — V — 100 cc — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 5,00.

Bronchiáse, xarope — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Café Quinado Oliveira — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Elixir de Camomila e Puchury — V — 100 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 5,00.

Elixir de Canapú — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Elixir de Carnauba — V — 520 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Elixir contra a Icterícia — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Elixir Popular (em vidros) — V — 250 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,00.

Elixir Popular (garrafa) — V — 500 cc — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 8,00.

Elixir Redutor de Boldo-Pichy — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Gonozol — V — 250 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00.

Injeção Anti-blenorrágica — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Licor de Batatão Oliveira — V — 500 cc — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 4,50.

Linimento Resolutivo — V — 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 3,00.

Néo-Marinól — V — 120 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 7,00.

Opodeldoc — V — 60 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,00.

Radiolinimento — V — 70 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 5,00.

Regulador Joaquim Magalhães — V — 120 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 7,00.

Tintura Salsa, Caroba, Manacá — V — 250 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 7,00.

Vermífugo Oliveira — V — 20 cc — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,50.

Vinho de Añanaz Quina e Ferro — V — 350 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Vinho de Celidônia — V — 350 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Vinho Iodo-tânico fosfatado — V — 350 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Vinho de Juúna — V — 350 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Vinho de Jurubeba — V — 350 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Vinho Tônico Reconstituente — V — 250 cc — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,00.

Xarope de Alcatrão e Jatahy — V — 125 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 3,50.

Xarope de Angico composto — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Xarope de Grindélia — V — 125 cc — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 3,50.

Xarope sob form. Dr. Gilbert — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Xaxore Iodo-tânico fosfatado — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Xarope Iodo-tânico fosfatado — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.

Xarope de Seiva de Pinho — V — 180 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.

Colírio Ideal gotas. — VI — 20 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,50.

Pó de Rogé — X — 100 cc — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 5,00.

Água Inglesa Oliveira — XII — 500 cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 7,00.

Belem, 21 de janeiro de 1943. — *José Silva Oliveira*.

N. 98 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação da firma M. S. Londres & Comp., estabelecida à rua Maciel Pinheiro n. 128, na capital do Estado da Paraíba. (Processo n. 17.942-43). — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de M. S. Londres & Comp., estabelecidos à rua Maciel Pinheiro n. 128, João Pessoa.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço — Observações.

Água Inglesa, XII, 500 cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 48,00 — Dúzia.

Bromocalyptus, V, 120 cc., Cr\$ 0,08, Cr\$ 20,00 — Dúzia.

Salsaparrilha de Krausse, V, 200 cc., Cr\$ 0,10, Cr\$ 30,00 — Dúzia.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1943. — *M. S. Londres & Comp.*

Dia 17 de março de 1943

N. 99 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de Sabino & Chalela, estabelecidos à rua Floriano Peixoto n. 819, em Brodósqui, no Estado de São Paulo. (Proc. n. 15.031-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação da firma, "Sabino & Chalela", estabelecidos a rua Floriano Peixoto n. 819, em Brodósqui, Estado de São Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Extrato Iza, I, 10 grs. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 0,75.
Extrato Iza, I, 25 grs. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 2,91.
Extrato Iza, I, 50 grs. — Cr\$ 1,50 — Cr\$ 5,41.
Loção Iza, II, 125 grs. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 4,58,3.
Loção Iza, II, 150 grs. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 5,41,6.

Água de Colônia Iza, II, 225 grs. — Cr\$ 1,20 — Cr\$ 6,25.

Leite de Benjoim Iza, III, 100 grs. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 3,50.

Pó de Arroz Iza, V, 60 grs. — Cr\$ 0,50 — Cr\$ 3,16,5.

Talco sem perfume, VII, 500 grs. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 3,50.

Talco perfumado Iza, VIII, 250 grs. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 3,00.

Óleo perfumado Iza, XII, 50 grs. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 1,00.

Óleo de Coco perfumado Iza, VII, 50 grs. — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 1,00.

Óleo de Babosa perfumado Iza, XII, 100 grs. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 1,83,3.

Sabão para barba sem perfume, XV, 100 grs. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 0,83,3.

Sabão para barba sem perfume, XV, 450 grs. — Cr\$ 0,30 — Cr\$ 3,50.

Brodósqui, 26 de janeiro de 1943. — *Sabino & Chalela.*

N. 100 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de Cícero D. Diniz, estabelecido à Avenida Marquês de Olinda, 67, na Capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 18.757-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Cícero D. Diniz, estabelecido à Avenida Marquês de Olinda n. 67 — Recife — Pernambuco.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Características — Imposto — Preço por unidade

Alcoolato Cárica Melissa — V — 120 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 4,20.

Bálsamo Confiança — V — 60 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,70.

Boldinix — V — 80 cc. — 0,08 — Cr\$ 4,20.

Contra Sarnas — V — 120 cc. — 0,08 — Cr\$ 3,80.

Elixir anti-Asmático — V — 160 cc. — 0,10 — Cr\$ 5,00.

Elixir Cabeça de Negro — V — 200 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,50.

Elixir Noz de Cola — V — 300 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,40.

Elixir Japacanga composto — V — 200 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,90.

Elixir Depurat. S. Barboza — V — 130 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Injeção anti-blenorrágica — V — 200 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,90.

Leite Oftálmico — VI — 20 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,10.

Opodeldoc — V — 60 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,00.

Puritina Dr. P. Corrêa — I — 50U x 0,30 — Cr\$ 0,15 — Cr\$ 8,30.

Sol. Creosot. S. Barboza — V — 160 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,90.

Verm. Tiro Certo infantil — V — 30 cc. — Cr\$ 0,06 — 1,50.

Verm. Tiro Certo adulto — V — 60 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,30.

Vinho Reconst. S. Vieira — V — 400 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 5,80.

Vinho Iodotânico S. Vieira — V — 400 cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 5,80.

Vinho Jurubeba ferrugino — V — 300 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,20.

Vinho Quina-Geneiana — V — 300 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 5,00.

Xarope Alho do Mato simples — V — 160 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,30.

Xarope Alho do Mato creosotado — V — 160 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,30.

Xarope anti-sazonático — V — 80 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 3,20.

Xarope Mulungü bromuretado — V — 160 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,20.

Nutroiodol — V — 160 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Nutrocálcio — V — 160 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,20.

Xarope Gibert — V — 150 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,30.

Líquido de Dakin — XII — 250 cc. — Cr\$ 0,80 — Cr\$ 1,20.

Líquido de Dakin — XII — 500 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 1,20.

Líquido de Dakin — XII — 1.000 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 2,50.

Água Oxigenada — XII — 100 cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,00.

Água Oxigenada — XII — 300 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,20.

Água Oxigenada — XII — 600 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,70.

Água Oxigenada — XII — 1.000 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 8,30.

Leite de Magnésia — V — 100 cc. — Cr\$ 0,08 — Cr\$ 2,80.

Leite de Magnésia — V — 350 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,80.

Elixir Salsa Caroba Cabac. — V — 150 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,50.

Recife, 28 de janeiro de 1943. — *Cícero D. Diniz.*

N. 101 — AS — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o parágrafo 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria de fabricação de Cícero D. Diniz, estabelecido à Avenida Marquês de Olinda, 67, na Capital do Estado de Pernambuco (Processo n. 18.755-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo das Perfumarias de fabricação de Cícero D. Diniz, estabelecido à Avenida Marquês de Olinda, 67 — Recife — Pernambuco.

Nome ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço por unidade — Observação

Pasta Tesouro dos Dentes, XVII — 50 gr, Cr\$ 0,20, Cr\$ 2,50.

Sabão Líquido Perfumado, XVI, 300 gr, Cr\$ 0,30, Cr\$ 2,50.

Crema Cícero Diniz, XIII, 100 gr, Cr\$ 120, Cr\$ 8,30.

Recife, 28 de janeiro de 1943. — *Cícero D. Diniz.*

N. 102 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria, de fabricação de Selim Asfora, estabelecido à rua Duque de Caxias n. 351, na capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 18.751-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela de perfumaria, de fabricação de Selim Asfora, estabelecido à rua Duque de Caxias n. 351, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Impostos — Preços por unidade.

Extrato em tubos Asfora — Alínea 1, 10 gramas, Cr\$ 0,20, Cr\$ 1,00.

Extrato em tubos Asfora — Alínea 1, 25 gramas, Cr\$ 0,50, Cr\$ 2,00.

Loções em frascos pequenos Asfora — Alínea 11, 150 gramas, Cr\$ 0,60, Cr\$ 4,00.

Loções em frascos médio Asfora — Alínea 11, 300 gramas, Cr\$ 1,20, Cr\$ 6,50.

Água de Colônia Asfora — Alínea 11, 150, Cr\$ 0,60, Cr\$ 3,50.

Água de Colônia Asfora — Alínea 11, 300 gramas, Cr\$ 1,20, Cr\$ 6,00.

Água de Colônia Asfora — Alínea 11, 450 gramas, Cr\$ 1,80, Cr\$ 8,00.

Óleo perfumado para cabelo, Asfora — Alínea XI, 50 gramas, Cr\$ 0,15, Cr\$ 1,00.

Óleo perfumado para cabelo, Asfora — Alínea XI, 100 gramas, Cr\$ 0,30, Cr\$ 2,00.

Talco sem perfume, Asfora — Alínea VII, 150 gramas, Cr\$ 0,06, Cr\$ 0,20.

Talco sem perfume, Asfora — Alínea VII, 300 gramas, Cr\$ 0,12, Cr\$ 0,50.

Talco sem perfume, Asfora — Alínea VII, 500 gramas, Cr\$ 0,24, Cr\$ 1,00.

Talco sem perfume, Asfora — Alínea VII, 1.000 gramas, Cr\$ 0,48, Cr\$ 2,00.

Brilhantina perfumada para cabelo, Asfora — Alínea XI, 100, Cr\$ 0,75, Cr\$ 4,00.

Recife, 26 de janeiro de 1943. — *Selim Asfora.*

N. 103 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação de J. A. Ferreira, estabelecido na rua Manoel Barata n. 2, na Capital do Estado do Pará. (Processo n. 16.883-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas, de fabricação de J. A. Ferreira, estabelecido na rua Manoel Barata n. 2, em Belem, Estado do Pará.

Marcas — Classificação fiscal — Características — Capacidade ou unidade — Imposto — Preço — Observações

Opodeldock — V — 40cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 1,50.

Elixir Hepatol — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Elixir Camarú — V — 15cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.

Elixir Panquinol — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.

Elixir Luesil — V — 280cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 7,00.

Mamona Composta — V — 1.000cc. — Cr\$ 0,60 — Cr\$ 10,00.

Mamona Composta — V — 500cc. — Cr\$ 0,40 — Cr\$ 5,00.

Mamona Composta — V — 200 cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 2,50.

Pílulas Methylenas — I — Contem 20 a mais de 30 cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00.

Pílulas Turcas — I — Contem 20 a mais de 30cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 10,00.

Vinho Iodo-Tânico Fosfatado — V — 300cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 6,00.

Vinho Jurubeba — V — 300cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,00.

Vinho Quinado Ferruginoso — V — 300cc. — Cr\$ 0,20 — Cr\$ 4,00.

Xarope de Angico — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.

Xarope Iodo-Tânico Fosfatado — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 5,00.

Xarope Brocol — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 6,00.

Xarope Jucá — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 4,00.
 Injeção Martins — V — 150cc. — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,50.
 Hermolin — V — 15cc — Cr\$ 0,10 — Cr\$ 3,00.
 Vermífugo Aurea — V — 30cc. — Cr\$ 0,06 — Cr\$ 2,00.

N. 104 O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumaria, de fabricação de Perfumaria e Saboaria Paraibana S. A., estabelecida à rua Visconde de Inhauma n. 88, na capital do Estado da Paraíba. (Processo n. 17.950-43). — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Taxas e pesos de produtos sujeitos a imposto de consumo da Perfumaria e Saboaria Paraibana S. A.

Sabonetes sem perfume.

Produtos — Classe — Peso — Valor de selos — Preço de unidade

Sab. protetor amostra — ... — 0,10 grs. — 0,02 — Cr\$
 Sab. idem médio — XV — 0,40 grs. — 0,03 — Cr\$ 0,58.
 Sab. idem blocos — XV — 100 grs. — 0,06 — Cr\$ 1,16.
 Sab. idem bolas — XV — 120 grs. — 0,09 — Cr\$ 1,25.
 Sab. idem barras — XV — 200 grs. — 0,12 — Cr\$ 2,16.
 Sab. medicinais — XV — 0,075 grs. — 0,06 — Cr\$ 0,73.
 Sab. barras coco — XV — 0,150 grs. — 0,09 — Cr\$ 1,28.

Sabonetes perfumados

Sab. Felipéa redondo — XIV — 0,075 grs. — 0,18 — Cr\$ 2,75.
 Sab. Orquídea — XIV — 0,075 grs. — 0,18 — Cr\$ 1,41.
 Sab. Lavander — XIV — 0,075 grs. — 0,18 — Cr\$ 1,33.
 Sab. Ester — XIV — 0,075 grs. — 0,18 — Cr\$ 1,25.
 Sab. Sonho das Ninfas — XIV — 0,075 grs. — 0,18 — Cr\$ 1,15.
 Sab. Rosite — XIV — 0,075 grs. — 0,18 — Cr\$ 1,05.
 Sab. Felipéa Oval — XIV — 0,100 grs. — 0,24 — Cr\$ 3,66.
 Sab. Dilermanda — XIV — 0,100 grs. — 0,24 — Cr\$ 1,41.
 Sab. Epitácio Pessoa — XIV — 0,100 grs. — 0,24 — Cr\$ 2,66.
 Sab. Bolas perfumadas — XIV — 0,120 grs. — 0,30 — Cr\$ 1,65.
 Sab. barras grandes perfumadas — XIV — 0,150 grs. — 0,36 — Cr\$ 1,65.

Perfumarias

Brilhantina Seixas — XI — 0,100 grs. — 0,75 — Cr\$ 3,16.
 Brilhantina S. Ninfas — XI — 0,100 grs. — 0,75 — Cr\$ 4,16.
 Brilhantina Floral — XI — 0,120 grs. — 0,90 — Cr\$ 4,16.
 Brilhantina Felipéa — XI — 0,120 grs. — 0,90 — Cr\$ 5,50.
 Pó Sonho das Ninfas — V — 0,060 grs. — 0,50 — Cr\$ 4,00.
 Idem Felipéa — V — 0,060 grs. — 0,50 — Cr\$ 4,00.
 Água de Quina ¼ — II — 0,340 grs. — 1,80 — Cr\$ 8,33.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.308-43 — Coletor Federal em Guanambi (Estado da Baía) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Salvador, Estado da Baía".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O Sr. coletor federal em Guanambi, no Estado da Baía, consulta sobre o seguinte:

a) se os proprietários de um só caminhão para transporte de cargas e passageiros e os condutores de mercadorias, em lote de cargueiros, estão sujeitos ao imposto de renda e como deve ser feito o cálculo para a cobrança do referido imposto, uma vez que eles não tem escrituração de qualquer espécie; e

b) se os pequenos negociantes de cereais, que comprem para revender nas feiras, e disto fazer o seu comércio e meio de vida, também estão sujeitos ao imposto de renda.

a) Todos aqueles que exercerem individualmente a profissão de condutor de carga ou de passageiro, utilizando-se de meio de transporte de sua propriedade ou do qual mantenham a posse, terão os seus rendimentos, oriundos dessa atividade profissional exercida livremente, classificados na cédula D — Pessoa Física —, consoante o disposto no art. 6.º, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

Convem lembrar que, segundo estabelece o art. 1.º, do já mencionado decreto-lei, somente estão sujeitos ao imposto de renda os que perceberem renda líquida anual superior a Cr\$ 12.000,00.

b) O pequeno negociante de cereais, que compra para revenda nas feiras, é comerciante. Está, portanto, compreendido no § 2.º, do artigo 27, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

Por isso, o mesmo deverá apresentar, anualmente, como pessoa jurídica, a sua declaração de rendimentos".

Processo n. 1.309-43 — Sindicato dos Contabilistas da Baía (Estado da Baía) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Salvador, Estado da Baía".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O Sindicato dos Contabilistas da Baía — consulta se os profissionais da contabilidade, quando súditos da Alemanha e da Itália, estão impedidos de assinar balanços ou quaisquer documentos apresentáveis ao imposto de renda.

A Constituição de 10 de novembro de 1937 — artigo 150 — veda a estrangeiro o exercício de profissão liberal, excetuados os casos de exercício de profissão legítima na data da sua promulgação e os de reciprocidade internacional admitidos em lei.

"Só poderão exercer profissões liberais os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar no Brasil, excetuados os casos de exercício legítimo na data da Constituição e os de reciprocidade internacional admitidos em lei. Somente aos brasileiros natos será permitida a revalidação de diplomas profissionais expedidos por instituições estrangeiras de ensino".

Evidentemente, o estrangeiro que não satisfizer as condições exigidas pelo preceito citado, não poderá exercer profissão liberal.

No tocante à profissão de contador, que é uma profissão liberal, o registro legal do diploma garante ao seu titular o livre exercício da profissão — (Decreto n. 20.153, de 30-6-1931 — art. 67).

Em face do imposto de renda não se justifica a imposição de restrições a profissionais legalmente habilitados, pela simples razão de serem súditos de países inimigos, pois, conforme já acentuou o Excelentíssimo Sr. Presidente da República em discurso pronunciado à Nação: "os nacionais dos países com os quais estamos em guerra, que aqui vieram e construíram seus lares de forma regular e honesta, nada devem receiar enquanto entregues ao trabalho, obedientes à lei e prontos a colaborar nas atividades defensivas do país".

A vista do exposto, e, estatuinto o art. 39, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42, que:

"Os balanços, demonstrações da conta de lucros e perdas, extratos, discriminações de contas ou lançamentos e quaisquer outros documentos, de contabilidade, deverão ser assinados por atuários, peritos-contadores, contadores ou guarda-livros legalmente registrados, com indicação do número do respectivo registro",

penso que a consulta deve ser respondida negativamente".

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1943

Avisos:

N. 709 — A 1.ª Bateria Movel de Artilharia de Costa passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 710 — Fica alterado o aviso n. 862, de 4 de setembro de 1939, na parte referente ao pagamento por exercícios findos, de pensões provisórias (montepio, meio soldo e pensões especiais), do seguinte modo:

a) o pagamento das pensões provisórias de montepio militar, meio soldo e pensões especiais, correspondentes a exercícios já encerrados, cujo saldo da dotação orçamentária respectiva tenha sido recolhido à Caixa Geral de Economias da Guerra, será efetuado naquela Caixa, até o limite desse saldo;

b) das guias de transferência do pagamento de pensionistas para o Tesouro Nacional deverá constar a existência do processo que tenha sido despachado, sobre pensões atrasadas, para liquidação pela Caixa de Economias da Guerra.

Portarias:

São designados os primeiros tenentes Carlos Alberto Braga Coelho e Ismarth de Araujo Oliveira, para exercerem as funções de auxiliar de instrutor de engenharia na Escola Militar e do C. P. O. R. de São Salvador, respectivamente.

PORTARIAS

Dia 18 de março de 1943

(*) N. 4.470 — O ministro de Estado da Guerra, atendendo que acaba de deixar, por ter tido outra comissão, as elevadas funções de comandante da 2.ª Região Militar, o Exmo. senhor general de Divisão, Mauricio José Cardoso, onde, durante muito tempo se houve com inextinguível dedicação; considerando que durante o exercício desse espinhoso cargo esse ilustre camarada muito concorreu para a eficiência da Divisão ali sediada e para a leal colaboração com as autoridades civis, resolve tornar público todo o apreço que dispensa ao general Mauricio Cardoso cujo notável espírito de cooperação é digno de todos os elogios, concorrendo assim para a correta administração do Exército e o eficaz exercício do seu comando.

Ao desligá-lo, pois, daquelas funções, por lhe ter o Governo nomeado comandante da 1.ª Região Militar.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 19 de março corrente.

gião Militar, com sede nesta Capital, louva — com viva satisfação — o ex-comandante da 2.^a Região, pela alta compreensão que tem dos seus complexos deveres e pelo senso prático que imprimiu ao exercício do seu cargo.

De 19 de março de 1943

N. 4.471 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente, por necessidade do serviço, a portaria n. 4.257, de 20 de janeiro último, que classificou os subtenentes Rada-gasio Nunes da Rosa e Francisco José Afonso no 9.º Grupo de Artilharia Auto Transportado, e João Marcos da Rocha e Joaquim Silvestre de Farias no 3.º Grupo de Artilharia de Costa.

N. 4.472 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o 1.º tenente I. E. Alceu Jovino Marques professor, em comissão, da cadeira de Legislação Militar e Redação Oficial do 1.º ano do Curso de Formação da Escola de Intendência do Exército.

N. 4.473 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por interesse do serviço, o subtenente José Afonso da Mota, no 8.º Regimento de Artilharia Montada, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.474 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o tenente-coronel João Tavares de Melo adjunto do Serviço de Engenharia da 3.^a Região Militar.

N. 4.475 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o subtenente Felipe Macedo Cardoso no 12.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.476 — Segundos tenentes da reserva de 2.^a classe — Arma de Infantaria — Hugo Alvaro Alvares Corrêa e Abrahão Chade Callak.

N. 4.477 — Segundos tenentes da reserva de 2.^a classe — Arma de Engenharia — Evaristo da Silva Tavares, Hélio Norat Guimarães, Lauro de Moraes Faria, Luiz Afonso Moreira Fernandez, Manoel Tavares de Souza, João Wilhalde Holzer Filho, José Borges de Castro, Newton Souto Maior Lins e Jackson Pitombo Cavalcanti.

N. 4.478 — Segundo tenente da reserva de 1.^a classe — Arma de Infantaria — João Felipe Heffer.

N. 4.479 — Aspirante a oficial da reserva de 2.^a classe — Arma de Cavalaria — Ruy Bela.

N. 4.480 — Segundo tenente da reserva de 1.^a classe — Intendente do Exército — Etelvino Gonçalves.

N. 4.481 — O ministro de Estado da Guerra resolve prorrogar, por tempo indeterminado e sem vencimentos, o prazo da convocação para o serviço ativo do Exército do capitão da reserva de 2.^a classe, Arma de Engenharia, Reinaldo Ramos Saldanha da Gama.

N. 4.482 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar, por seis meses, a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria, convocado, Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade.

N. 4.483 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar sem efeito a portaria n. 4.428, de 6 do corrente mês, na parte que adia a incorporação do 1.º tenente Médico do Exército de 2.^a linha, convocado, Dr. Saul de Carvalho Chaves.

Requerimentos:

Alfredo Sanches, 2.º sargento do III-1.º R.A. Mx., pedindo tolerância de idade para matrícula no C.R.A.S. — Deferido, de acordo com as informações.

Germano Alves Santiago, operário, pedindo gratuidade na matrícula de seu filho Nelson Alves Santiago, no Colégio Militar. — Indeferido, de acordo com a informação.

Maria Luiza Gusmão Chaves, pedindo matrícula gratuita no Colégio Militar para seu filho Eudes Gusmão Chaves. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Gouvêa Filho, médico civil, alegando ter feito o estágio como aspirante médico, pede

que lhe seja expedida carta patente. — Indeferido à vista das informações. O requerente não completou o período de estágio.

Ednil Fernandes Côrtes, sub-oficial reformado da Armada, pedindo matrícula gratuita para seu filho Hellenil Martins Côrtes, no Colégio Militar. — Concedo 30 % de abatimento.

Ernani Medaglia Muniz Tavares, pedindo tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Deferido.

João Lima de Padua, reservista de 2.^a categoria, convocado para ser matriculado no Curso B-1 da Escola de Transmissões, pedindo adiamento de incorporação. — De acordo com a informação do Comando da 4.^a R. M. seja anulada a convocação do requerente por ter idade superior a que foi fixada no aviso número 3.434, de 26 de dezembro de 1942.

José Mario Mendes Mamede, ex-aluno da Escola Preparatória de Fortaleza, reprovado no concurso de admissão à Escola de Aeronáutica, pedindo dispensa do serviço militar, — um ano de tropa. — Indeferido, em virtude de estarem suspensos os licenciamentos.

Manoel Lucio da Rocha, 2.º sargento da 1.^a Cia. do 29.º Batalhão de Caçadores, pedindo equiparação do primeiro período do curso da Escola das Armas, feito em 1934, ao curso completo de Comandante de Pelotão. — Indeferido, de acordo com as informações.

Usina Santa Eugênia S. A., pedindo o adiamento da incorporação do reservista convocado Oscar Maria Simon. — À 1.^a R. M. para providenciar o adiamento de incorporação por sessenta dias, contando-se esse prazo da data da apresentação marcada na carta de chamada.

Wallemiro Alves da Silva, pedindo dispensa do limite de idade à admissão ao Colégio Militar, para seu filho Antonio Augusto da Silva. — Deferido.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação de funcionários

Foram designados:

Os oficiais administrativos, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo discriminados, nomeados por decretos de 2 de fevereiro de 1943:

Alvaro Freire da Costa, Mário Sampaio Pinto, Durval Viana Ferraz e Ludovico Fernandes Migon, para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Audálio Marques de Sousa, Alfredo Nunes Ramalho, Daubigni Coelho e Otávio Reis, para a Escola Militar.

Aloísio Castro de Freitas Costa, para o Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Caubi Ferreira Mayrink, para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, do Rio de Janeiro.

Clemente de Oliveira Ramos Sobrinho, para o Laboratório Químico Farmacêutico Militar. Clodomiro Gerônimo Coelho, para a Diretoria de Recrutamento.

Dino Goulart Guerra e Júlio Pelágio Favela Nunes, para a Diretoria de Intendência do Exército.

Homero Sampaio e Jaime da Rocha Vogeler, para a Diretoria de Fundos do Exército.

Aldo Lisboa e Estevão de Sousa Cruz Júnior, para o Serviço de Fundos da 1.^a Região Militar.

Manuel Valentim de Oliveira, para o Serviço de Fundos da 7.^a Região Militar.

(Portaria n. 72 — D-4, de 17-3-43)

José Tito de Lima, contínuo, da classe J, do Quadro Suplementar deste Ministério, nomeado por decreto de 25 de janeiro de 1943, para o Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Guerra. (Portaria n. 73 — D-4, de 17 de março de 1943).

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos despachados:

Dulcídio Holtz Zamith, datilógrafo da classe G, do Quadro Suplementar, lotado no Gabinete do Exmo. Sr. Ministro, pedindo transferência para igual classe da carreira de escriturário, do Quadro Permanente deste Ministério — Arquivou-se o requerente desistiu da transferência para a carreira de escriturário deste Ministério e para a mesma carreira do Ministério da Justiça, conforme consta do presente processo (D-4 — Ps. 17.091 e 34.940-42).

Eronides Ribeiro, desenhista da classe G, adido a essa Secretaria e à disposição da Missão Militar Americana, pedindo atestar se é funcionário público, se já desconta pensão para algum Instituto e desde quando. — Certificou-se, na forma da lei. (D-4 — P. 4.076-43).

Jaef Guimarães Pinheiro, advogado oficial, da Auditoria da 7.^a Região Militar, pedindo devolução de documentos. — Deferido. Remetam-se os documentos ao Comando da 7.^a Região Militar para serem entregues ao interessado, mediante recibo. (D-4 — P. 7.263-43).

Rita Nogueira Botelho, irmã de Cássio Nogueira Lisboa, escriturário aposentado deste Ministério, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos mediante recibo. (D-4 — P. 7.505-43).

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRA-NUMERARIO

Dispensas:

Foram dispensados:

Augusto Roubaud Júnior, matrícula número 145.681, da função de amanuense-auxiliar, referência XIV, da Fábrica do Andaraí, por ter sido nomeado para outro cargo (Portaria número 69 — D-4, de 16-3-43).

Hélio Medeiros Câmara, da função de praticante de escritório, referência V, do Estabelecimento de Subsistência da 7.^a Região Militar, por abandono de emprego (Portaria n. 70 — D-4, de 16-3-43).

Moacir Gonçalves Costa, matrícula número 325.573, da função de dentista, referência XIII, da Diretoria de Saúde do Exército, nos termos do parágrafo único do art. 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943 (Portaria n. 71 — D-4, de 16-3-43).

Comissão de Orçamento

Aviso n. 71-C.O. — Em 17-3-43. — Senhor diretor de Fundos do Exército. — Concedo ao agente diretor da 6.^a C.R., à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 1.226,00, para aquisição do material de alojamento especificado em seu ofício n. 76-T, de 8-2-43.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. P. da 2.^a R.M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 72-C.O. — Em 17-3-43 — Concedo ao agente diretor do III-7.º R.L., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 15.600,00 para completar a instalação daquela unidade.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. P. da 2.^a R.M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

Aviso n. 73-C.O. — Em 17-3-43. — Autorizo o pagamento do abono familiar ao extranumerário diarista João Francisco Sales, da Fábrica de Curitiba, nos meses de fevereiro a dezembro, à razão de Cr\$ 160,00 por mês.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S/c 19, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso n. 10-C.O., de 23-1-43. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 1.126-42 — Projeto de decreto-lei da interventoria no Estado da Bafa, que concede isenção dos impostos de indústrias e profissões e de exportação às usinas para beneficiamento da fibra de caroi. — Aprovado, com emenda.

N. 1.407-42 — Projeto de decreto-lei da interventoria no Estado do Ceará, que dispõe sobre a majoração das taxas eventuais, constantes do n. 4 da tabela C do orçamento de 1942. — Aprovado, com outra redação.

N. 1.451-42 — Projeto de decreto-lei da interventoria no Estado da Bafa, que concede isenção de impostos e taxas às oficinas mecânicas instaladas nos Municípios do interior do Estado. — Negado aprovação.

CNE-65-43-137 — Em 3 de março de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Fernando Guimarães, escrevente juramentado do Cartório do 2.º Ofício do J.F.F.M., de São Paulo, dizendo ganhar pouco e nada poder esperar de uma classe desprotegida, em comparação com a dos escrivães, por exemplo, que percebem altos proventos, pagando aos escreventes ordenados irrisórios, requer a Vossa Excelência equiparação aos escreventes de Acidentes de Trabalho ou seu aproveitamento em qualquer departamento federal do Estado.

2. Ao que se conclui, o signatário da carta não era funcionário público, como escrevente da J.F., extinta pelo decreto-lei n. 6 de 16 de novembro de 1937. Era pago segundo a renda do Cartório.

3. Posto em disponibilidade, foi em breve aproveitado na justiça local, onde percebe o ordenado mensal de Cr\$ 400,00.

4. O caso escapa à alçada deste Ministério. Implica interesses de ordem geral, como a da equiparação pretendida, objeto de legislação estadual oportuna, e nem ao menos se presta a aplicação do E.E., que, além de não ter sido violado, para justificar o parecer deste Ministério, em caso de reclamação ou recurso, inexistente, só prevê a hipótese do aproveitamento, alternativa sugerida na carta, nos casos que especifica.

5. Cumpre ainda salientar o injustificado apelo direto a Vossa Excelência, quando não existe a menor prova de qualquer iniciativa do missivista junto aos poderes públicos do Estado.

6. Trata-se, pois, em conclusão, de questão a ser perante eles suscitada, como interesse de classe, tanto mais que as situações pessoais só devem constituir objeto de decisões administrativas, quando oriundas de direito lesado ou desconhecido, fato que evidentemente não sucedeu.

7. Nestas condições, sou de parecer, salvo melhor juízo, que se mande arquivar o processo, de acordo com a C.E.N.E.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*.

Arquive-se, 4-3-43. — G. VARGAS.

CNE-87-43-138 — Em 3 de março de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Alfeu Ferreira Monjardim, residente em Moendas, Município de Viana, Estado do Espírito Santo, alegando falta de recurso, devido a acedente de que foi vítima, solicita dispensa de pagamento do imposto territorial.

2. Informa a Prefeitura daquele Município que o requerente "é um homem velho, pobre e aleijado, possuindo unicamente um pequeno terreno sem cultura e uma pequena casa coberta com palhas, em mau estado, onde reside em companhia da família, e não tem meios de subsistência ..."

3. A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais opina por que seja concedida a dispensa solicitada, com o que concordo, salvo melhor juízo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*.

Autorizado, 4-3-43. — G. VARGAS.

CNE-244-43-139 — Em 3 de março de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor interventor federal em São Paulo submete à superior apreciação de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, que dispõe sobre modificação da tabela de taxas de consumo de água, em razão do deficit verificado com o serviço.

2. Do empréstimo total de Cr\$ 1.006.500,00, contraído para o serviço de água e esgoto, foi consumido neste último apenas Cr\$ 120.000,00.

3. A parte referente à água, porém, que é de Cr\$ 886.000,00, carece de uma arrecadação de Cr\$ 107.167,50, que se refere à anuidade para amortização e juros de empréstimo e despesa de pessoal e conservação.

4. Havendo sido a arrecadação, nas bases da tabela em vigor, da importância de Cr\$ 79.056,00, segue-se a verificação do deficit de Cr\$ 28.111,50.

5. Daí a necessidade de alteração e melhor racionalização das taxas de consumo d'água.

6. A tabela organizada é razoável e a revisão justa e necessária.

7. Isto posto, julgo que o projeto merece ser aprovado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*.

Aprovado, 4-3-43. — G. VARGAS.

CNE-1.446-42-141 — Em 3 de março de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor interventor federal no Estado de São Paulo submete à aprovação de Vossa Excelência projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Socorro, dispondo sobre o emplaceamento de imóveis, já com a redação dada pelo Departamento Administrativo Estadual, que apresentou emendas.

2. O projeto, idêntico a outros já aceitos, adota o sistema métrico e institui a taxa de Cr\$ 5,00, correspondente ao preço da placa e sua colocação.

3. Pela aprovação da medida manifestou-se, também, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, com a qual concordo, salvo melhor juízo, dado ao projeto a redação proposta pelo referido Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*.

Aprovado, 4-3-43. — G. VARGAS.

CNE-1.478-42-142 — Em 3 de março de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte submete à aprovação de Vossa Excelência projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Caicó, concedendo ao Ginásio Seridoense o auxílio de Cr\$ 4.000,00.

2. Sobre a medida, à qual apresentou substitutivo modificando-lhe a redação, assim se manifestou o Departamento Administrativo Estadual:

O Ginásio Seridoense, fundado em Caicó pelo bispo local, é um novo centro de educação e instrução públicas, a servir a uma importante zona sertaneja do Estado. Ao Município incumbe auxiliar a iniciativa que é louável e digna de ajuda."

3. Já está o referido educandário funcionando, em parte, havendo a matrícula atingido a 35 alunos, quando da abertura dos cursos primários e de admissão.

4. Concedeu o Estado ao mesmo educandário o auxílio de Cr\$ 25.000,00 e da respectiva exposição de motivos aprovada, então, por Vossa Excelência, constava:

"O estabelecimento citado virá beneficiar uma zona importante do sertão do Estado, onde se acham agrupados oito ricos municípios do Seridó, preenchendo uma sensível lacuna, pois, não existe, ali, educandário com as condições projetadas."

5. A vista do exposto, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais opina por que seja aprovado o projeto em apreço, com o que concordo, salvo melhor juízo, redigido pela forma proposta pelo aludido Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*.

Aprovado, 4-3-43. — G. VARGAS.

CNE-153-43-143 — Em 3 de março de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor interventor federal em São Paulo encaminha à elevada apreciação de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Baurú, que isenta de impostos predial e territorial urbano os campos de esportes e as sedes das entidades desportivas filiais direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos.

2. O Departamento Administrativo Estadual, ao apreciar a proposição, aceitou-a, com as emendas, referidas no parecer que emitiu a respeito.

3. A medida está vasada nos moldes de inúmeros outras, que Vossa Excelência já houve por bem aceitar, e, desta forma, opino pela sua aprovação, obedecida as emendas sugeridas pelo Departamento Administrativo Estadual.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Antunes*.

Aprovado, 4-3-43. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

Divisão do Material

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 17 de março de 1943

Requerimento despachado

Empresa Limpadora Imperial Ltda., solicitando dispensa de exigência do edital de concorrência. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. 27.129-43).

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18 de março de 1943

Requerimentos despachados

Por portaria n. 1, de 19 de fevereiro de 1943, foi concedida dispensa, a partir de 4 de janeiro de 1943, a Benedita Sant'Ana Broca, da função de auxiliar de escritório, referên-

cia VII. extranumerário-mensalista, para a qual fora admitida por portaria n. 841, de 19 de agosto de 1942. (Processo n. 117-43).

Geraldo Tepedino, solicitando certidão, por intermédio de Alberto de Azevedo. — Junte o respectivo instrumento de procuração. (Processo n. 4.421-43).

Justino Gonçalves, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição (processo n. 5.601-43).

André Dias de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. n. 19.115-41).

Por portaria de 6 de fevereiro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 4.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Umberto Zucchi, natural da Itália, nascido a 31 de março de 1879, filho de Gaetano Zucchi e de Aurora Solieri, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.244 — Processo n. 3.669-40).

Por outras de igual data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonini Luiz, natural da Itália, nascido a 28 de março de 1869, filho de Antonio Bernardes e de Catharina Carles, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.248 — Processo n. 9.416-41).

Carlos Facchina, natural da Itália, nascido a 1 de novembro de 1878, filho de Luigi Facchina e de Catharina Facchina, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.243 — Processo n. 1.002-42).

João Baptista Pigatto, natural da Itália, nascido a 29 de setembro de 1877, filho de Francisco Pigatto e de Adelayde Dal-Lago Pigatto, casado, residente no Estado de Santa Catarina. (Portaria n. 6.245 — Processo n. 224-42).

Juvenal Nigro, natural da Itália, nascido a 15 de novembro de 1879, filho de Francisco Antonio Nigro e de Ignez Conte, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 6.242 — Processo n. 9.414-41).

Maria Nicola Annuziata Triunfo, natural de Itália, nascida a 25 de março de 1877, filha de Vincenzo Triunfo e de Anna Maria Sarli, viúva, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.239 — Processo n. 823-42).

Maria Venuso Fidalgo, natural da Itália, nascida a 11 de dezembro de 1899, filha de Stefano Venuso e de Thereza d'Alexandro, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.249 — Processo n. 19.074-40).

Paulo Scardazzi, natural da Itália, nascido a 13 de março de 1895, filho de Pacifico Cherbino Scardazzi e de Assumpta Baisi Scardazzi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.247 — Processo n. 17.914-1941).

Sante Benelli, natural da Itália, nascido a 9 de outubro de 1885, filho de Natalie Benelli e de Lucia Dosi, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.246 — Processo número 13.791-42).

Vicente Fortunato, natural da Itália, nascido a 26 de outubro de 1884, filho de Affonso Fortunato e de Maria Tursi Fortunato, casado, residente no Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 6.244 — Processo n. 9.679-42).

Victor Kurudz, natural da Austria, nascido a 11 de fevereiro de 1897, filho de José Kurudz e de Catharina Kurudz, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 6.250 — Processo n. 19.504-40).

Por portaria de 8 de fevereiro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adalberto de Tartler, natural da Hungria, nascido a 2 de março de 1900, filho de Kolomano de Tartler e de Charlotta Nemes Tartler, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.259 — processo número 17.497-40).

Alípio do Nascimento Veiga, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1897, filho de João da Veiga Magalhães e de Innocência Rosa, casado, residente nesta Capital.

(Portaria n. 6.251 — Processo n. 10.252-41). Antonio Terroso Novo, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1895, filho de José Terroso Novo e de Margarida Rosa, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.253 — Processo n. 13.351-42).

Benito Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 13 de maio de 1894, filho de pais incognitos, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.261 — Processo n. 13.566-43).

Domingos Moretti, natural do Uruguai, nascido a 5 de abril de 1885, filho de Domingos Moretti e de Thereza Falco Moretti, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.258 — Processo n. 3.713-41).

Francisco Moure, natural da Espanha, nascido a 9 de setembro de 1870, filho de Sylvestre Moure Soares e de Josepha Ferreira Cardama, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.262 — Processo n. 23.732-42).

Frieda Anna Bertha Laeks, natural da Alemanha, nascida a 3 de junho de 1895, filha de Johann Philipp Wilhelm Stoeckel e de Alma Mathilde Franziska Stoerkel, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.265 — Processo n. 24.283-41).

Fritz Burger, natural da Alemanha, nascido a 27 de janeiro de 1879, filho de Fernando Burger e de Anna Burger, casado, residente no Estado de Goiás. (Portaria n. 6.267 — Processo n. 15.468-40).

Gabriel Miguel Jafet, natural do Líbano, nascido a 23 de março de 1898, filho de Miguel Chedid Jafet e de Afife Sawaya Jafet, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.254 — Processo n. 7.255-40).

Margarete Leopoldine Pauline Widenhorn de Magalhães, natural da Austria, nascida a 2 de janeiro de 1903, filha de José Widenhorn e de Anna Paula Widenhorn, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.263 — Processo n. 17.503-40).

Maria Camacho Brunelli, natural de Portugal, nascida a 24 de agosto de 1906, filha de Antonio Fernandes Camacho e de Clara Gomes Camacho, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.252 — Processo número 20.837-40).

Maurício Pecis, natural da Rússia, nascido a 9 de novembro de 1891, filho de Manoel Pecis e de Dora Pecis, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 6.257 — Processo n. 8.383-41).

Minerva Abdun-Nur Jafet, natural do Líbano, nascida a 24 de outubro de 1910, filha de Amin Abdun-Nur e de Mirian Doun Abdun-Nur, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.255 — Processo número 7.258-40).

Murchid Homsí, natural do Líbano, nascido a 25 de outubro de 1895, filho de Ibraim Homsí e de Maria Baueh Homsí, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 6.256 — Processo n. 14.289-40).

Max Hugo Genendsch, natural da Alemanha, nascido a 13 de julho de 1890, filho de Franz Emil Genendsch e de Amalie Auguste Bieher, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.264 — Processo n. 8.579-40).

Otto Roberto Frauendorf, natural da Alemanha, nascido a 24 de julho de 1884, filho de Roberto Frauendorf e de Henriette Luise Frauendorf, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.266 — Processo n. 21.710-40).

Sandalio Miessa, natural da Espanha, nascido a 12 de março de 1882, filho de João Miessa e de Josepha Prieto, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.260 — Processo n. 13.400-40).

Segunda Secção

Dia 18 de março de 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A. n. VI, da portaria ministerial número 6.992, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.841 — 16.356-42 — Elvira Leonardis Petrucci.

N. 1.842 — 16.357-42 — Alfredo Guermandi.

N. 1.843 — 16.358-42 — Luiz Altimari.

N. 1.844 — 16.364-42 — Luiz Puntel.

N. 1.845 — 16.365-42 — Leone Colombo.

N. 1.846 — 16.366-42 — Teresita Dugoni Ranzini.

N. 1.847 — 16.367-42 — Vicente D'Errico.

N. 1.848 — 16.368-42 — Mariana Favero.

N. 1.849 — 16.369-42 — Archânjo Bachião.

N. 1.850 — 16.372-42 — Antonio Mazzante.

N. 1.851 — 16.373-42 — Francisco Cribari.

N. 1.852 — 16.374-42 — Henrique Storto.

N. 1.853 — 16.433-42 — Victorio Pinotti.

N. 1.854 — 16.435-42 — José de Queiroz.

N. 1.855 — 16.444-42 — Pedro Marcati.

N. 1.856 — 16.446-42 — Mario Dedini.

N. 1.857 — 16.447-42 — Umberto Marini.

N. 1.858 — 16.448-42 — José Frascino.

N. 1.859 — 16.449-42 — Rocco D'Ottaviano.

N. 1.860 — 16.450-42 — José Donatelli.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Extranumerários diaristas admitidos durante o período de 19 de março corrente a 31 de dezembro do ano em curso, de acordo com o decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, cuja despesa correrá à conta da Verba 01 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranu-

merário etc. — Secretaria de Estado, do orçamento do corrente exercício. Decreto-lei número 5.120, de 19 de dezembro de 1942.

Número de ordem — Nome — Denominação do extranumerário — Diária — Número das diárias

1. Nalice Tarjino da Fonseca, empacotadora de maçãs	16,00	25
2. Luiz Teixeira Carús, idem	18,00	25

Local de trabalho: Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos n. G-44, de 25 de fevereiro de 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os presentes autos, em que João Batista de Souza, dispensado da firma Hard, Rand & Cia., estabelecida em Vitória, Estado do Espírito Santo, em virtude de ter sido fichado como comunista, solicita seja avocado por Vossa Excelência o processo n. MTIC 5.918-36.

Cumprando-me acentuar, Senhor Presidente, que a instância administrativa se acha definitivamente encerrada. Da autorização para a dispensa, concedida em data de 30 de abril de 1936, recorreu o interessado, mas o despacho foi mantido, em 15 de junho do mesmo ano, encerrando, assim a instância.

O requerente João Batista de Souza recorreu à Justiça do Trabalho que resolveu não tomar conhecimento do recurso. De diversas reclamações do peticionário se formaram outros processos, afinal resolvidos no despacho de 27 de julho de 1940:

"Estando já encerrada a instância administrativa, nada mais há que deferir. Arquivar-se".

Cabe-me esclarecer a Vossa Excelência, que no mérito, está prejudicado o recurso. Afirma a perempção em que incorreu o alegado direito, na esfera administrativa, não é possível o reexame da matéria nessa instância, por isso que deve ser obedecido o próprio despacho exarado por Vossa Excelência no processo D. G. E. 2.265-36, aprovando o parecer do senhor ministro da Justiça, *in verbis*:

"Em se tratando de exoneração autorizada em virtude de pedido dos empregadores, de acordo com a Lei de Segurança, os empregados só poderão ser readmitidos se os interessados nisso convierem, porquanto o ministro não tem poderes para mandar readmitir os empregados cuja exoneração autorizou por um dispositivo legal".

Nestas condições, o ato ministerial que autorizou a demissão só será suscetível de apreciação pelo Poder Judiciário, ao qual deverá apresentar o reclamante as provas, que alega possuir, de sua não culpabilidade e das perseguições de que, porventura, venha sendo vítima.

Encaminhando o presente processo a Vossa Excelência, aguardo, Senhor Presidente, o seu alto e esclarecido pronunciamento sobre a matéria.

Renovo a Vossa Excelência os protestos da minha maior estima e profunda consideração. — Oscar Saraiva.

Aprovado. Em 5-3-43. — G. VARGAS.

Despacho exarado pelo Sr. ministro: Cumpra-se. Em 10-3-43. — Oscar Saraiva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 19.422- (P. 84) (A. 15) (D. 19-3) — O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telegráficas, Radiográficas e Radiotelefônicas, solicita garantias para os empregados da Italcable Cia., em virtude da suspensão das atividades dessa empresa pelo Governo Federal. Tendo em vista o despacho ministerial de fls. 46 e em face do decreto-lei n. 4.500, de 20 de julho de 1942, que determinou, até ulterior deliberação, passasse a referida empresa à administração do Governo Federal, arquivar-se, por ter sido a matéria constante destes autos devidamente solucionada.

Dia 11 (aditamento)

MTIC 108.977-43 (P. 99.4) (A. 15) (D. 19-3). — Operários da Light and Power Company Ltd. — Reclamam alguns operários da Empresa Light and Power Comp. Ltda. a este Ministério contra a remoção que sofreram de Santo Amaro para Serra de Velomonte, no Estado de São Paulo, e pedem providências de proteção às suas famílias, residentes no primeiro local. Informa o Departamento Estadual do Trabalho, que a Companhia já atendeu a pretensão de seus empregados por julgá-la justa, resolvendo a questão a contento geral. A vista do exposto, nada mais tem este Ministério a providenciar. Transmitem-se e arquivam-se.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 214 DE 10 DE 3 DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 127-DG, de 28 de janeiro p. findo, resolve aprovar o orçamento na importância de Cr\$ 10.705,00 (dez mil setecentos e cinco cruzeiros), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para aquisição e instalação em uma locomotiva "Mallet", de um injetor de vapor de escapamento "Davies & Metcalf", correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite, apurando-se simultaneamente em tomada de contas a baixa do injetor "Natan" a ser substituído, constante do inventário com o custo histórico de Cr\$ 350,00.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 4.266 — 19-3-43 — Cr\$ 35,70).

PORTARIA N. 215 DE 10 DE 3 DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 214-DG, de 11 de fevereiro deste ano, resolve aprovar projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 1.957.258,50 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para construção de 50 vagões, série VM, com truques reforçados para 25 toneladas de lotação, correndo a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite à conta de capital das linhas de concessão do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 4.267 — 19-3-43 — Cr\$ 35,70).

PORTARIA N. 249 DE 13 DE 3 DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 8 de março de 1943 — folhas 3.411, leia-se: Dia 25 — Inscrição de Sociedades por Ações — Processos deferidos.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

Goiaz, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em ofício n. 238-DG, de 17 de fevereiro findo, resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 78.018,40 (setenta e oito mil dezoito cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de dois grupos de casas para as turnas, 12 e 15, da Via Permanente, localizados, respectivamente, nos km. 115,321 e 147,850 daquela ferrovia, correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 4.271 — 19-3-43 — Cr\$ 32,60).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Alteração da tabela de diaristas para obras da Comissão de Estudos e Obras do Rio Iguaçu, aprovada em 2-3-43, publicada no Diário Oficial n. 58 de 11-3-43 às fls. 3.546.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

18 operários de 2.ª a Cr\$ 7,80.....

Leia-se:

18 a Cr\$ 8,50 Cr\$ 153,00.

Onde se lê:

3 marinheiros de 2.ª a Cr\$ 7,80.....

Leia-se:

3 a Cr\$ 8,50 Cr\$ 25,50.

Onde se lê:

17 trabalhadores de 1.ª a Cr\$ 7,20 ...

Leia-se:

17 a Cr\$ 8,50 Cr\$ 144,50.

Onde se lê:

29 trabalhadores de 2.ª a Cr\$ 6,00...

Leia-se:

29 a Cr\$ 8,50 Cr\$ 246,50

Onde se lê:

2 trabalhadores de 3.ª a Cr\$ 5,00...

Leia-se:

2 a Cr\$ 8,20 Cr\$ 16,40.

Aprovo. Em 12-3-43 — (Assinatura ilegível), diretor.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

Termo de cessão de material que faz a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde ao Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma abaixo:

N. 30 — As dezesseis horas do dia dezoito de março de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os senhores Pavel Guttman Bicho, auxiliar de escritório, referência X, representante da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e Paulo Scofano, oficial administrativo, classe H do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração, que nos termos do artigo dez, letra f, do Regulamento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde cede, por empréstimo, ao Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, desde que este se comprometa a restituir assim que reclamado, e no estado de conservação atual, o seguinte: dois (2) guinchos marca "Westinghouse Deion" número quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro (574.244) tipo onze mil e duzentos e cinco (11.200 e 5) completos em perfeito estado, no valor de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00), cada um. E, para constar, eu, Nívea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório, referência VII, lavrei o presente termo, a fim de que fique constatado o empréstimo de que se trata e seja feita a devida anotação no inventário da repartição cedente, termo esse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe da Secção Administrativa, sendo visado pelo Sr. diretor da Divisão de Material. — Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Nívea Bulhões Marcial. — Pavel Guttman Bicho. — Paulo Scofano. — Annick Braga Richard. — Orlando Gomes Calaza.

(Confere com o original.)

Secção Administrativa da Divisão de Material em 17 de março de 1943. — Helena Zilda Tomaz, aux. de escritório IX. — Visto, Orlando Gomes Calaza, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.", para execução da estrutura, alvenarias, cobertura, revestimentos, etc., do terceiro pavimento a ser construído no edifício da Imprensa Nacional.

At dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, a este

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, compareceu a "Empresa Construtora Humberto Menescal S. A." representada pelos seus diretores Drs. Arthur Cumplido de Santana e Humberto da Justa Menescal, estabelecida à rua 1.º de Março n. 3. 3.º andar, e, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente autorizado pelo Senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, conforme despacho exarado no processo n. 5.643, de 1943, no qual foi aprovada a concorrência efetuada bem como concedida autorização para execução dos trabalhos, declarou que, para execução da estrutura, alvenarias, cobertura, revestimento, etc., no terceiro pavimento a ser construído na Imprensa Nacional, assina o presente termo de contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no Diário Oficial n. 29 de 4 de fevereiro de 1943 à páginas 1.645-646, concorrência essa cuja ata de julgamento de idoneidades dos concorrentes e abertura de proposta saiu publicada no Diário Oficial n. 74 do mesmo mês e ano, páginas 2.779-780, juntamente com o quadro comparativo dos preços oferecidos e as propostas apresentadas.

Nos termos deste contrato, obrigam-se os signatários a cumprir integralmente todas as condições e especificações, completadas com as plantas, cortes e demais detalhes construtivos.

De mútuo acordo resolvem as partes signatárias, doravante designadas Serviço de Obras e Construtor, aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

1.ª Cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

2.ª Cláusula — O Construtor manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

3.ª Cláusula — Ficará reservado à fiscalização (Serviço de Obras) o direito de exigir do Construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaracar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

4.ª Cláusula — A despesa com a execução do presente contrato, no valor de Cr\$ 2.952.346,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis cruzeiros) correrá, até à importância de Cr\$ 2.583.000,00 à conta da subconsignação 03 — 04 — 04 Con-

signação I Obras, verba 5.ª Obras, desapropriações e aquisições de Imóveis, e o restante no total de Cr\$ 366.346,00 por conta do crédito que será aberto ao Ministério da Justiça para atender às obras do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, instituído pelo decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.

5.ª Cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos contratuais será de 250 dias consecutivos contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

6.ª Cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. ministro da Justiça, conforme despacho exarado no processo inicialmente citado, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o registro.

7.ª Cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o diretor do Serviço de Obras e o Construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

8.ª Cláusula — O Construtor, de acordo com a cláusula 18.ª do edital, depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 147.617,30, correspondente a 5 % do valor da proposta aceita, conforme recibo número 40.717, de 16 de março de 1943, que acompanha o presente contrato ao Tribunal de Contas. A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao Construtor. À proporção que forem aplicadas as multas, será o total das mesmas descontado da caução, ficando desde logo obrigado o Construtor a repor quantia equivalente de forma a estar sempre integralizado o total da caução. Fica entendido que no caso de ser verificado que a quantia depositada seja insuficiente para o pagamento das multas, será a diferença descontada da prestação que couber ao Construtor. Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S.O., cabendo ao Construtor direito a recurso para o Sr. ministro dentro de três dias úteis.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo diretor do S.O., pelo Construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre selo por verba no total de Cr\$ 12.400,00 mais selo de Educação e Saúde.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de março de 1943. Assinados: Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa — Arthur Cumplido de Santana — Humberto da Justa Menescal. Testemunhas: Donato Melo Junior — Guilherme Susskind.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concursos para Coletor

C — 69

RETIFICAÇÕES

No resultado das provas de Legislação Tributária e de Fazenda e Prática de Serviço realizadas na capital do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 3.755, onde se lê:

75. Walter Schmidt 72 65
77. Walter Schmidt 81 80
77. José Norberto Boll 77 65

Leia-se:

71. Percy Moeller Schmitt 72 65
75. Walter Schmitt 81 80
77. Norberto Boll 77 65

D. S. do D.A.S.P., em 18 de março de 1943.
— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova para Tecnologista XVIII

P. H. — 266

No *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página n. 3.692 na 3.^a coluna, onde se lê:

Programa parte I:

14. Fundamentos de análise especial qualitativa e quantitativa.
19. Absorção em química analítica.

Leia-se:

14. Fundamentos de análise *espectral* qualitativa e quantitativa.
19. Absorção e *adsorção* em química analítica.

D. S. do D.A.S.P., em 18 de março de 1943.
— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* (Secção I), à página 2.834, de 26 de fevereiro p.p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pg. 3.333, para obras de adaptação de duas salas para exposição de relíquias no Museu Histórico Nacional.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pag. 3.332, para construção de um prédio anexo ao Preventório do Rio Grande do Sul (Ipanema).

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pag. n. 3.334, para serviços no edifício do Colégio Pedro II — Externato, dependências da Secretaria e Diretoria.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Lepra

Acham-se abertas por 30 dias as inscrições para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Lepra a realizar-se no Distrito Federal (de acordo com o decreto-lei n. 4.296, de 13 de maio de 1942, regulamentado pelo decreto n. 9.388, de 13 de maio de 1942).

Os requerimentos de inscrição devem ser dirigidos ao diretor dos Cursos de Departamento Nacional de Saúde e entregues à rua do Rezende n. 128 (sala de Biblioteca), acompanhados dos seguintes documentos:

- a) diploma de médico;
- b) atestado de sanidade física e mental;
- c) prova de identidade.

O Curso destina-se especialmente à seleção dos médicos a serem admitidos para preencherem vagas no quadro de contratados, no Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saúde, e ao aperfeiçoamento de técnicos estaduais.

Em seu requerimento de inscrição os candidatos devem declarar o compromisso de aceitar função fora do Distrito Federal.

O Curso terá 3 meses de duração e começará a 1 de maio de 1943, tendo sido fixado em 15 o limite das matrículas, das quais 5 se acham destinadas ao aperfeiçoamento de técnicos estaduais.

Haverá prova de habilitação para a matrícula, versando sobre os assuntos abaixo relacionados:

Teoria

- a) Histologia da pele e nervo.
- b) Lesões elementares da pele.
- c) Micobacteriaceas: morfologia e biologia.
- d) Conceito de imunidade e alergia.
- e) Semiótica neurológica periférica.
- f) Noções de epidemia em geral.

Prática

- a) Diagnóstico das eflorescências cutâneas.
 - b) Microscopia prática — Ótica e manejo do microscópio.
 - c) Reconhecimento de cortes histológicos normais da pele e nervo.
 - d) Colheita de material, preparação de esfregaços e fixação.
 - e) Métodos de coloração.
- Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Dr.*, diretor dos Cursos do D.N.S.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre a retirada de certidões requeridas, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas n. 3.694-5.

Instituto Oswaldo Cruz

COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA EXPERIMENTAÇÕES E PREPARO DE SOROS E VACINAS.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 17 do corrente, às páginas n. 3.876.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Paulino de Melo Fontes*, chefe da Secção de Administração.

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. diretor comunico aos interessados que se acham abertas nesta secretaria do dia 20 ao dia 24 do corrente as inscrições para as novas provas do concurso de habilitação à matrícula inicial nesta escola de acordo com o decreto-lei n. 5.323, de 16 de março de 1943.

1. Os candidatos que no concurso de habilitação realizado nesta escola em fevereiro último, não atingiram as notas necessárias à aprovação poderão requerer mediante pagamento de taxa de Cr\$ 10,00 por matéria, novos exames de uma ou de duas disciplinas, nos quais tenham obtido médias inferior a 50 (cinquenta).

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 19 de março de 1943. — *Athos da Silveira Ramos*, secretário.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o decreto-lei n. 5.323, de 16 do corrente mês, que revigorou, para o corrente ano, o disposto no decreto-lei n. 3.143, de 25 de março de 1941, levo ao conhecimento dos interessados que estará aberta, nesta Faculdade de 20 a 24 do mês em curso, a inscrição para novo exame, em uma ou duas disciplinas do vestibular, onde os candidatos à primeira série dos diferentes cursos tenham sido reprovados ou obtido aprovação com média inferior a 50.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Heitor Silva Correia*, secretário. Visto (assinatura ilegível), diretor.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 753-E — Bandeira nacional, etc.
754-E — Estufa, etc.
755-E — Ouro p/douração de livros.
756-E — Tubo de borracha, etc.
757-E — Passadeira de borracha.
758-E — Drogas.
759-E — Bálsamo Fioravante, etc.
760-E — Drogas.
761-E — Óleo, etc.
762-E — Sulfato de sódio, etc.
763-E — Ácido muriático, etc.
764-E — Compasso, etc.
765-E — Ácido muriático, etc.
766-E — Filme p/raio X, etc.
767-E — Pneus de 4.^a linha, etc.
768-E — Óleo especial p/lubrificação, etc.
769-E — Iquitinol sinônimo, etc.
770-E — Gás carbônico, etc.
771-E — Água rás, etc.
772-E — Caixa d'água, etc.
773-E — Coleção de capim membeque, etc.
774-E — Esteira de tabua.
775-E — Carvão naftolado Fontoura em latas.
776-E — Cano de chumbo, etc.
777-E — Toldo de lona impermeável, etc.
778-E — Cano de ferro galvanizado.
779-E — Mangueira de borracha sintética, etc.

Em 19 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinadas à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
M. H. Rezende & Comp.	450.019	F. 23	19-3-1943
Irmão Spina	450.011	F. 32	23-3-1943

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1930, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de março de 1943, ofertas deotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

- Número — Material:
- 737-1 — Muchilas p/transporte de material.
 - 738- — Água aromática, etc.
 - 739- — Cano de chumbo p/água, etc.
 - 740- — Mica isenta de ferro, etc.
 - 741- — Registro de latão de gaveta, etc.
 - 742- — Tubo de vidro neutro p/coleta de material.
 - 743- — Recipiente pluviométrico de ferro.
 - 744- — Produtos químicos p/fotografia.
 - 745- — Papel AP. 75, etc.
 - 746- — Papéis fotográficos, etc.
 - 747- — Carimbo de alto relevo manual, etc.
 - 748- — Petro-rás, etc.
 - 749- — Passadeira de lã, etc.
 - 750- — Tinta Gouache em potes, etc.
 - 751- — Prato de papelão, etc.
 - 752- — Cobertor de 1.ª qualidade, etc.
- Em 8 de março de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 19 DE MARÇO DE 1943 À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firmas

- N. 1.805-B — Casa Souza Baptista Ltda.
 - N. 1.806-B — Moraes Alves & Cia.
 - N. 1.807-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 - N. 1.808-B — Alvaro P. Silva.
 - N. 1.809-B — Antonini Rubino Limitada.
 - N. 1.810-B — Gráfica Metrole Ltda.
 - N. 1.811-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
 - N. 1.812-B — M. S. Barbosa.
 - N. 1.813-B — Keller Weber & Cia.
 - N. 1.814-B — Roberto Kronig & Cia. Limitada.
 - N. 1.815-B — Ch. Lorilleux & Comp.
 - N. 1.816-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
- Cheques emitidos n/d 12, correspondentes a 14 folhas no valor de Cr\$ 79.736,50. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 51

Processo n. 04.586-43

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 72, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 13.700,00 (treze mil setecentos e seis cruzeiros e dez centavos), correspondente à multa de 10% sobre os direitos integrais do material despachado pela requerente na nota de importação n. 3.611-41, por infração da alínea b, art. 6, decreto-lei n. 300, de 1938 e conforme despacho desta Alfândega, exarado no processo supracitado.

O processo encontra-se na Segunda Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 17 de março de 1943. — Onesino Lima, secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 52. COM O PRAZO DE 30 DIAS

Processo n. 51.098-41

De ordem do Sr. inspetor, fica pelo presente edital, intimado o Sr. José Bello Amorim, filho do falecido oficial administrativo, classe J, Artur Belo Amorim, a restituir ao Protocolo Geral desta Alfândega, dentro do prazo de trinta (30) dias, o processo n. 40.174, de 1941, que lhe foi entregue mediante recibo, em 9 de outubro daquele ano, e que se torna necessário à instrução do processo n. 51.098, de 1941, acima citado.

Alfândega do Rio, em 17 de março de 1943. — Onesino Lima, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezesseis centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga, Francisco Sá a Rio D'Ouro, Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte, Barra do Pirai a Belo Horizonte, Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Setima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigou o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferra Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, legalmente, a firma e registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.ª — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de lhe ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário, à Central.

Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.ª — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.ª — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de Quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.ª — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.ª — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empatantes.

8.ª — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.ª — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente, pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato, paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.ª — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados exibirão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver, correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento, leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão asseados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros, por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecorríveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.º andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arrendados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — *major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do Gabinete.

DATA DA REALIZAÇÃO DAS CONCORRÊNCIAS, NÚMERO E PREÇO BÁSICO DOS RESPECTIVOS LOCAIS, SITUADOS NO NOVO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO D. PEDRO II

TÉRREO			SUB-SOLO		
Dia	N. do local	Preço básico	Dia	N. do local	Preço básico
		Cr\$			Cr\$
12	1	4.000,00	19	1	3.000,00
12	2	4.000,00	19	2	2.500,00
12	3	5.000,00	19	3	2.500,00
13	4	3.000,00	20	4	2.500,00
13	5	3.000,00	20	5	4.000,00
13	6	3.000,00	20	6	5.000,00
14	7	4.000,00	22	7	3.000,00
14	8	3.000,00	22	8	3.000,00
14	10	3.000,00	22	9	3.000,00
16	11	3.000,00	23	11	2.500,00
16	12	4.000,00	23	12	2.500,00
16	13	4.000,00	-	-	-
17	14	5.000,00	-	-	-
17	15	3.000,00	-	-	-

major, *Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do Gabinete.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para aquisição de material de limpeza, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 3.965.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

RETIFICAÇÃO

No edital de intimação aos herdeiros dos fiadores Severino de Almeida e Joaquim Dias Nogueira, publicado à pág. 3.763 do *Diário Oficial* de 15 do corrente.

Onde se lê:

...Correio de Belo Horizonte, Estado de Pernambuco...

Leia-se:

...Correio de Horizonte, Estado de Pernambuco...

DELEGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAZ

Processo n. 240-43 — Pelo presente edital, fica intimada a Sra. dona Maria da Silveira Neri, ex-agente do correio de "Santa Rita do Paranaíba", neste Estado, no período de 16 de dezembro de 1919 a 6 de junho de 1920, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede desta Delegação ou produzir documentos sobre a importância de treze cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 13,20), ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo n. 240-43, de tomada de suas contas, relativa ao período citado, sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de imposto de selo de nomeação não cobrado, durante sua gestão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiaz, em Goiânia, 8 de fevereiro de 1943.

— *Alcenor Cupertino de Barros*, delegado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-186-D, referente à apreensão de uma saca de café do lote n. 4.128-55, do Armazem DNC-Rio, despacho n. 67, de 31 de março de 1942, de Itaperuna, no total de 82 sacas, remetidas por Luiz Zanagua, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

*Despacho:

Processo de apreensão n. 41-186-D.
Agência do Rio de Janeiro.
Autuado, Luiz Zanagua.

Visto e examinado o processo n. 41-186-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da safra 1941-1942 — Quota direta — classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

Atendendo a que o infrator, regularmente intimado, não apresentou defesa dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que, ademais, a reclassificação efetuada a requerimento da Cia. União de Armazens Gerais veio confirmar a classificação primitiva;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão. Imponho ao infrator a multa de dez cruzeiros por saca apreendida, na forma do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias contado da data da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar al o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Senhor ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *H. Barbosa*, gerente. — *H. Furtado*, contador.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-48-DNC S/S, referente à apreensão — de uma saca de café do lote n. 869-187, do Armazem DNC-Rio, despacho n. 3-DNC-S/S/8.789, de 23 de setembro de 1.941, de Maria da Fé, no total de 238 sacas, remetidas por Silvestre Azevedo Junqueira Ferraz, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho:

Processo de apreensão n. 41-48 — DNC-S/S.
Agência do Rio de Janeiro.
Autuado — Silvestre Azevedo Junqueira Ferraz.

Visto e examinado o processo n. 41-48-DNC-S/S, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente a apreensão de 1 (uma) saca de café da safra de 1941-1942, quota DNC S/S, classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas, de onde se verifica infração

ao disposto — no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator, regularmente intimado, não apresentou defesa;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento dos intervenientes, Pinto Lopes & Cia. Ltda., veio confirmar a classificação primitiva;

Atendendo a que as alegações de defesa apresentadas pelos intervenientes não eximem o autuado da responsabilidade que lhe cabe,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão. Imponho ao infrator a multa de dez cruzeiros por saca apreendida, na forma do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938.

Baixe o processo a Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias contado da data da publicação deste edital, no órgão oficial da União, — recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar al o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho — do Sr. diretor, para o Exmo. senhor ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-117-D, referente à apreensão de duas sacas de café, do lote n. 72-25, do Armazem Pedro Alves, despacho n. 35, de 27-8-41, de Barra Itapemirim, no total de 552 sacas, remetidas por S. A. Comércio de Café, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Despacho:

Processo de apreensão n. 41-117-D.
Agência do Rio de Janeiro.
Autuada — S. A. Comércio de Café.

A vista do processo n. 41-117-D, vindo da agência do Rio de Janeiro, sobre a apreensão de 2 (duas) sacas de café da Quota Direta 41-42, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, combinado com o decreto-lei n. 201, de 25-1-38, e

Atendendo a que dito processo correu seus trâmites legais;

Atendendo a que a firma infratora, regularmente intimada, apresentou defesa a qual, entretanto, por falta de apoio legal, não destroe a prova dos autos;

Atendendo a que, ademais, a reclassificação efetuada a requerimento da interessada, veio confirmar a classificação anterior.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão. Imponho à infratora a multa de dez cruzeiros por saca apreendida, na forma do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-30, combinado com art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-38.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias, contado da data da publicação deste edital, no Órgão Oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar al o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-38, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-261-DNC S-S, referente à apreensão de uma saca de café do lote n. 30-20, do Armazem Pedro Alves, despacho n. 53, de 22 de agosto de 1941, de Bom Jardim, para 175 sacas, remetidas por Erthal & Filho, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-261-DNC S-S.
Agência de Rio de Janeiro.
Autuados: Erthal & Filho.

Visto o processo n. 41-261-DNC S-S, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da Quota DNC SS safra de 1941-1942, classificado como inferior ao tipo 8, com mais de 1 % de impureza, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7 de 1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-39);

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8 de 1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-38;

Julgo insubsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de dez cruzeiros por saca apreendida.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias contado da data da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar al o seu depósito, se preferir recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva.

va da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução n. 398, de 8-7-38, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-210-R, referente a apreensão de 3 (três) sacas de café, do lote n. 4.894-73, do Armazem DNC-Rio, despacho n. 2, de 14-11-41, de Banquete, no total de 175 sacas, remetidas por Aristides Stutz, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-210-R.

Agência de Rio de Janeiro.

Autuado: Aristides Stutz.

Visto o processo n. 41-210-R, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 3 (três) sacas de café da Quota Retida — safra de 1941-1942 — classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-39);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-38;

Julgo insubsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez cruzeiros por saca apreendida.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 dias contado da data da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar aí o seu depósito, se preferir recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta agência dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução n. 398, de 8-7-38, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Na publicação n. 15-43, de "Autos de Infração", deste Instituto, a fls. 3.965-6-7 do *Diário Oficial* de 18 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Acordão 44.798, em 12-2-43. Autuado: onde se diz: *Walter Contijo & Cia.*, de Belo Horizonte, Minas Gerais, diga-se: *Walter Contijo & Cia.*, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Onde se diz: Decisão da Presidência, em 19-2-43. Autuado: *Fábrica de Bonecas Ebe, Ltda.*, São Paulo, São Paulo, diga-se: Decisão da Presidência, em 10-2-43. Autuado: *Fábrica de Bonecas Ebe, Ltda.*, de São Paulo, São Paulo.

Acordão 44.635, em 8-2-43. Autuado: onde se diz: *F. Silveira & Cia.*, sucessor de *Alves Freixo & Cia.*, do Distrito Federal, diga-se: *F. Silveira & Cia.*, sucessor de *Alves Freixo & Cia.*, do Distrito Federal.

Acordão 44.638, em 8-2-43. Autuado: *Benvenuto Pereira Filho*, de Currais Novos, Rio Grande do Norte. Multa: onde se diz: Cr\$ 54,30, diga-se: Cr\$ 554,30.

Acordão 44.899, em 15-2-43. Autuado: onde se diz: *Geraldo da Silva*, de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, diga-se: *Geraldo Ferreira da Silva*, de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais.

Onde se diz: Acordão 44.839, em 12-3-43. Autuado: *Joaquim Teodoro de Faria*, de Campo Grande, Mato Grosso, diga-se: Acordão 44.839, em 12-2-43. Autuado: *Joaquim Teodoro de Faria*, de Campo Grande, Mato Grosso.

Acordão 44.589, em 8-2-43. Autuado: *José Ezequiel de Oliveira*, de Alagoinhas, Baía. Multa: Crf\$ 100,00. Débito: onde se diz: 165,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, diga-se: Cr\$ 165,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.650, de 8-2-43. Autuado: *Bernardo Cerri*, de Goiânia, Goiaz. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: onde se diz: 314,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, diga-se: Cr\$ 314,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

AUTOS DE INFRAÇÃO

Acordão de 18-12-42 — Autuado, *Entregadora Ltda.* — Débito: contribuições Cr\$ 1.731,00; juros Cr\$ 87,10; multa Cr\$ 500,00.

Acordão de 23-12-42 — Autuado, *Entregadora Ltda.* — Débito: contribuições Cr\$ 1.680,00; juros Cr\$ 226,80; multa Cr\$ 100,00.

Acordão de 8-1-43 — Autuado, *Transportadora Ltda.* — Débito: contribuições Cr\$ 599,60; juros Cr\$ 27,60; multa Cr\$ 300,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias da data desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 3.707 — 19-3-43 — Cr\$ 51,00).

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

B

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr\$ 10,00

A venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL, S. A. Balancete, em 27 de fevereiro de 1943

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO DISPONIVEL:		PASSIVO NÃO EXIGIVEL:	
Caixa:	Cr\$	Capital	100.000.000,00
Em moeda corrente.....	890.517.708,30	Fundo de reserva	308.603.999,20
Em outras espécies.....	4.019,90	Fundo de previsão	470.401.292,10
ATIVO REALIZAVEL:		Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	129.134.811,00
Correspondentes no exterior.....	3.079.672.222,60	Fundo para prejuízos eventuais.....	338.159.826,30
Empréstimos:		Fundo para desenvolvimento de iniciativas de interesse público	2.118.967,00
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício financeiro de 1942)	1.792.590.123,60	PASSIVO EXIGIVEL:	
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro ...	239.350.168,70	Correspondentes no exterior.....	537.359.939,70
Empréstimos rurais	1.064.937.770,00	Depósitos:	
Empréstimos industriais	218.689.661,70	Depósitos de entidades públicas:	
Empréstimos em letras hipotecárias	3.549.000,00	Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício financeiro de 1943)	239.809.503,60
Empréstimos de financiamento	497.273.357,40	Outros depósitos de entidades públicas	1.748.589.472,60
Outros empréstimos em conta corrente	2.328.726.421,10	Depósitos bancários:	
Títulos descontados	622.119.995,20	Depósitos de compensação de cheques	887.213.081,00
	6.797.236.497,70	Outros depósitos bancários	1.505.735.485,00
Títulos pertencentes ao Banco.....	383.344.001,60	Depósitos do público, à vista:	
Imoveis não destinados a uso do Banco.....	11.901.581,80	Depósitos sem juros... ..	531.288.098,80
Títulos a receber.....	19.728.832,60	Depósitos sem limite.	1.706.297.818,10
Antecipações de pagamento de câmbio comprado	47.179.000,00	Depósitos limitados... ..	249.003.071,60
Letras hipotecárias a reemitir.....	513.700,00	Depósitos populares ..	212.609.001,20
Correspondentes no país.....	4.803.965,50	Depósitos de aviso prévio	498.690.441,90
Agências no exterior.....	54.352.756,20	Depósitos a prazo fixo... ..	491.106.817,30
Agências no país.....	428.634.489,20	Depósitos obrigatórios (decreto-lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):	
Créditos em liquidação.....	52.517.332,30	Depósitos judiciais	286.492.589,00
Outras contas de ativo realizavel.....	342.629.159,00	Depósitos de empresas concessionárias de serviços públicos ..	49.288.621,00
ATIVO FIXO:		Depósitos a prazo fixo	163.626.176,00
Edifícios da Direção Geral e das Agências.....	108.139.560,30	Depósitos obrigatórios (decreto-lei 4.166, de 11 de março de 1942) ..	74.056.278,10
Móveis, utensílios e material de expediente.....	41.267.818,00	Depósitos em garantia de acidentes no trabalho (decreto 24.637, de 10 de julho de 1934).....	200.000,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:			8.614.006.485,20
Rendas a receber.....	8.080.131,10	Contas correntes	147.893.727,20
Outras contas de resultado pendente.....	35.044.122,10	Bonus em circulação	75.863.000,00
	12.305.566.898,20	Letras hipotecárias em circulação.....	3.933.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		Títulos a pagar.....	25.000.000,00
Efeitos a receber de conta alheia:		Ordens de pagamento.....	334.497.350,00
Do exterior	203.890.720,00	Correspondentes no país.....	3.833.689,60
Do país	720.233.831,50	Outras contas do passivo exigível.....	663.641.164,10
	924.124.551,50	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:	
Mandatários por cobrança de títulos.....	672.395.801,20	Provisão para despesas a efetuar.....	29.450.613,40
Valores depositados:		Outras contas de resultado pendente.....	491.669.033,40
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — (107.643.680 gramas de ouro fino)	2.373.412.773,20		12.305.566.898,20
Valores em depósito obrigatório (decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942) ...	17.520.650,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Outros valores depositados	3.721.087.559,80	Depositantes de efeitos para cobrança.....	1.596.520.352,70
	6.112.020.983,00	Valores em garantia e em depósito.....	12.776.801.498,10
Valores em garantia:		Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros.....	1.102.804.559,30
Hipotecas	1.284.092.823,00	Créditos a utilizar no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00
Outras garantias	5.380.687.692,10	Contratos de câmbio, por conta do Tesouro Nacional	2.040.026.111,10
	6.664.780.515,10	Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados ..	1.633.130.822,00
Devedores por garantias prestadas.....	1.102.804.559,30	Outras contas de compensação.....	66.011.193,80
Créditos no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00		32.002.476.435,20
Operações de câmbio a prazo, por conta do Tesouro Nacional	2.040.026.111,10		
Contratos de empréstimos rurais.....	1.289.476.118,00		
Contratos de empréstimos industriais.....	343.654.674,00		
Outras contas de compensação.....	66.011.193,80		
	32.002.476.435,20		

USABRA (REPRESENTAÇÕES) S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A SE REALIZAR NO DIA 26 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em obediência aos dispositivos estatutários e ao decreto-lei n. 2.627-940, vimos à sua presença para apresentar o relatório da Diretoria, referente ao ano que acaba de findar.

As transações com o exterior continuam sensivelmente afetadas pelas dificuldades oriundas da guerra, e nos esforçamos para compensá-las desenvolvendo os negócios dentro do país.

As modificações introduzidas no número e organização da Diretoria pela Assembléia Geral Extraordinária de 11 de julho p. p., provaram de seu acerto e seus efeitos já se fizeram, satisfatoriamente, sentir.

A vista do balanço que ora temos a satisfação de lhes apresentar, propomos a distribuição de um dividendo de Cr\$ 10,00 por ação, que achamos compatível com o resultado apurado.

Esses os esclarecimentos que nos julgamos no dever de lhes prestar, ficando, todavia, ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento suplementar que desejem, bem como os livros e demais documentos comprobatórios.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Donald Lee Moore, diretor presidente.

BALANÇO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:				
Moveis e Utensílios			59.385,20	
Maquinismos			9.442,80	68.828,00
Disponível:				
Bancos			218.252,40	
Recebimentos a Depositar			30.600,80	
Caixa Geral			75.363,70	
Caixas Pequenas			2.633,50	326.850,40
Realizável:				
Curto prazo:				
Contas a Receber		236.082,40		
Mercadorias		649.184,90		
Mercadorias em Trânsito		85.091,20		
Mica em Estoque		77.494,40		
Apólices		1.901,00		
Ações Diversas		3.030,00		
Depósitos		6.025,00		
Estamp. Vendas Mercantis		1.103,20		
Conta de Empregados — Rio		671,50	1.060.283,60	
Longo Prazo:				
Correntistas Estrangeiros		27.067,90		
Embaixadas — Cta. Direitos		93.285,90	120.353,80	1.180.637,40
Conta de Compensação:				
Mercadorias em Consignação			382.313,80	
Merc. em Consignação em Trânsito			139.666,90	
Acme. — Cta-Saques			87.333,20	
Republic. — Cta. Saques			574.523,90	
Apólices em Caução			2.000,00	
Ações da Diretoria			2.500,00	1.188.337,90
				2.764.653,60
	Passivo	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Exigível:				
Curto Prazo:				
Contas a Pagar		13.300,20		
Instituto dos Comerciantes		1.476,10		
Legião Brasileira		254,40		
Conta de Empregados — SP.		958,40	15.989,10	
Longo Prazo:				
Saques a Pagar		245.449,40		
Credores & Devedores		105.060,90		
Com. Americana Compras		250.000,00		
Imposto de Renda		4.867,60	605.347,60	621.336,70
Não Exigível:				
Capital			700.000,00	
Fundo de Reserva Legal			41.176,70	
Reserva para Depreciações			15.103,80	
Reserva para Contas a Receber			25.512,40	
Lucros & Perdas			173.186,20	954.979,10
Conta de Compensação:				
Mercadorias Consignadas			382.313,80	
Mercadorias Consignadas em Trânsito			139.666,90	
Saques Aceitos — Acme.			87.333,20	
Saques Aceitos — Republic.			574.523,90	
Apólices Cauçionadas			2.000,00	
Ações Depositadas			2.500,00	1.188.337,80
				2.764.653,60

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Guilherme Bibiani, conta dor registrado sob o n. 39.723. — Donald Lee Moore, diretor presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Custo de Vendas	871.536,30		Vendas	1.288.864,10
Comissões Pagas	241.290,90		Comissões Obtidas	876.162,80
Despesas Gerais	490.634,80		Juros Pagos e Recebidos	136,70
Despesas de Mica	414.282,70		Receitas Eventuais	4.496,90
Oficina de Mica	25.110,40		Diferença de Câmbio	5.833,20
Impostos	22.197,40		Produção de Mica	168.610,80
Ajuste de Estoque	25.944,60			
Conta de Ajustes	109.939,40		Saldo anterior	2.344.104,50
Contas a Receber	179,00			100.983,10
Gregores & Devedores Diversos ..	21.134,60			
Reserva para Depreciações	3.787,70			
Reserva para Contas a Receber ...	25.512,40			
Descontos Pagos e Recebidos	11.427,26	2.262.977,40		
Fundo de Reserva Legal		4.056,40		
Imposto de Renda		4.867,60		
Saldo		173.186,20		
		2.445.087,60		2.445.087,60

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Guilherme Bibiani*, contador registrado sob o n. 39.723. — *Donald Lee Moore*, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Usabra (representações) S. A., vimos na forma do art. 27 do decreto-lei n. 2.627, emitir parecer sobre os documentos que nos foram apresentados e prescritos no dispositivo legal acima transcrito.

Pelo exame que procedemos dos referidos documentos e livros de contabilidade e demais documentações justificativas, somos de opinião que o balanço geral, conta de lucros e perdas, demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de dezembro último e os resultados das operações do exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Alfred S. Bennett*. — *Frank M. Garcia*. — *Joseph F. Brown*.

Reconheço as firmas Alfred S. Bennett, Frank M. Garcia e Joseph F. Brown.

(N. 3.742 — 19-3-43 — Cr\$ 846,60).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 1943
 Presidente: Sr. Annibal Arthur Peixoto.

1.º secretário: Sr. Elizeu da Silva Figueiredo.

2.º secretário: Sr. Joaquim Bernardino de Oliveira.

As quatorze horas do dia dezesseis de março de 1943, reunidos na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", à rua da Quitanda n. 87, trinta e três acionistas inscritos no livro de presenças, representando três mil cento e vinte e nove ações, das cinco mil em que o capital social é dividido, o Sr. Annibal Teixeira, na qualidade de presidente da Companhia, assume a presidência e diz que havendo número legal, declara aberta a sessão e convida aos senhores acionistas a elegerem um dentre si para presidir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. José Corrêa Ribeiro Junior, e propõe para presidir os trabalhos o Sr. Annibal Arthur Peixoto, sendo a proposta unanimemente aprovada. Assume a presidência o Sr. Annibal Arthur Peixoto, que agradece a prova de consideração dos Srs. acionistas e convida para primeiro secretário o Sr. Elizeu da Silva Figueiredo, e para segundo o Sr. Joaquim Bernardino de Oliveira, que aceitaram, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente a seguir pede ao Sr. 1.º secretário, para proceder à leitura do anúncio da convocação da presente assembleia, concebido nos seguintes termos: Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários" — Assembleia Geral Ordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 16 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, afim de serem submetidos a sua aprovação o relatório da Diretoria, balanços e contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal, e eleição da Diretoria para o quinquênio de 1943 a 1947, e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, e aprovação do dividendo a distribuir, relativo a 1942. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até o dia 16 de março próximo futuro. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Annibal Teixeira*. — *Antonio Queiroz da Silva*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*, diretores. — A seguir o Sr. presidente, convida o Sr. 1.º secretário para proceder à leitura da ata da última assembleia geral ordinária, realizada a 16 de março de 1942, que lida e posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente dá a palavra ao presidente da Companhia, Sr. Annibal Teixeira, para proceder à leitura do relatório da Diretoria do exercício de 1942. Pede a palavra o Sr. Marcolino Rodrigues, e diz que tendo sido publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, e achando-se impresso o relatório da Diretoria, propõe a dispensa da sua leitura. O Sr. presidente da assembleia, submete à aprovação, sendo a proposta unanimemente aprovada, declara dispensada a leitura do relatório, e dá a palavra ao membro do Conselho Fiscal, Sr. Antonio de Oliveira Tarré, que procede à leitura do seguinte parecer: Srs. acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários, tendo examinado a escrituração, balanços, contas e mais documentos relativos às operações realizadas no ano de 1942, tem a satisfação de declarar

que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade. Pelo relatório da digna Diretoria, verificareis facilmente o desenvolvimento das operações da Companhia, o que atesta o zelo e a grande dedicação dos seus dirigentes. O Conselho Fiscal é, portanto, de parecer e propõe que sejam aprovados os atos da Diretoria, balanços, contas das transações realizadas no ano de 1942, com um voto de louvor, à mesma, pelos bons serviços prestados à Companhia. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Antonio de Oliveira Tarré*. — *Antonio Cardoso de Gouveia*. — *Antonio Augusto Moreira da Costa*. O Sr. presidente põe em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, passa a votação, sendo aprovado unanimemente, não votando na forma da lei, os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria. A seguir declara o Sr. presidente que vai passar à segunda parte da ordem dos trabalhos, procedendo-se à eleição da Diretoria que tem de servir no quinquênio de 1943 a 1947, e para o Conselho Fiscal e seus suplentes que tem de servir no corrente exercício de 1943, suspendendo a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. acionistas munirem-se de cédulas. Reaberta a sessão, o senhor presidente convida para escrutinadores os Srs. Nelson Ribeiro de Oliveira e Marcolino Rodrigues, dando-se início à eleição, sendo recolhidas trinta e três cédulas, com o seguinte resultado: Para diretores, os Srs. Annibal Teixeira, Antonio Queiroz da Silva e Dr. Mario dos Santos Parreira, com quinhentos e sessenta e quatro votos cada um; Para o Conselho Fiscal: os Srs. Antonio de Oliveira Tarré, Antonio Augusto Moreira da Costa e José Corrêa Ribeiro Junior, com quinhentos e sessenta e quatro votos cada um, e para suplentes: os Srs. Manoel Jorge Gaio, Dr. José d'Oliveira Bonança e Izídio Dias Pinto Aleixo, com quinhentos e sessenta e quatro votos cada um. O Sr. presidente proclama os eleitos e empossados nos respectivos cargos. Sendo todos de nacionalidade brasileira e residem: Annibal Teixeira, rua S. Januário n. 166; Antonio Queiroz da Silva, rua Borja Reis n. 165; doutor Mario dos Santos Parreira, rua Monte Alegre n. 224; Antonio de Oliveira Tarré, rua Aristides Lobo n. 229; Antonio Augusto Moreira da Costa, rua Costa Lobo n. 42-A; José Corrêa Ribeiro Junior, rua Derbi Club n. 85, casa 2, ap. 2; Manoel Jorge Gaio, avenida Rainha Elizabeth n. 172; Dr. José d'Oliveira Bonança, rua Uruguai n. 288; e Izídio Dias Pinto Aleixo, rua Izolina n. 29, todos nesta Capital. A seguir o senhor presidente declara que de conformidade com o disposto no art. 124, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os Srs. acionistas deliberarão sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, durante o exercício corrente. Pede a palavra o Sr. Miguel Moreira da Costa, e propõe que a dita remuneração dos membros do Conselho Fiscal, seja de três por cento para cada membro, sobre os dividendos e bonus que forem distribuídos. O Sr. presidente põe em discussão a proposta e como ninguém pedisse a palavra, submete à votação, sendo aprovada unanimemente, com a abstenção dos membros do Conselho Fiscal. A seguir o Sr. presidente dá a palavra ao presidente da Companhia, senhor Annibal Teixeira, para ler a seguinte proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, para ser submetida a apreciação da Assembleia. Proposta — Exmos. Srs. Acionistas: A Diretoria da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários, em virtude dos lucros líquidos das nossas operações no exercício de 1942, terem importado em Cr\$ 577.611,80 arbitrou o dividendo correspondente ao

mesmo exercício, para ser distribuído à razão de Cr\$ 60,00, por ação, num total de Cr\$ 300.000,00. Entretanto de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, é necessária a aprovação de VV. Excias. autorizando a distribuição referida, e de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, submetemos a vossa aprovação a presente proposta. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. Annibal Teixeira. — Antonio Queiroz da Silva. — Dr. Mario dos Santos Pereira. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários, apreciando a proposta da Diretoria, que será apresentada à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se hoje, arbitrando o dividendo referente ao exercício de 1942, na importância de Cr\$ 300.000,00, declaram que estão de acordo com a citada proposta, visto os lucros líquidos da mesma Companhia terem atingido a quantia de Cr\$ 577.611,80, depois de terem sido cumpridas todas as obrigações de conformidade com as leis em vigor, e as estatutárias, o que verificou-se pelas operações, conforme o relatório apresentado pela aludida Diretoria. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Antonio de Oliveira Tarré. — Antonio Cardoso de Gouvêa. — Antonio Augusto Moreira da Costa. O Sr. presidente põe em discussão a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal e como ninguém pedisse a palavra, passa à votação, sendo aprovada unanimemente. Em prosseguimento o Sr. presidente declara que havendo sido cumpridas todas as partes para que havia sido convocada a presente assembléia, ia ler a seguinte proposta apresentada pelo acionista, Sr. Elizeu da Silva Figueiredo. Proposta: Srs. Acionistas: Considerando a franca prosperidade que vem tendo a nossa Companhia, pelos esforços de sua Diretoria, cujo trabalho e progresso se verificam pelas últimas operações, conforme os relatórios apresentados, achando-se o seu capital e reservas mais que suficientemente, proponho à presente Assembléia, que seja retirada da conta de Lucros Suspensos a quantia de Cr\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros) para ser distribuída como bonificação especial, sendo: Cr\$ 60.000,00 à Diretoria, Cr\$ 12.000,00 ao Conselho Fiscal e Cr\$ 20.000,00 também como gratificação especial aos Funcionários desta Casa, a critério da Diretoria. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. Elizeu da Silva Figueiredo. O Sr. presidente põe em discussão essa proposta, e como ninguém pedisse a palavra, passa à votação, sendo unanimemente aprovada. A seguir o Sr. presidente diz que concederia a palavra a qualquer acionista, que quisesse fazer uso da mesma. Pede a palavra o Sr. José Corrêa Ribeiro Junior, que agradece a todos os presentes a sua eleição para membro do Conselho Fiscal, cuja homenagem seria também à memória do seu saudoso pai, e como o qual procuraria elevar bem alto o nome desta Companhia, para a qual empregará os seus máximos esforços. Pede a palavra também o Sr. Antonio de Oliveira Tarré, que em nome de seus companheiros do Conselho Fiscal, agradece o voto dos Srs. acionistas. Pede a palavra o Sr. Annibal Teixeira que também em nome de seus companheiros de Diretoria agradece o voto dos Srs. acionistas e a presença de todos a essa Assembléia. Pede a palavra o Sr. Antonio Queiroz da Silva, que propõe um voto de louvor à mesa que dirigiu os trabalhos, cuja proposta foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente agradece o voto de louvor, e nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos, e manda lavrar esta ata que é assinada pelos acionistas presentes na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. Annibal Arthur Peixoto, Elizeu da Silva Figueiredo, Joaquim Bernardino de Oliveira, Annibal Teixeira, Antonio Queiroz da Silva, Dr. Mario dos Santos Pereira, Antonio de Oliveira Tarré, Antonio Cardoso de Gouvêa, Antonio Augusto Moreira da Costa, José Corrêa Ribeiro Junior, José Augusto Teixeira, Constança Gonçalves Gaio, Constança Gonçalves Gaio como tutora da menor Maria Elisa, Constança Gonçalves Gaio como tutora do menor João, Nelson Ribeiro de Oliveira, Laura Ribeiro de Oliveira, Emilia Fernandes da Rocha, Elza Barbosa dos Santos, p. p. Stella Santos de Azevedo, Elza Barbosa dos Santos, Cecilia Ferreira dos Santos, Maria Luiza Borges de Castro, Guilhermina Pereira Rosas Marques, Palmyra Parreira Fortes, Iracema Parreira Meirelles, Leopoldina Cordeiro de Athayde, Jesus Antonio Loureiro, Antonio Bento Moreira da Costa, Miguel Moreira da Costa, Izidio Dias Pinto Aleixo, p. p. Paulo de Bittencourt Amarante, Izidio Dias Pinto Aleixo, Zeferino José da Costa, José d'Oliveira Bonança, Marcolino Rodrigues.

(N. 4.275 — 19-3-43. — Cr\$ 401,90).

SOFIBRAZ

Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos
BALANCE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa: Em moeda corrente	265,80	
Caixa: No Banco do Brasil	137.038,70	
Caixa: Em outros Bancos	202.009,00	339.313,50
Realizável a curto prazo:		
C/correntes		569.205,45
Imobilizado:		
Moveis & utensílios		22.477,55
Contas de resultado pendente:		
Despesas de instalação	51.519,80	
Despesas gerais	18.244,40	72.764,20

Passivo	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital		1.000.000,00
Contas de resultado pendente:		
Juros		3.760,70
	1.003.760,70	1.003.760,70

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Henry Jean Jacques Perroy, presidente. — Carlos de Figueiredo Braga, vice-presidente. — Ijalma Santos Moreira, contador. Registro n. 36.401.

(N. 4.252 — 19-3-43 — Cr\$ 204,00)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SENHORES ACIONISTAS, EM 24 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Atendendo ao que dispõem os estatutos da Companhia, vimos apresentar-vos o relatório e contas da nossa administração referentes ao ano social que terminou em 31 de dezembro de 1942.

A despeito das dificuldades de ordem geral que continuam a afetar a indústria explorada pela Companhia, principalmente com relação aos preços elevados pelos quais são adquiridos os artigos indispensáveis à fabricação, os negócios da Companhia desenvolveram-se normalmente, sendo de notar a escala ascendente do encarecimento da produção como consequência da situação a que aqui aludimos.

As instalações da fábrica foram mantidas em perfeito estado de conservação, tendo sido realizados os reparos que se tornaram necessários nos edifícios, e cuidadosamente conservados os maquinismos, linhas férreas e material rodante.

A Diretoria da Companhia foi solícitamente assistida durante o ano pelos digníssimos membros do Conselho Fiscal, cuja colaboração temos a satisfação de agradecer. De conformidade com o disposto na lei das sociedades por ações e em nossos estatutos, teréis que eleger nesta Assembléia os componentes do mesmo Conselho para o ano de 1943.

Nada mais, digno de menção, nos ocorre trazer ao vosso conhecimento. Estamos, no entanto, ao vosso inteiro dispor para prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários para a vossa melhor orientação sobre os negócios da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — F. de O. Passos, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Terrenos e edifícios	1.643.438,50	
Fornos, maquinismos e acessórios ...	795.395,30	
Instalação e energia elétrica	40.925,80	
Linhas e material ferroviário	53.232,00	
Moveis e utensílios	30.973,00	
Diversas contas	5.038,30	2.569.002,90
Disponível:		
Caixas e Bancos		119.693,10
Realizável:		
Materiais em stock	99.433,68	
Almoxarifado, combustível e armazem.	292.333,90	
Contas correntes	92.699,80	
Diversas contas	1.002,00	485.469,38
Contas de compensação:		
Valores caucionados	40.000,00	
Diversas contas	80.540,80	120.540,80
Total		3.294.706,18

Passivo	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital		2.000.000,00
Fundo de reserva	278.494,70	
Fundo de depreciação e reparações..	246.544,00	
Renovação de fornos e máquinas	67.589,20	
Lucros e Perdas	106.092,75	698.720,65

Contas de resultado pendente:

Contas correntes	61.344,41
------------------------	-----------

Contas de compensação:

Caução da Diretoria	40.000,00	
Diversas contas	80.540,80	120.540,80

Exigível:

Contas correntes	98.953,70	
Instituto de A. e P. dos Industriários	5.634,10	
Caixa Beneficente dos Empregados e Oper. C.M.C.	1.109,12	
Impostos a pagar	19.200,00	
Salários a pagar	13.203,40	
Dividendos	240.000,00	
Percentagens a pagar	36.000,00	414.100,32

Total	3.294.706,18
-------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Alfredo Ludolf*, diretor-técnico. — *André Rodrigues dos Santos*, contador, registro n. 32.197.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
a Impostos	41.939,00
a Pretos	70.943,30
a Honorários, ordenados, comissões e gratificações ..	86.045,80
a Prêmios de seguro	10.725,50
a Despesas gerais	12.803,90
a Despesas diversas	16.455,10
a Fabricação — Saldo	64.283,65
a Fundo de reserva	17.590,00
a Fundo de depreciação e reparações	8.795,00
a Renovação de fornos e máquinas	67.589,20
a Dividendos	240.000,00
a Percentagens a pagar	36.000,00
Saldo para novo Balanço	106.092,75
Total	779.263,20

Crédito

	Cr\$
Saldo do Balanço anterior	56.678,14
de Materiais vendidos	690.891,41
de Juros e descontos	2.485,76
de Receitas diversas	29.207,89
Total	779.263,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Alfredo Ludolf*, diretor-técnico. — *André Rodrigues dos Santos*, contador, registro n. 32.197.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção, tendo examinado detalhadamente a escrituração, balanço e contas correspondentes às operações realizadas durante o ano social que findou em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer que, pela Assembléa Geral dos Srs. acionistas, sejam aprovadas as contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Rodolpho Vaccani*. — *Carlos Ribeiro de Moura*. — *George Nye*.

Pela Companhia Materiais de Construção. — *F. de O. Passos*, presidente. — *André Rodrigues dos Santos*, contador, registro número 32.197.

(N. 4.272 — 338,60 — 19-3-1943)

SOCIEDADE ANÔNIMA EDIFÍCIO "JORNAL DO BRASIL"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Edifício "Jornal do Brasil", em 30 de outubro de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.416, a ata da assembléa geral ordinária realizada em 23 de março de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, e tomou outras deliberações. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Luiz Walter Barbosa*, escrivão G. Selado com Cr\$ 420. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 3.718 — 19-3-43 — Cr\$ 52,00).

S. A. INDUSTRIAL DE TUBOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A Diretoria, de acordo com a lei e os estatutos, apresenta aos senhores acionistas o relatório da gestão e o balanço, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

No início do ano de 1942 completamos o fornecimento dos tubos destinados ao prolongamento da adutora Ribeirão das Lages entre Inhauma e o Reservatório de Pedregulho e, a pedido do Serviço Federal de Águas e Esgotos, fabricamos uma série de tubos e peças especiais para atender a quaisquer eventualidades.

Em seguida, instalamos e preparamos a fabricação de tubos per-cintados, e a primeira encomenda destes tubos, nos diâmetros de 900 mm e 1.000 mm, para pressões de prova elevadas, que nos foi feita pela Companhia Siderúrgica Nacional, acha-se em curso de fabricação.

Como podereis verificar, a conta de lucros e perdas nos permite distribuir o dividendo estatutário de 6 % aos senhores acionistas, e a Diretoria propõe o transporte do saldo para o próximo exercício.

Eis os dados que julgamos de nosso dever trazer ao vosso conhecimento, e ficamos à vossa disposição para quaisquer informações que porventura vos interessarem.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Trajano de Miranda Valverde*, diretor-presidente. — *Remy Louis Michel Meslet*, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(5.º exercício)

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Terrenos, Construções Indus-triais, Maquinismos, Mo-veis e Automoveis	3.501.461,10	
Cauções e Depósitos	2.964,00	3.504.425,10
Disponível:		
Caixas e Bancos		282.388,20
Realizável:		
Matérias Primas, Almoxarifa-dos e Obras em curso	2.300.476,09	
Clientes e Títulos a receber ..	2.081.114,60	
Devedores Diversos	1.079.536,40	
Participação: Empresa Brasi-leira de Águas S. A.	2.500.000,00	
Apólices	3.910,00	7.965.037,09
Contas Compensadas:		
Caução da Diretoria	60.000,00	
Cauções Bancárias e Diversas ..	119.977,00	179.977,00
		11.931.827,39

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	1.200.000,00	
Fundo de Depreciação	1.781.928,10	
Fundo de Depreciação Com-plementar (já tributado) ..	755.699,00	
Reserva Legal	53.521,20	
Reserva Estatutária	33.885,20	
Provisão Fregueses Duvidosos ..	35.454,40	3.860.487,90
Exigível:		
Fornecedores e Títulos a Pa-gar	2.903.284,00	
Credores Diversos	3.452.413,30	
Contas Credoras	743.451,00	
Dividendo 1942	72.000,00	7.171.148,30

Contas de Resultado Pendente:

Responsabilidades a liquidar	513.362,70
-----------------------------------	------------

Contas Compensadas:

Caução da Diretoria	60.000,00	
Bancos Cauçionadores	114.977,00	
Títulos em Caução	5.000,00	179.977,00

Lucros e Perdas:

Saldo à disposição da Assem-bléa Geral	206.851,49
	11.931.827,39

Trajano de Miranda Valverde, diretor-presidente. — *Remy Louis Michel Meslet*, diretor-gerente. — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues*, contador, n. 35.093.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LCUROS E PERDAS"

Débite

	Cr\$
Despesas Gerais	1.033.561,40
Impostos	139.817,40
Fundo de Depreciação	335.146,90
Responsabilidades a Liquidar	513.362,70
Reserva Legal	1.353,80
Reserva Estatutária	1.353,80
Dividendos Estatutários, 6 %	72.000,00
Saldo à Disposição da Assembléa Geral	206.851,49

2.303.447,49

Crédito

	Cr\$
Resultados e Saldos Diversos	1.634.120,54
Juros e Descontos	95.534,50
Giro parte 1942 Fundo Depreciação Complementar (importância já tributada)	319.309,70
Saldo Transportado do Exercício Anterior (importância já tributada)	254.482,75

2.303.447,49

Trajano de Miranda Valverde, diretor-presidente. — Remy Louis Michel Meslet, diretor-gerente. — Antonio Olavo de Lima Rodrigues, contador, n. 35.093.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Industrial de Tubos, havendo examinado o inventário, balanço e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Roger Cadier. — Robert Samson. — Maurice Pin.

(N. 3.702 — 19-3-43 — Cr\$ 397,80.)

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

Fiação e tecelagem

SEDE: RUA CANDELÁRIA N. 67

No escritório desta Companhia, à rua Candelária n. 67, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 25 de março corrente, às 14 ½ horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo a 31 de dezembro e, bem assim, para eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações a partir desta data até o dia imediato ao da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem — o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias e os preceitos legais em vigor, vimos relatar-vos os atos e fatos administrativos do exercício findo, de 1942.

Perduraram os motivos determinantes da boa situação da indústria têxtil, apontados em nosso último relatório, e apraz-nos consignar que, em virtude dessa estabilidade, além dos dividendos habituais, foi-nos possível a distribuição, no 2.º semestre, de um bonus como abaixo registamos.

FÁBRICAS

Tiveram o seu funcionamento normal e os seus maquinismos devidamente cuidados e reparados pelo fundo competente, assegurando, assim, uma perfeita produção.

TERRAS E CASAS

Dispensamos as verbas necessárias a sua boa conservação, mantendo-as em perfeito estado de higiene.

MANUFATURAS

Sempre empenhados na maior perfeição e variedade dos nossos produtos, temos a grata satisfação de constatar a continuação da sua plena aceitação; e cumprimos protestar aos nossos bons amigos e fregueses os nossos melhores agradecimentos.

DIVIDENDOS

Distribuímos os 81.º e 82.º, correspondentes aos 1.º e 2.º semestres de 1942, ambos de Cr\$ 12,00 por ação, ou sejam 12 % ao ano, tendo sido, neste último semestre, distribuído um bonus de Cr\$ 6,00 por ação, resultando, assim, um dividendo de 15 % ao ano, para o exercício findo.

EMPRESTÍMO

No último relatório, apresentado a essa digna assembléa, tratamos minudentemente da ação declaratória que propusemos perante a justiça do país no sentido de esclarecer em que moeda devíamos resgatar o referido empréstimo.

O Tribunal de Apelação, em decisão unânime e irrecorrível, reformando o que decidira o juiz de 1.ª instância, vem de esclarecer, julgando procedente a ação, que o empréstimo deve ser regido pela lei brasileira, por isso que só poderá ser executado no Brasil e no Brasil nenhum Tribunal poderá mandar pagar, seja o que for, senão em moeda brasileira.

Pela parte adversa, foram interpostos, simultaneamente, recursos extraordinário e de revista, que estão correndo os trâmites regulares.

Devemos esclarecer que, antes da propositura da referida ação, convidamos os credores a um razoável entendimento, tendo em vista as leis baixadas pelo Governo, de 1933 a 1939, no sentido da defesa da moeda contra a imprevisível situação que adviera ao mundo.

Em virtude de haverem recusado qualquer entendimento nesse sentido, foi que, na defesa dos interesses da Companhia, confiados à nossa orientação, tomamos o alvitre a que vimos de nos reportar.

FUNDO DE DIVIDENDO

Continuamos a adquirir títulos da dívida pública para a aplicação neste fundo, elevando-se as apólices e obrigações que o constituem a Cr\$ 11.461.000,00 nominais, com o saldo de Cr\$ 1.760.784,80 a aplicar.

ACIDENTES NO TRABALHO

A Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos continuou a desincumbir-se plena e satisfatoriamente dos seguros que à mesma confiamos.

BENEFICÊNCIA

Mantivemos, gratuitamente, os serviços médico, hospitalar, farmacêutico e escolar, ministrados aos nossos operários, com os quais despendemos a soma de Cr\$ 381.394,10.

Em nossas farmácias foi o seguinte o movimento registado: receitas aviadas, 42.977; curativos, 50.035, e injeções aplicadas, 18.054.

As nossas creches Cruzeiro, Bonfim & Mavilis, Carioca e Pau Grande, tiveram a frequência média de 68 crianças, sendo que nesta última fábrica funcionou normalmente a Escola Pau Grande, com a frequência média de 219 alunos.

A importância despendida com o auxílio à maternidade foi de Cr\$ 53.676,20.

ENCARGOS SOCIAIS

Foram as seguintes as verbas despendidas por esta conta:

Férias	Cr\$ 1.078.727,70
Acidentes no trabalho	Cr\$ 376.844,70
I. A. P. I. — n/contribuição	Cr\$ 775.541,60
I. A. P. E. T. C. — idem	Cr\$ 4.152,50
I. B. A. — idem	Cr\$ 23.125,60
Imposto sindical	Cr\$ 1.000,00
	Cr\$ 2.259.392,10

PESSOAL

Todo o pessoal administrativo, como o operário, tem desempenhado os encargos das respectivas atribuições de modo a merecer o nosso apreço e reconhecimento.

TRANSFERÊNCIAS

Foram lavrados 46 termos de transferências e feitas 25 averbações, sendo por:

	Ações
Compra e venda	10.592
Caução	3.357
Restituição de cauções	9.137
Sucessão	2.281
	25.367

IMPOSTOS

Contribuímos para os cofres públicos com as seguintes importâncias:

Impostos federais	Cr\$ 2.225.113,30
Impostos aduaneiros	Cr\$ 301.304,00
Impostos de consumo	Cr\$ 2.839.909,43
Impostos estaduais	Cr\$ 576.879,70
Impostos municipais	Cr\$ 318.619,90
	Cr\$ 6.261.826,33

CONCLUSÃO

São as informações que achamos por bem prestar sobre os negócios da nossa Companhia no ano último; entretanto, para quaisquer outras que precisardes, estamos, como sempre, ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943 — Antonio Lartigue Seabra. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Frederik Lindsay Anderson. — Carlos Gilberto da Rocha Faria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Estamos de apreciar as informações do relatório dos atos e fatos administrativos da Diretoria da Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem — referentes ao ano de 1942; e, bem assim, os respectivos inventários, contas e balanços, verificando em tudo perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer e propomos a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — João Borges Filho. — Manoel Corrêa Dias Garcia. — Roberto Grimaldi Seabra.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		Passivo	
Fábricas	79.403:770\$990	Capital	48.000:000\$000
Terras e casas	8.587:005\$770	Empréstimos por debêntures	£ 700.000.-
		Debêntures resgatadas	£ 216.000.-
			£ 484.000.-
Manufaturas	16.281:176\$590	Fundo de reserva	15.810:782\$200
Almoxarifados	6.392:701\$160	Fundo de reparações e reformas	10.300:000\$000
Matérias primas	10.013:797\$600	Fundo de garantia de dividendos —	36.400:000\$000
Contas correntes — Devedores	17.471:389\$180	Constituído por 14.003 contos	
Caixas	297:757\$000	de réis nominais, em apólices	
Apólices Federais e outros títulos de valor	28.861:955\$860	e obrigações constantes no	
Diversas contas	1.314:047\$700	ativo	11.773:616\$600
Ações depositadas	80:000\$000	Saldo a aplicar	826:383\$400
			12.600:000\$000
		Fundo para resgate do empréstimo	2.500:000\$000
		Lucros suspensos	13.478:097\$500
		Regularização de câmbio	9.000:000\$000
		Obrigações a pagar	960:058\$600
		Contas Correntes — Credores	15.580:416\$850
		Dividendos — Não reclamados	114:217\$000
		N. 81 a distribuir	2.880:000\$000
			2.994:217\$000
		Caução da Diretoria	80:000\$000
		Diversas contas	1.000:000\$000
			168.703:602\$150
	168.703:602\$150		

Pela Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem. — O diretor-presidente, Antonio Lartigue Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Dyocelli Tindó.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito		Crédito	
Drogas e medicamentos, material escolar, ordenados de professores, médicos, farmacêuticos e enfermeiras	210:874\$330	Saldos das contas de produção	20.523:214\$310
Custeio das fábricas e das casas, transportes, impostos, taxas, contribuições, obras e consertos de conservação e gastos gerais nas fábricas	1.487:585\$110	Saldo de renda das casas e juros de títulos	1.088:136\$300
Despesas gerais, honorários, percentagens, ordenados, impostos, taxas, emolumentos, contribuições, prêmios de seguros e de acidentes no trabalho, selos, estampilhas, publicações, etc.	5.467:052\$160	Saldo de várias contas	22:198\$410
Juros do empréstimo	513:850\$100		
Impostos de consumo e vendas e consignações e descontos de vendas	4.255:010\$970		
Distribuições estatutárias	2.751:773\$580		
Distribuído à Regularização de Câmbio	1.500:000\$000		
Dividendo n. 81	2.880:000\$000		
Distribuído para fundo de resgate do empréstimo ..	2.500:000\$000		
Remanescente	37:402\$170		
	21.633:549\$020		21.633:549\$020

Pela Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem. — O diretor-presidente, Antonio Lartigue Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Dyocelli Tindó.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Fábricas	Cr\$ 79.915.110,33	Capital	Cr\$ 48.000.000,00
Terras e casas	8.668.435,82	Empréstimos por debêntures	£ 700.000.-
		Debêntures resgatadas	£ 216.000.-
			£ 484.000.-
Manufaturas	20.372.810,20	Fundo de reserva	15.810.782,20
Almoxarifados	9.798.658,27	Fundo de reparações e reformas	11.300.000,00
Matérias primas	13.277.237,80	Fundo de garantia de dividendos —	39.000.000,00
Contas correntes — Devedores	18.024.440,30	Constituído por Cr\$ 14.461.000,00	
Caixas	333.023,30	nominais, em apólices e obriga-	
Apólices Federais e outros títulos de valor	29.327.554,46	ções constantes no ativo	Cr\$ 12.239.215,20
Banco do Brasil, c/deposítos judiciais	1.343.916,40	Saldo a aplicar	1.760.784,80
Diversas contas	1.758.460,90		14.000.000,00
Ações depositadas	80.000,00	Fundo para resgate do empréstimo	5.000.000,00
		Lucros suspensos	13.501.732,48
		Regularização de câmbio	10.000.000,00
		Obrigações a pagar	1.681.693,30
		Contas correntes — Credores	18.742.113,49
		Dividendos — Não reclamados	119.410,00
		N. 82, a distribuir	2.880.000,00
		Bonus	1.440.000,00
			4.439.410,00
		Juros do empréstimo	
		Depositado no Banco do Brasil	1.343.916,40
		Caução da Diretoria	80.000,00
	182.899.647,78		182.899.647,78

Pela Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem. — O diretor-presidente, Antonio Lartigue Seabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Dyocelli Tindó.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCRO E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Drogas e medicamentos, material escolar, ordenados de professores, médicos, farmacêuticos e enfermeiras	282.760,43	Saldo das contas de produção	25.796.372,15
Custeio das fábricas e das casas, transportes, impostos, taxas, contribuições, obras e consertos de conservação e gastos gerais nas fábricas	1.301.912,26	Saldo de rendas das casas e juros de títulos	1.112.060,90
Despesas gerais, honorários, percentagens, ordenados, impostos, taxas, emolumentos, contribuições, prêmios de seguros e de acidentes no trabalho, selos, estampilhas, publicações, etc.	6.328.789,70	Saldo de várias contas	101.325,80
Juros do empréstimo	513.850,40		
Imposto do consumo e vendas e consignações e descontos de vendas	5.120.803,03		
Distribuições estatutárias	5.618.008,33		
Distribuído à Regularização de Câmbio	1.000.000,00		
	Cr\$		
Dividendos n. 82	2.880.000,00		
Bonus	1.440.000,00		
	4.320.000,00		
Distribuído para fundo de resgate do empréstimo	2.500.000,00		
Remanescentes	23.634,98		
	27.009.759,15		27.009.759,15

Pela Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem. — O diretor-presidente, Antonio Lartigue Scabra. — O diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O diretor-técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O diretor-secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O contador, Dyocelli Tindó.

(N. 3.710 — 19-3-43 — Cr\$ 867,00)

S. A. "DIÁRIO CARICCA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1943

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos, apresentar e submeter à aprovação dos senhores acionistas nosso relatório, anexos, contas e balanço geral, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhado do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Muito embora, a contínua alta do papel, aliada a outras matérias primas primordiais, tenha influido sensivelmente no desenvolvimento das nossas atividades, os negócios da sociedade obtiveram nesse exercício um resultado relativamente compensador, o qual, cumpre assinalar que, se permitiu amortizar nesse ano os prejuízos acumulados em balanços anteriores.

Assim mesmo, graças à dedicação de todos aqueles que empregam seus esforços nos diversos setores da nossa organização, conseguimos, apesar dos fatores adversos, realizar uma série de melhoramentos que contribuíram de certa forma na atual situação de futuridade proveitosa.

Deverão os Srs. acionistas proceder à eleição do Conselho Fiscal, bem como fixar-lhe a remuneração durante o novo exercício.

Agradecendo a todos os nossos amigos e clientes pela confiança que nos tem dispensado e aos nossos auxiliares pela sua eficaz e destacada colaboração, ficamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para qualquer outra informação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior, presidente. — Danton Pinheiro Jobin, secretário. — Henrique de Moura Liberal, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Diário Carioca, na sede da Sociedade, à praça Tiradentes n. 77, nesta Capital, em obediência às prescrições legais e dos estatutos da Sociedade, examinaram os livros, o balanço, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", os anexos e as contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942. Encontrados em devida ordem e conferindo com a contabilidade da Sociedade, cujos livros se acham escriturados com clareza e revestidos de todas as formalidades legais, apresentam seu parecer sobre esses documentos, recomendando aos Srs. acionistas que devam ser aprovados, tomando a grata iniciativa de lembrar louvores à Diretoria por sua brilhante gestão.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — J. E. de Macedo Soares. — J. B. Martins Guimarães. — Joaquim Cardillo Filho.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Atelier fotográfico	14.729,90		
Ferramentas	311,60		
Imoveis	161.378,40		
Máquinas	645.160,20		
Moveis e utensílios	65.130,00		
Título do Jornal	590.000,00		
Veiculos	13.873,10	1.490.583,20	
Disponível:			
Caixa		36.583,60	
Realizável:			
A curto prazo:			
Contas a receber	213.890,50		
Contas correntes	275.113,10	489.003,60	
Contas de resultado pendente:			
Lucros e perdas		1.582.768,40	
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	75.000,00		
Máquinas de terceiros	430.000,00	505.000,00	4.103.938,80

Passivo

Não exigível:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital	1.700.000,00		
Fundo de reserva	14.418,60		
Fundo de depreciação	73.920,50	1.788.339,10	

Exigível:

A curto prazo:

Contas correntes	1.490.311,60		
Depósitos	11.428,00		
Imposto de renda	12.867,10		
Obrigações a pagar	295.963,00	1.810.599,70	

Contas de compensação:

Caução da Diretoria	75.000,00		
Máquinas depositadas	430.000,00	505.000,00	4.103.938,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Horacio Gomes Leite de Carvalho*, diretor presidente. — *Danton Jobim*, diretor secretário. — *Henrique de M. Liberal*, diretor gerente. — *Orlando Pinto*, guarda-livros, registro n. 36.071 — Tab. Roquete.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior			1.769.934,40
a Administração	30.980,00		
a Colaboração	115.375,40		
a Expedição	26.880,00		
a Impressão	68.480,20		
a Oficina	245.556,50		
a Portaria	14.840,00		
a Redação	120.454,00		
a Representação S. Paulo	21.000,00		
a Revisão	35.064,90		
a Vencimentos da Diretoria	124.000,00	805.631,00	
a Aluguel	36.402,50		
a Concurso sorteio	3.500,00		
a Consertos e reparos	567,00		
a Despesas gerais	130.886,60		
a Despesas de viagem	5.566,80		
a Gás, luz, energia e telefone	64.556,70		
a Juros e descontos	33.782,20		
a Previdência social	9.014,40		
a Seguro contra fogo	7.048,70	291.324,00	
a Clicherie	72.565,90		
a Encalhe	188.324,00		
a Franquia postal	4.621,60		
a Material	85.070,20		
a Material fotográfico	10.880,80		
a Papel	595.323,90		
a Serviço de expedição	22.680,30		
a Serviço telegráfico	41.600,10	1.021.066,70	
a Comissão de anúncios	126.040,80		
a Comissão de assinaturas	6.397,00		
a Comissão de cobrança	18.630,50	151.068,30	
a Fundo de depreciação:			
Pela depreciação de 10% nas seguintes contas:			
Atelier fotográfico	1.473,00		
Ferramentas	31,20		
Máquinas	64.516,00		
Moveis e utensílios	6.513,00		
Veículos	1.387,30	73.920,50	2.343.011,40
a Impostos de renda (reserva)			12.867,10
a Fundo de reserva			14.418,60
			4.140.231,50

Crédito

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
de Assinaturas	32.356,00		
de Venda avulsa	730.903,40		
de Venda avulsa interior	49.520,90	812.780,30	
de Publicações balcão	33.403,30		
de Publicações C/correntes	1.007.009,40		
de Publicações especiais	655.000,00	1.695.412,70	
de Eventuais		49.270,10	2.557.463,10
Saldo para o exercício seguinte			1.582.768,40
			4.140.231,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. S. A. Diário Carioca. — *Horacio Gomes Leite de Carvalho*, diretor presidente. — *Danton Jobim*, diretor secretário. — *Henrique de M. Liberal*, diretor secretário. — *Orlando Pinto*, guarda-livros, registro n. 36.071 — Tabelião Roquete.

(N. 3.716 — 19-3-943 — Cr\$ 748,70)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr\$	Cr\$
1) Imobilizado:			
Bens imoveis	38.193.134,00		
Bens moveis	40.509.691,00	78.703.095,00	
2) Disponível:			
Bancos.	212.129,90		
Caixa e fundo de selos	2.177.494,40	2.389.624,30	
3) Realizavel a curto prazo:			
Ações e valores	152.847,00		
Coparticipações.	396.000,00		
Devedores diversos	26.176.433,40		
Inventário.	39.807.163,10	66.532.443,50	
4) Liquidações pendentes.			
Incorporações.	—	1.080.000,00	
5) Contas compensadas:			
Ações caucionadas	60.000,00		
Diversas contas.	1.986.919,00		
Duplicatas nos Bancos	7.122.724,70		
Conta de compensação das filiais..	2.268.850,90	11.438.494,60	
		106.143.657,40	

Passivo

Não exigível:			
Capital:			
125.000 ações comuns nominativas	25.000.000,00		
125.000 ações preferenciais ao portador.	25.000.000,00	50.000.000,00	
Fundo de reserva legal	10.413.000,00		
Fundo de reserva especial	2.625.925,00	13.038.925,00	
Fundo de amortização	—	19.059.478,80	
2) Exigível a curto prazo:			
Credores diversos	29.168.944,70		
Dividendos não reclamados	187.637,00		
74.º dividendo.	1.500.000,00		
7.º dividendo s/ações preferenciais.	1.500.000,00	32.356.571,70	
3) Exigível a longo prazo:			
Obrigações a pagar	9.080.000,00		
Debêntures.	20.000.000,00	29.080.000,00	
4) Liquidações pendentes:			
Liquidações diversas	—	4.570.589,00	
5) Lucros e perdas:			
Saldo em 31-12-1942	—	599.588,30	
6) Contas compensadas:			
Caução da Diretoria	60.000,00		
Diversas contas.	1.986.919,00		
Duplicatas em cobrança	7.122.724,70		
Conta de compensação das filiais.	2.268.850,90	11.438.494,60	
		106.143.657,40	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Heinrich Künning*, presidente. — *Rob. Kutschat*, diretor. — *T. Zoëga*, diretor. — *Carlos Maia*, diretor. — *Henrique Brunow Filho*, diretor. — *A. Lordello*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Cr\$
Débito:		
Gastos gerais	5.205.578,10	
Serviços de transportes	1.062.046,40	
Impostos.	653.415,20	
Despesas com leis sociais.	274.547,20	
Juros.	1.444.928,50	
Perdas diversas	43.385,10	
Ordenados e percentagens	3.169.743,70	
Amortizações.	2.168.714,40	
Fundo de reserva legal	343.000,00	
Fundo de reserva especial	594.275,00	
Dividendos:		
S/ações comuns nominativas	1.500.000,00	
S/ações preferenciais.	1.500.000,00	3.000.000,00
Imposto de renda s/dividendos de ações preferenciais — 6.º	64.000,00	
Imposto de renda s/juros de debêntures.	64.000,00	
Saldo para o semestre seguinte.	599.588,30	
		18.687.221,90

Crédito:

Saldo de 30 de junho de 1942....	1.605.313,30
Menos:	
4 % s/ Cr\$ 40.000.000,00. Dividendo final ref. ao 1.º semestre de 1942, conforme resolução da assembléia geral de 5 de novembro de 1942:	
Dividendos — 73.º....	800.000,00
Dividendos s/ações preferenciais — 6.º.	800.000,00
	1.600.000,00
Receita dos nossos produtos.	17.808.747,10
Receitas diversas	708.193,50
Renda de capitais	164.968,00
	18.687.221,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Heinrich Künning*, presidente. — *Rob. Kutschat*, diretor. — *T. Zoëga*, diretor. — *Carlos Maia*, diretor. — *Henrique Brunow Filho*, diretor. — *A. Lordello*, guarda-livros, reg. n. 32.506.

(N. 3.728 — 19-3-43 — Cr\$ 596,70).

CERCLE SUISSE DO RIO DE JANEIRO

FUNDADO EM 1873

Autorizado a funcionar por despacho do dia 12 de novembro de 1940, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Na Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1943, na sede social, à rua Candido Mendes n. 45, foi eleita para o exercício de 1943, a seguinte diretoria:

Presidente: Anton von Salis.

Diretor: Richard James Heller.

Tesoureiro: Ernest Weiss.

Secretário: Kurt Kueng.

Bibliotecário: Alfred Zuberbuehler.

Suplentes: Oscar Scheitlin, Eduard Vogt, Andreas Barfuss, e René Nicolet.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Pela Diretoria, *Richard James Heller*.

(N. 3.708 — 19-3-43 — Cr\$ 28,60).

COMPANHIA DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições legais e o que determinam os nossos estatutos, vimos submeter a vosso exame e deliberação as contas e demais atos relativos ao exercício social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, cujos resultados constam do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas.

Ficaram concluídos os trabalhos da construção, na Esplanada do Castelo, do magestoso "Edifício Mayapan", obra arquitetônica de excepcional relevo de que muito nos orgulhamos e que é, sem dúvida, uma valiosa cooperação para o embelezamento da nossa cidade.

O plano de construção do edifício especializado para escritórios teve uma aceitação impar por parte de firmas e companhias das mais conceituadas do Rio de Janeiro que nele instalaram seus escritórios.

Assoberbada a vida comercial e industrial do país em consequência da guerra que aflige todo o mundo, ficaram enormemente onerados os encargos decorrentes da construção do referido imóvel, e, em consequência, propomos, na forma do art. 27 dos nossos estatutos, que os lucros líquidos apurados no exercício de 1942, não sejam distribuídos em dividendos, e sim levados ao fundo de reserva.

Registamos também o nosso agradecimento ao Conselho Fiscal pela devotada cooperação que nos prestou.

Na forma dos estatutos sociais, teréis de eleger na assembléia o novo Conselho Fiscal bem como os respectivos suplentes para o exercício de 1943.

É o que tem a expor a Diretoria, permanecendo à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos a mais necessários.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Dario de Mello Pinto*, diretor-vice-presidente. — *Alonso Soares Dutra*, diretor-geral. — *Nelly Gonzaga Penna Pereira*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
— 10.º EXERCÍCIO FINANCEIRO

A t i v o		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Imoveis	11.109.506,40		
Instalações	1.991.400,90		
Móveis e utensílios.....	92.097,20	13.193.004,50	
Disponível:			
Caixa	49.435,50		
Bancos	22.568,90	72.004,40	
Realizável a curto prazo:			
Aluguéis a receber.....	215.800,90		
Consumo luz a receber.....	2.997,60		
Material de consumo.....	2.707,00	221.505,50	
Realizável a longo prazo:			
Contas correntes.....	539.763,60		
Devedores por depósitos.....	2.612,50	542.376,10	
De resultado pendente:			
Contas em suspenso.....	63.451,40		
Apólices diversas.....	2.724,00		
Prêmios seguros.....	17.478,70		
Créditos duvidosos.....	25.005,40	108.662,50	
De compensação:			
Ações caucionadas.....	120.000,00		
Apólices seguros.....	9.761.000,00	9.881.000,00	
		24.018.553,00	

P a s s i v o		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	8.000.000,00		
Fundo de reserva.....	843.797,30		
Fundo de reserva legal.....	46.133,20		
Fundo deprec. mov. e utens.	35.688,60		
Fundo amortiz. instalações....	531.613,50	9.457.232,60	
Exigível a curto prazo:			
Credores diversos		50.348,00	
Exigível a longo prazo:			
Contas correntes.....	4.489.939,40		
Credores por depósitos.....	140.033,00	4.629.972,40	
De compensação:			
Depósito da Diretoria.....	120.000,00		
Imoveis segurados.....	9.761.000,00	9.881.000,00	
		24.018.553,00	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Dario de Mello Pinto*, diretor-vice-presidente. — *Alonso Soares Dutra*, diretor-geral. — *Nelly Gonzaga Penna Pereira*, diretor-secretário. — *Geraldo Ferreira Bastos*, contador, registro n. 34.975.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

D é b i t o

	Cr\$
Despesas gerais.....	116.063,40
Ordenados e salários.....	93.356,70
Telefones, luz e força.....	45.985,30
Prêmios seguros.....	8.030,10
Honorários da Diretoria.....	96.000,00
Conservação e pintura.....	30.993,00
Limpeza e miudezas.....	39.669,20
Impostos e licenças.....	115.853,00
Juros e descontos.....	5.282,40
Material de consumo.....	1.202,90
Fundo de depreciação de moveis e utensílios.....	9.209,70
Fundo de amortização de instalações.....	199.140,10
Créditos duvidosos.....	72.200,60
Fundo de reserva legal.....	30.361,60
Fundo de reserva.....	576.869,70
	1.440.219,70

Crédito

	Cr\$
Dividendos	675,10
Aluguéis	1.436.544,60
Receita eventual.....	3.000,00
	1.440.219,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Dario de Mello Pinto*, diretor-vice-presidente. — *Alonso Soares Dutra*, diretor-geral. — *Nelly Gonzaga Penna Pereira*, diretor-secretário. — *Geraldo Ferreira Bastos*, contador, reg. n. 34.975.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sob a convocação da Diretoria da Companhia de Imoveis do Rio de Janeiro, e no cumprimento do que prescrevem os seus estatutos, os membros do Conselho Fiscal que este subscrevem, reuniram-se na sede da sociedade e examinaram detidamente o balanço, inventário e contas da Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942, procederam ao devido trabalho de confronto com os lançamentos feitos nos livros de contabilidade da sociedade, tendo achado tudo exato, na mais perfeita ordem e rigorosa clareza; examinaram, outrossim, a proposta da Diretoria e, tendo em vista a exposição de motivos e os dispositivos estatutários, são de parecer que:

a) sejam aprovados o balanço, inventário, contas e atos da Diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942;

b) seja também aprovada a proposta da Diretoria, com fundamento no art. 27 dos estatutos, no sentido de serem os dividendos verificados no exercício de 1942, levados ao fundo de reserva;

c) seja lavrada em ata um voto de louvor à Diretoria pelo seu esforço e eficiência na administração da sociedade, cuja prosperidade e cada vez mais sólida situação se evidenciam pela leitura do balanço agora examinado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Arthur Machado Castro*. — *João Novais de Sousa Junior* — *Raul dos Santos Carvalho*.

(N. 3.764 — 19-3-43 — Cr\$ 384,70)

COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA "COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA" A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1942

Srs. Acionistas:

No desempenho de suas funções legais e estatutárias vem a diretoria prestar-vos contas dos atos administrativos que praticou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e oferecer ao vosso estudo e apreciação o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao mesmo exercício. Pelo exame dos mencionados documentos poderão os Srs. acionistas verificar a exata situação financeira da Companhia. A Diretoria no desempenho de seu mandato, tem cumprido rigorosamente os contratos assinados com diversas companhias de navegação para o serviço de conservação e aluguel de aparelhos radio-telegráficos. Todo o material pertencente à Companhia continua em bom estado, pois a Diretoria emprega os seus melhores esforços para a sua boa conservação. As oficinas da Companhia continuam desenvolvendo as suas atividades e estão perfeitamente aparelhadas para executar qualquer serviço concernente à radioeletricidade.

Atendendo às dificuldades oriundas da presente situação internacional a Diretoria resolveu fazer uma reserva de contingência na importância de Cr\$ 220.000,00, por cuja resolução espera a aprovação dos Srs. acionistas.

Os Srs. acionistas deverão proceder à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

A Diretoria aproveita o ensejo para agradecer a todos os seus dignos auxiliares pelo zelo e competência com que desempenharam as suas funções e está às ordens dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente. — *John Keir*, diretor-gerente. — *Antonio Caetano da Silva Lima*, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1942

Os membros do Conselho Fiscal da "Companhia Marconi Brasileira, no desempenho de suas funções legais e estatutárias declaram que examinaram o inventário, balanço, relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1942 encontrando-os em perfeita ordem e de acordo com a escrita da Companhia. — Nestas condições, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas não só aqueles documentos como também todos os atos praticados pela Diretoria durante o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Ruy Albertion Nunes da Rocha*. — *J. Stell Goncalves*. — *João Buarque de Macedo*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de janeiro a dezembro de 1942)

<i>Ativo</i>		Cr\$	Cr\$
<i>Imobilizado:</i>			
Instalações, Máquinas e Acessórios	577.155,80		
Móveis e Utensílios	29.165,30		606.321,10
<i>Disponível:</i>			
Caixa e Bancos			1.177.101,20
<i>Realizável (Longo Prazo):</i>			
Estoque de Material Obsoleto (Valor Nominal)			40,00
<i>Realizável (Curto Prazo):</i>			
Estoque de Matéria Prima, de Aparelhos Montados, etc ..	2.771.674,10		
Contas Correntes	991.148,80		
Títulos Federais	41.450,00		
Letras a Receber	399.398,60		
Créditos Irrevogáveis aberto no Exterior U.S. \$ 2.770,00 ..	56.418,00		
Diversos	93.238,80		4.353.358,30
Contas de Resultado Pendente (Operações em Andamento) ..			201.893,60
<i>Contas de Compensação</i>			
Ações Caucionadas	75.000,00		
Cauções em Apólices	1.000,00		
Sobressalentes em poder de Terceiros (Valor Nominal) ..	1.000,00		77.000,00
			6.415.714,20
<i>Passivo</i>		Cr\$	Cr\$
<i>Não Exigível:</i>			
Capital	1.200.000,00		
Reservas Legais	24.882,80		1.224.882,80
<i>Exigível (Curto Prazo):</i>			
Correspondentes e Credores Diversos	4.057.057,80		
<i>Administrações Telegráficas:</i>			
Nacionais	85.430,70		
Estrangeiras	27.452,40	112.883,10	
Obrigações e Contas a pagar		43.880,70	
Instituto dos Comerciantes	2.740,00		
Legião Brasileira de Assistência	342,50		
Contribuições a Ajustar	50,00	3.132,50	
Diversas Provisões		410.822,60	4.657.776,70
<i>Contas de Compensação:</i>			
Caução da Diretoria	75.000,00		
Apólices Caucionadas	1.000,00		
Sobressalentes pertencentes a Terceiros (Valor Nominal) ..	1.000,00		77.000,00
Lucros e Perdas	456.054,70		
			6.415.714,20

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

<i>Débito</i>		Cr\$	Cr\$
<i>Despesas Gerais e Provisões</i>			
Impostos (Exclusive Vendas Mercantis)	695.324,40		
	20.726,90		716.051,30
<i>Reservas:</i>			
Legal (Exercício de 1942)			5.707,90
Saldo levado para Balanço Geral			456.054,70
			1.177.813,90
<i>Crédito</i>		Cr\$	Cr\$
Saldo Anterior			347.605,10
Lucros e Comissões sobre Vendas de Material, etc			192.454,04
Receita da Oficina	48.027,34		
Impostos	11.607,70		36.419,64
Arrendamento de Aparelhos			446.181,15
Câmbio, Juros e Descontos			35.434,88
Diversas Receitas			119.719,09
			1.177.813,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Rodrigo Octavio Filho, diretor-presidente. — John Keir, diretor-gerente. — José B. L. de Mesquita, contador, Reg. n. 31.876.

(N. 3.723 — 19-3-43 — Cr\$ 580,40).

CONDORIL TINTAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONDORIL TINTAS S. A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1943

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 10, 11 e 12 de fevereiro, reuniram-se, às 14 horas, na sede social, à Avenida Barão de Tefé n. 94, em assembleia geral ordinária, os acionistas da Condoril Tintas S. A., portadores de ações comuns, que por si e seus procuradores depositaram as suas ações e mandatos na Tesouraria dentro do prazo estatutário. Depois de verificado, no livro de presença, que compareceram acionistas representando 36.880 ações, ou sejam, mais de 2/3 do capital social, assumiu a presidência o Sr. H. B. Marvin, vice-presidente administrativo, em exercício no cargo do diretor-presidente, Sr. M. E. Marvin, que se encontra ausente. O Sr. presidente convidou para secretário o Sr. Armando Moreira da Silva, pedindo-lhe que lesse a convocação, que é do teor seguinte: "Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações comuns, para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Barão de Tefé, n. 94, nesta Capital, no próximo dia 13 de março, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando. Proceder-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. M. E. Marvin, diretor presidente — Armando Moreira da Silva, diretor-secretário. Declarou o Sr. presidente que, de acordo com a mesma, a assembleia tomaria conhecimento das contas da diretoria, inclusive do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, documentos esses que foram postos à disposição dos acionistas, conforme aviso publicado nos mesmos jornais, nas datas acima. O Sr. presidente propôs que a assembleia aprovasse a distribuição dos dividendos de 10% anuais estatutários para as ações preferenciais referentes ao segundo semestre de 1942 e 20% para as ações ordinárias. O Sr. secretário leu, apesar de já publicados no "Jornal do Comércio" de 6-3-1943 e no *Diário Oficial* de 8 do corrente, o relatório, balanço, com a conta de lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, que é do seguinte teor: "Examinando os livros e papéis da Condoril Tintas S. A. verificamos a exatidão dos lançamentos e perfeita ordem na escrituração referentes ao exercício de 1942, da qual é expressão o balanço respectivo. Merecem, por isso, a aprovação da assembleia geral ordinária o relatório, as contas da Diretoria e o balanço. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. O Conselho Fiscal: Cesar Coutinho de Oliveira — A. N. Venerando da Graça — Mario Fernandes de Oliveira". Aberta a discussão e não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente submeteu a votação as contas, relatório, balanço com a demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os impedidos legalmente, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, também foi aprovada unanimemente, sem discussão, a distribuição do dividendo proposto. Procedeu-se, então, à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal, a qual deu o seguinte resultado: diretor-presidente, Morris Edward Marvin, brasileiro naturalizado, norte-americano de origem, residente à Avenida Atlântica n. 792; diretor vice-presidente administrativo, Howard Burton Marvin, norte-americano, residente à Avenida Atlântica n. 790; diretor vice-presidente de operações, Samuel Goldstein, norte-americano, residente à rua Domingos Ferreira n. 119; diretor gerente, Julio Lacombe Junior, brasileiro, residente à rua do Passeio n. 56; diretor tesoureiro, George Thomas Land, brasileiro, residente à rua João Lyra, 19; diretor controlador, Martin Arthur Bregman, norte-americano, residente à Avenida Atlântica n. 792; diretor secretário, Armando Moreira da Silva, brasileiro, residente à rua Alvaro Chaves n. 28; diretor representante técnico, Napoleão Bonozo Lustoza, brasileiro, residente à rua Viuva Lacerda n. 45; diretor de vendas, Ruben Motta, brasileiro, residente à rua Professor Saldanha n. 75. Conselho Fiscal — Efetivos: Cesar Coutinho de Oliveira, A. N. Venerando da Graça e Mario Fernandes de Oliveira. Suplentes: Isair Figueiredo Venerando da Graça, Ramiro Francisco Nobrega e Manoel Antonio dos Santos. O Sr. presidente proclamou os eleitos, declarando que os diretores exerceriam o mandato por dois anos, depois de prestada a caução, até a assembleia geral ordinária de 1945, e os membros do Conselho Fiscal e suplentes por um ano, até a assembleia geral ordinária de 1944. O acionista Napoleão Bonozo Lustoza propôs que fosse fixada a remuneração de Cr\$ 60,00, por parecer para cada membro do Conselho Fiscal em exercício. Submetida a discussão e não havendo quem a impugnasse, foi a proposta aprovada unanimemente. O Sr. presidente pediu à assembleia que ratificasse a distribuição de gratificações aos Srs. diretores e empregados, feita pela diretoria, tendo em consideração a dedicação com que trabalharam para o resultado do último ano, segundo seu merecimento, ao critério da mesma diretoria. Não havendo quem impugnasse foi a proposta submetida a votação e aprovada unanimemente. O Sr. presidente agradeceu, em seguida, o comparecimento dos acionistas, encerrando a reunião, da qual, eu, Armando Moreira da Silva, lavrei a presente ata. P. p. M. E. Marvin, Arthur Leslie Small — P. p. DD. Rae Marvin e Evelyn Marvin, H. B. Marvin, S. G. Marvin, Arthur Leslie Small — H. B. Marvin — S. Goldstein — G. Land — M. A. Bregman — Ruben Motta — Mario Fernandes de Oliveira — Arthur Leslie Small — Cesar Coutinho de Oliveira — Julio Lacombe Junior — Armando Moreira da Silva — L. L. Weber — Lawrence Huffman — Napoleão Lustoza — A. N. Venerando da Graça. Está de acordo com o original.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Armando Moreira da Silva, diretor-secretário.

(N. 4.263 — 19-3-43 — Cr\$ 189.70).

INVESTIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

De acordo com a lei e os nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como o parecer do Conselho Fiscal.

Tivemos um considerável aumento na Renda, havendo grande procura de espaço locável o que nos levou a entrar em estudos para a ampliação do Edifício, com planos que em tempo oportuno serão apresentados a Assembleia Geral.

Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Adolpho Basbaum, presidente. — Isaac da Silva Bonfim, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31-12-42

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	Cr\$ 5.191.524,00	
Movéis e utensílios	73.456,30	5.264.980,30
Disponível:		
Caixa		102.559,90
Aplicado:		
Investimento Fábrica Rex Ltda.		50.000,00
Compensação:		
Ações encucionadas		10.000,00
Total		5.427.540,20

Passivo		
Não exigível:		
Capital	Cr\$ 1.500.000,00	
Fundo de reserva	70.000,00	
Fundo dep. mov. e utensílios	21.350,00	
Reserva ampliação do Edifício	200.000,00	
Lucros suspensos	114.276,00	1.905.626,00
Exigível a prazo:		
Imposto de renda a pagar	1.622,30	
Contas correntes	2.310.291,90	
Hipoteca	1.200.000,00	3.511.914,20
Compensação:		
Caução da Diretoria		10.000,00
Total		5.427.540,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		
Despesas gerais	Cr\$ 26.918,70	
Luz e energia	20.489,30	
Impostos e licenças	97.738,90	
Comissões	9.466,80	
Seguros	6.666,80	
Juros	12.985,80	
Ordenados	31.939,40	
Honorários da Diretoria	48.000,00	
Concertos e instalações	67.437,50	
Fundo de reserva	41.000,00	
Fundo depreciação M. e Uten.	7.000,00	
Reserva ampliação Edifício	200.000,00	
Lucros suspensos	66.646,80	
Total	636.290,00	

Crédito		
Aluguéis		636.290,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Adolpho Basbaum, presidente. — Isaac da Silva Bonfim, contador — Reg. no D. N. I. C., sob n. 37.631.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Investimentos Comerciais e Imobiliários, S/A., havendo examinado as contas e demais documentos relativos ao balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos seus acionistas, visto se encontrarem em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Julio Vieira de Sá. — Leopoldo Kastro. — Augusto de Ulhoa Reis.

(N. 3.733 — 15-3-43 — Cr\$ 244.80).

USINAS SANTA LUZIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 30 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições de lei e dos estatutos, vimos prestar-vos conta da nossa gestão no ano de 1942. Apesar das naturais dificuldades da época, podemos dizer-vos que os negócios correram normalmente, tendo sido pagas fiel e pontualmente todas as obrigações sociais. Foram terminadas as obras de reforma de algumas de nossas instalações. O aumento do capital social foi processado normalmente e inteiramente efetivado. O dividendo a distribuir é de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por ação. Sem qualquer outro fato digno de nota, submetemos a vossa apreciação o balanço e contas, colocando-nos a vossa disposição para qualquer esclarecimento. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Carlos Pinto Monteiro, diretor-presidente. — Antonio Gavinho Vianna, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL 1 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Imovel rua S. Cristovão	1.590.208,40	
Imovel rua Alegria	339.962,90	
Maquinismos e acessórios	2.836.103,20	
Ferramentas	192.095,20	
Material rodante	51.000,00	
Móveis e utensílios	31.209,20	
Modelos	3.000,00	
Laboratórios de Metalurgia	3.000,00	
Depósitos-Light	2.051,00	5.048.629,90

Ativo disponível:

C/C — Depósitos em Bancos	1.133.273,20	
Caixa	47.075,50	
Estampilhas vendas mercantis	1.862,60	1.182.211,30

Ativo realizável:

C/C — Divs. saldos devedores	3.291.898,70	
Títulos em cobrança	448.835,30	
Almoxarifado	1.371.594,90	
Divs. materiais Magna Prata	47.164,80	
Obras em execução	836.922,30	
Apólices	14.400,00	
Cauções para fornecimentos	21.163,20	
Importação	36.539,00	6.068.518,20

Conta compensada do ativo:

Ações caucionadas da Diretoria	10.000,00	
		12.309.359,40

Passivo não exigível:

Capital	8.000.000,00	
Fundo de depreciações	892.443,10	
Fundo de conservação e reconstrução	377.280,00	
Fundo de reserva	301.500,00	
Caução da Diretoria (conta compensada)	10.000,00	9.581.223,10

Passivo exigível:

Mercadorias a entregar	978.900,00	
Contas a pagar	750.427,80	
C/C — Divs. saldos credores	38.808,50	
Dividendo — 1942	960.000,00	2.728.136,30
		12.309.359,40

Carlos Pinto Monteiro, presidente. — Antonio Gavinho Vianna, diretor. — Henrique Joaquim Goulart Junior, guarda-livros Reg. número 34.251.

LUCROS E PERDAS — 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Cr\$

A impostos	295.246,20	
A honorários da Diretoria	192.000,00	
A ordenados do escritório	98.370,00	
A estampilhas	16.126,00	
A quota de previdência	60.289,20	
A juros e descontos	39.687,30	
A despesas de cobrança	5.073,50	
A seguros c/fogo	11.490,20	
A serviço aprendizagem industriários	5.510,00	
A Legião Brasileira de Assistência	1.813,90	
A honorários do Conselho Fiscal	1.800,00	
A depreciações dos bens destinados à exploração do objetivo social, de acordo com o art. 129 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40	467.461,20	
Lucro distribuído de acordo com o art. 21 dos Estatutos:		

Estatutos:

Fundo de reserva (10 %)	192.000,00	
Fundo de conservação e reconstrução (15 %)	288.000,00	
Gratificações (25 %)	480.000,00	
Dividendos	960.000,00	1.920.000,00
		3.114.867,50

Crédito

De oficinas	2.060.236,40	
De fundição	775.189,70	
De Magna Prata	165.086,80	
De repartições	113.450,00	
N/parte na falência de Domingos Di Lucca	4,60	
		3.114.867,50

Carlos Pinto Monteiro, presidente. — Antonio Gavinho Vianna, diretor. — Henrique Joaquim Goulart Junior, guarda-livros, Reg. número 34.251.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de "Usinas Santa Luzia S. A." tendo examinado as contas, relatório, balanço e inventário referentes ao ano de 1942 e apresentados pela Diretoria desta Sociedade, bem como os negócios e operações sociais pela mesma Diretoria realizados e os encontrando em ordem, é de parecer sejam todos aprovados. Opina ainda pela distribuição do lucro pela forma indicada pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Antonio José Teixeira de Mesquita, João Francisco Sauwen e Christovam Leite de Castro.

(N. 4.265 — 19-3-43 — Cr\$ 323,30)

POSTES CAVAN S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DE POSTES CAVAN S. A. — RIO

Senhores acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e disposições dos nossos estatutos, temos o prazer de submeter à vossa apreciação e exame, o nosso balanço geral encerrado em 31-12-42, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, bem como as demais contas referentes ao exercício de 1942.

Os maiores esforços da Diretoria tem sido dirigidos no sentido de garantir o aprovisionamento das matérias primas indispensáveis à fabricação dos nossos produtos, aprovisionamento este grandemente dificultado pela situação anormal que atravessamos.

Alem da nossa fábrica em Osasco, que continua em pleno funcionamento, instalamos um novo estaleiro em Heredia de Sá, com desvio de bitola larga e estreita.

Assim, com as nossas instalações ampliadas e o nosso maquinismo aperfeiçoado, estamos certos de poder atender com satisfação, às necessidades de nossa freguezia que se desenvolve cada vez mais.

De acordo com a lei, pedimos, senhores acionistas, proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943.

Estamos inteiramente à vossa disposição para qualquer outra explicação ou esclarecimentos que possam desejar.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — A Diretoria: Juon Baptista Deffense. — D. Carlier.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Dinheiro na Caixa e nos Bancos			9.889,70
Realizável:			
Faturas a receber	495.890,00		
Devedores diversos	78.030,00		
Depósitos e cauções	8.512,00		
Soc. Port. Cavan	630,00	583.062,00	
Imobilizado:			
Imoveis Osasco	75.000,00		
Instalações Rio e S. Paulo	68.685,00		
Material, Rio e S. Paulo	97.914,70		
Moldes, Rio e S. Paulo	62.291,70		
Móveis e utensílios	42.897,40		
Semoventes	216,00	317.004,80	
Matérias primas:			
Arame, ferro, cimento, areia, pedregulho, etc... Rio e S. Paulo		258.652,20	
Produtos manufaturados:			
Postos e mourões em stock		51.680,00	
De compensação:			
Títulos caucionados		40.000,00	
		1.260.288,70	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital realizado		300.000,00	
Exigível a longo prazo:			
Adiantamento de acionistas		401.110,20	
Exigível a curto prazo:			
Faturas a pagar	640,00		
Comissões a pagar	7.672,20		
Warrants	20.000,00		
Bancos e garantidas	479.863,80	508.176,00	
De compensação:			
Caução da Diretoria		40.000,00	
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta		7.972,50	
		1.260.288,70	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — A Diretoria: *Juan Baptista Deffense*. — *D. Carlier*. — *H. Silva*, contador, reg. n. 40.599.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31-12-42

Débito		Cr\$
Saldo anterior		177.780,40
Aluguéis		19.870,50
Despesas de constituição		8.134,70
Despesas Gerais		36.827,20
Despesas a justificar		2.000,00
Impostos e contribuições		37.402,00
Juros e comissões		79.323,80
Publicidade		7.626,50
Salários		21.200,00
Depreciação 20% S/imobilizado		60.501,20
Saldo		7.972,50
		458.638,80
Crédito		Cr\$
Fabricação		290.898,80
Produtos Manufaturados		161.740,00
		458.638,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — A Diretoria: *Juan Baptista Deffense*. — *D. Carlier*. — *H. Silva*, contador, reg. n. 40.599.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Postes Cavan S. A., tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas, livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31-12-42 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados o referido balanço, contas e demais atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *E. de Preter*. — *E. Janssens*. — *G. Humbert*.

(N. 3.739 — 19-3-43 — Cr\$ 108,00)

EDIFÍCIOS VITÓRIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Da Edifícios Vitória, Sociedade Anônima, relativo ao ano social findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois).

Srs. acionistas.

Em obediência aos dispositivos legais, vimos apresentar o relatório referente ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois).

A vida social decorreu com toda a normalidade, não tendo sido efetuada nenhuma transação com qualquer imóvel pertencente à Sociedade.

Não tendo, ainda, regressado da viagem que empreendeu, a diretora-secretária, D. Maria Adelaide de Quintanilha, continuou a exercer esse cargo em substituição à mesma, o Sr. Carlos Frederico da Costa, substituído nos impedimentos pelo Sr. Fernando de Quintanilha, conforme procuração que lhe foi outorgada.

De acordo com o art. 22.º (vigésimo segundo) e o art. 33.º (trigésimo terceiro), dos estatutos sociais, a assembleia deve proceder à eleição da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1943 (mil novecentos e quarenta e três).

A Diretoria fica à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos, já estando ao dispor dos mesmos, os livros e documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 (vinte e seis) de setembro de 1940 (mil novecentos e quarenta).

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Julia de Quintanilha*, diretor-presidente. — P.p. *Fernando de Quintanilha*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL

De tudo o que constitui o ativo e passivo da Edifícios Vitória S. A., em 31 (trinta e um) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois).

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			
Imoveis	528.000,00		
Móveis e utensílios	14.080,20	542.080,20	
Disponível			
Caixa		291,30	
Compensação			
Ações caucionadas		3.000,00	
Resultado			
Lucros e perdas		130.828,50	
		676.200,00	

Passivo		Cr\$
Não exigível		
Capital		570.000,00
Exigível		
D. Julia de Quintanilha c/supt.		103.200,00
Compensação		
Caução da Diretoria		3.000,00
		676.200,00

Julia de Quintanilha, diretor-presidente. — P.p. *Fernando de Quintanilha*, diretor-secretário. — *José Aurelio Afonso*, guarda-livros. Reg. 32.074.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior	115.250,00	
Despesas gerais	27.721,30	
Impostos	2.077,20	
Aluguéis		14.220,00
Balanço		130.828,50
	145.048,50	145.048,50

Julia de Quintanilha, diretor-presidente. — P.p. *Fernando de Quintanilha*, diretor-secretário. — *José Aurelio Afonso*, guarda-livros. Reg. 32.074.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

da Edifícios Vitória, Sociedade Anônima, relativo ao período social, compreendido entre 1.º (primeiro) de janeiro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), e 31 (trinta e um) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois).

O Conselho Fiscal da Edifícios Vitória, Sociedade Anônima, tendo examinado os atos e contas da Diretoria, relativos ao período de 1.º (primeiro) de janeiro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), a 31 (trinta e um) de dezembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), é de parecer que os mesmos atos e contas devem ser aprovados pelos Srs. acionistas, por isso que, tudo se acha em devida forma, tendo sido regularmente feito.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Duarte Fernandes*. — *Milton de Souza Almeida*. — *Emidio Fernandes*.

(N. 3.741 — 19-3-43 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLAMENGO MANIFESTO

PARA A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE UM EMPRÉSTIMO, POR OBRIGAÇÕES AO PORTADOR OU DEBÊNTURES, DE CR\$ 5.000.000,00.

A Companhia Imobiliária Flamengo, sociedade anônima, com sede nesta cidade, à avenida Rio Branco n. 26, 16.º andar, tendo por objeto a administração de bens próprios e de terceiros nesta Capital ou em qualquer ponto do país; a edificação de prédios em terrenos de sua propriedade; e quaisquer negócios correlatos, abre, por intermédio do corretor oficial de fundos públicos, José Willemssens Junior, a subscrição particular de um empréstimo, por obrigações ao portador ou debêntures, de Cr\$ 5.000.000,00, dividido em 1.000 (mil) obrigações, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00, cada uma, de 1.ª e única série, que vencerão juros de 10% ao ano, livre de imposto de renda, tudo mediante as condições constantes do presente manifesto, a saber:

1.ª — A Companhia, que tem o capital de Cr\$ 5.000.000,00, totalmente integralizado, constituiu-se por escritura de constituição lavrada a fls. 99-v. do Livro 3 do tabelião do 23.º Ofício de Notas desta Capital, em 6 de junho de 1939, cuja escritura e mais atos constitutivos, inclusive estatutos, foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1939 e arquivados, sob o n. 14.452 no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Seus estatutos foram alterados pelas assembleias gerais extraordinárias de 20 de maio de 1941, 1 de outubro de 1942 e 13 de novembro de 1942, cujas atas foram arquivadas, sob ns. 16.456 e 18.638, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e publicadas nos *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1941, 3 de outubro de 1942 e 20 de janeiro de 1943.

2.ª — A ata da assembleia geral extraordinária de 16 de fevereiro de 1943, que autorizou o presente empréstimo por obrigações ao portador ou debêntures, foi publicada à página 3.151 do *Diário Oficial* de 3 de março de 1943 e à página 7 do "O Jornal" da mesma data.

3.ª — A Companhia nunca emitiu nem tem qualquer outro empréstimo por debêntures.

4.ª — O ativo da Companhia, segundo o último balanço aprovado, é de Cr\$ 9.529.885,50; e o seu passivo, excluído o capital é de Cr\$ 4.529.885,50.

5.ª — Os juros das debêntures do presente empréstimo serão pagos na sede da Companhia por semestre vencido, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

6.ª — O empréstimo é pelo prazo de 25 anos, a terminar em 30 de junho de 1968, devendo ser totalmente resgatado, dentro do dito prazo e a partir do 6.º ano, mediante amortizações anuais, por sorteio ou compra em Bolsa, ficando reservado à Companhia o direito de resgatá-lo totalmente, ao par.

7.ª — As debêntures não terão garantia específica.

8.ª — A subscrição será aberta no dia 31 de março corrente, na sede da Companhia, e será encerrada no próprio dia 31, logo que tiver sido subscrita a totalidade do empréstimo, cujas debêntures serão emitidas e deverão ser subscritas ao par, efetuando-se os respectivos pagamentos ou entradas de uma só vez e integralmente, no ato da subscrição, contra a entrega de cauteias provisórias, as quais serão oportunamente substituídas pelos títulos definitivos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Os diretores: *Mário d'Almeida*. — *Roger André Lacoste*. — *José Willemssens Junior*, corretor F. Públicos.

(N. 3.706—19-3-43—Cr\$ 142,80).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INDENIZADORA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1943

As quatorze horas do dia dezessete de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número 26-A, 6.º andar, o Sr. Oscar Velloso da Veiga, diretor da Companhia, declarou constituída a assembleia, por haver número legal de acionistas, representando 5.915,75 ações, conforme o livro de presença, e pediu que a mesma indicasse o acionista que deveria presidir os trabalhos. Indicado o Sr. Mário d'Almeida, que agradecendo a sua indicação, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Francisco Gonçalves Ferreira e Gabriel dos Santos Almeida e em seguida, dando início aos trabalhos da assembleia, solicitou ao Sr. primeiro secretário que procedesse a leitura dos editais de convocações, publicados regularmente no *Diário Oficial* e no jornal "Diário Carioca", respectivamente, nos dias 13 e 22 de fevereiro e 2 de março do corrente ano, como se segue: Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora. — Na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Outrossim, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 17 de março do corrente ano, na sede acima citada, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício de 1942, bem como para procederem a eleição da diretoria, do Conselho

Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — Oscar Velloso da Veiga, diretor". — Em seguida, passando à ordem do dia, o Sr. presidente mandou proceder a leitura do relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta lucro e perdas e parecer do Conselho Fiscal, os quais submetidos à discussão e votação, foram aprovados unanimemente. Prosseguindo, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos afim de que os Senhores acionistas se munissem de cédulas, para ser procedida a eleição da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Reaberta a sessão, foi verificado o seguinte resultado por unanimidade: Diretor-presidente: Pedro do Figueiredo, brasileiro, casado, residente à rua Conde de Bonfim n. 187, casa 8; diretor-gerente: Oscar Velloso da Veiga, brasileiro, casado, residente à rua Barão de Ipanema n. 99; diretor-secretário: João Francisco Alves, brasileiro, casado, residente à rua Domingos Ferreira n. 121, apart. 71; e para membros do Conselho Fiscal: Dr. Frederico da Silva Ferreira, brasileiro, viúvo, residente à rua Oliveira Silva n. 41; Roger André Lacoste, brasileiro, casado, residente à rua Prudente de Moraes n. 463; Joaquim Ortigão Villaga, brasileiro, casado, residente à rua Canuto Saraiva n. 32; e para suplentes do Conselho Fiscal: Antonio Ferraz, brasileiro, casado, residente à Estrada do Agude n. 311; Mario Silva de Oliveira, brasileiro, casado, residente à rua Carvalho Alvim número 191, casa 2 e Oscar de Lemos Soares, brasileiro, casado, residente à rua Gonçalves Dias n. 16. De acordo com o resultado da apuração, foram empossados os Srs. Pedro do Figueiredo e Oscar Velloso da Veiga, que no ato se achavam presentes. Com a palavra o Sr. João Augusto Alves propôs que de conformidade com o art. 124, parágrafo único do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, fosse fixada a remuneração mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal. Tendo o Sr. presidente posto em discussão e votação a presente ata, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa suspendeu a sessão para lavratura da presente ata em livro próprio que eu, 1.º secretário, fiz lavrar sob meu ditado e que vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes, e que lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Mário d'Almeida*, presidente. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, 1.º secretário. — *Gabriel dos Santos Almeida*, 2.º secretário. — *Mário d'Almeida*, pela Companhia Carbonífera Rio-Grandense. — *Joaquim Ortigão Villaga*. — Por D. Thereza Delphin Pereira Alves, seu marido *João Augusto Alves*. — *Pedro Magalhães Corrêa*. — Por *Dejaira Maia de Figueiredo*, seu marido *Pedro de Figueiredo*. — *Geraldo Martins Ourivio*. — Por *Elsia Almeida da Veiga*, seu marido *Oscar Velloso da Veiga*. — *Alvaro de Souza Carvalho*.

(N. 3.479 — 18-3-43 — 183\$60)

CONFECÇÕES FERNANDES E CHAVES, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1943

Cumprindo as determinações legais e disposições dos nossos estatutos, submetemos ao vosso exame e deliberação o balanço geral e demais contas referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942.

Depois do período inicial de nossa indústria, nova para o nosso Brasil, tivemos o prazer de ver os nossos esforços coroados de bom êxito durante o primeiro ano completo de nossa existência. Para chegar a este resultado foram necessários vários aumentos na maquinaria de nossa fábrica, que hoje já está instalada com o que há de mais moderno na indústria.

A aceitação do público para nossos vestidos foi rápida e volumosa, obrigando-nos a um trabalho extraordinário para poder manter uma produção ao par da procura. Hoje estamos com o maior número de máquinas de costura do que qualquer fábrica de confecções no Brasil e estamos orgulhosos de servir a nossa querida Pátria, fabricando muitos milhares de peças para uso de nossas forças armadas.

Apesar das dificuldades atuais devido à falta de máquinas e materiais a diretoria tem tomado todas as precauções possíveis para evitar a diminuição de nossa produção.

Os lucros além de permitir o pagamento inicial de nossos dividendos, também nos permitiu iniciar os nossos fundos de reserva segundo consta de nosso balanço.

Deveis Srs. acionistas, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, bem como fixar-lhes os honorários respectivos.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Adriano Gonçalves Fernandes*, diretor. — *Alvaro S. F. Chaves*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Confecções Fernandes e Chaves S. A., abaixo assinados, no exercício de suas funções legais, examinaram com a necessária atenção e cuidado o balanço, conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1942 e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que esses documentos e demais atos praticados pela Diretoria merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Carlos Ferreira de Almeida* — *Armando Vieira* — *Lino Euerton Martins*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Ativo	Passivo
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa	41.169,90		
Caixa da Fábrica	423,40		
Selos de Contas Assinadas	2.405,00		
Selos de Consumo	1.102,34	45.100,64	
Imobilizado:			
Instalações Moveis e Utensílios	88.589,50		
Maquinismos	322.092,50	410.682,00	
Realizável a Curto prazo:			
Acionistas	200.000,00		
Contas Correntes	687.725,50	887.725,50	
Realizável a Longo Prazo:			
Depósitos		1.338,30	
Contas de Resultado Pendente:			
Confecções		1.834.767,40	
Contas de Compensação:			
Ações em Caução		40.000,00	
Não exigível:			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de Reserva	25.000,00		
Fundo de Depreciação	35.000,00		
Lucros e Perdas	4.897,24		1.064.897,24
Exigível a Curto Prazo:			
Credores Diversos	332.352,60		
Contas Correntes	1.662.133,70		
Depósitos Retidos	227,50		
L. B. A.	2,80		
Dividendos	100.000,00		
Comissão à Diretoria	20.000,00		2.114.716,60
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria			40.000,00
		3.219.613,84	3.219.613,84

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alvaro da Silva Ferreira Chaves* e *Adriano Gonçalves Fernandes*, diretores. — *Walter Luiz Kastrup*, contador, registro n. 33.519.

LUCROS E PERDAS

(Demonstração desta conta)

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
1942			
Janeiro — 2 — Saldo de 1941		154.630,10	
Dezembro — 31 — de Confecções — Valor do estoque			1.834.767,40
— a Honorários — Saldo desta Conta		103.200,00	
— a Ordenados — Idem		92.316,70	
— a Salários — Idem		225.006,50	
— a Seguros — Idem		6.899,10	
— a Impostos — Idem		9.991,90	
— a Juros e Descontos — Idem		15.884,80	
— a Despesas Gerais — Idem		95.375,06	
— a Selos de ClAssinadas — Idem		29.649,10	
— a Selos de Consumo — Idem		2.698,76	
— a Instituto dos Industriários — Idem		10.617,20	
— a Comissões — Idem		5.430,40	
— a Confecções — Idem		898.167,54	
— a Fundo de Reserva — Importância que levamos a este fundo		25.000,00	
— a Fundo de Depreciação — Depreciações que fizemos nas seguintes contas:			
Inst. Moveis e Utensílios	10.000,00		
Confecções	10.000,00		
Maquinismos	10.000,00		
Eventuais	5.000,00	35.000,00	
— a dividendos — Pelo primeiro que distribuímos		100.000,00	
— a Comissão à Diretoria — Pela que distribuímos de acordo com os nossos estatutos		20.000,00	
— Saldo para o ano de 1943		4.897,24	
		1.834.767,40	1.834.767,40
1943			
Janeiro — 2 — Saldo do ano de 1942			4.897,24

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Adriano Gonçalves Fernandes* — *Alvaro S. F. Chaves*, diretores. — *Walter Luiz Kastrup*, contador, Registro n. 33.549.

(N. 3.474 — 18-3-43 — Cr\$ 569,20).

COMPANHIA INDÍGENA DE IMOVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

De acordo com a legislação vigente e o disposto nos nossos estatutos, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o relatório dos negócios sociais referentes ao ano de 1942, acompanhado do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. Por esses documentos verificareis qual a situação da companhia estando a diretoria pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Eivaldo Lodi*, diretor presidente. — *Jair Negrão de Lima*, diretor gerente.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:					
Bens imoveis				689.772,70	
Disponível					
Caixa	371.988,80				
Bancos	560,00			372.548,80	
Realizável:					
Contas a receber				9.500,00	
Compensação:					
Ações caucionadas				20.000,00	1.091.821,50
		Passivo			
Não exigível:					
Capital	1.000.000,00				
Reserva para eventuais	70.881,50			1.070.881,50	
Exigível:					
Contas a pagar				940,00	
Compensação:					
Depósito da Diretoria				20.000,00	1.091.821,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Eivaldo Lodi*, diretor presidente. — *Jair Negrão de Lima*, diretor gerente. — *Arthur Albino de Almeida Cyrino*, contador, registrado sob n. 33.256.

CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Cr\$	Cr\$
A impostos municipais	20.312,00	
A impostos federais	530,30	
A despesas gerais	59.320,60	
A bens imoveis	36.303,80	
A reserva para eventuais	7.099,90	
De alugueis contratados	—	123.500,00
De juros e descontos	—	66,60
	123.566,60	123.566,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Eivaldo Lodi*, diretor presidente. — *Jair Negrão de Lima*, diretor gerente. — *Arthur Albino de Almeida Cyrino*, contador, registrado sob n. 33.256.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Satisfazendo o disposto na legislação vigente, vimos apresentar o resultado da análise feita por nós no balanço e demais documentos que nos foram apresentados pela diretoria. Examinando o balanço, levantado em 31 de dezembro, referente ao exercício de 1942, bem como a conta de lucros e perdas e confrontados os diversos lançamentos com os documentos existentes, tudo encontramos na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que podem ser aprovadas as respectivas contas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *José Eugênio Müller*. — *Antonio Horacio Pereira*. — *Olimpio Alves de Carvalho e Silva*.

(N.3.750 — 19-3-43 — Cr\$357,00)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1943

Senhores Acionistas:

Cumprindo a determinação dos nossos estatutos, e de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o relatório e contas do movimento da nossa Companhia referente ao ano de 1942.

A Diretoria tem achado conveniente não reencetar os serviços de construção, aguardando para isso ocasião oportuna. Os serviços de administração de imoveis continuam normalmente. Durante o ano não houve transferência de ações, e, o acontecimento de maior vulto foi a desapropriação pelos poderes públicos das nossas propriedades situadas na Cidade de Niterói, sendo a indenização recebida a contento da nossa Companhia, embora a colocação do capital recebido não esteja compensando o rendimento que então era auferido pelas referidas propriedades entretanto conta que em breve tempo essa depressão seja normalizada.

As contas do ano foram fechadas, permitindo a Diretoria fazer distribuir um dividendo na razão de 10% sobre o capital social, para ser pago aos senhores acionistas em duas prestações, isto é, em julho de 1943 e janeiro de 1944, ficando um saldo de Cr\$ 443.102,00 que passa para o exercício de 1943.

A Diretoria não adjudicou verba alguma para a conta de Dividendos Suplementares, preferindo que seja forçada tanto quanto possível o pagamento aos senhores acionistas do montante dessa verba existente no nosso passivo e deixando o saldo das contas para ulteriores deliberações, de acordo com as situações vindouras.

A Diretoria reservou uma quantia que oportunamente será distribuída aos seus auxiliares como bonificação.

Além dos livros da escrituração da Companhia e dos documentos respectivos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, a Diretoria terá o máximo prazer de prestar quaisquer informações que se tornarem necessárias para o julgamento de sua gestão.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Claudino Moniz*, presidente. — *Humberto Braga*, secretário. — *Augusto Moniz*, tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

ATIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Imobilizado fixo:</i>			
Bens de raiz	175.400,00		
<i>Imobilizado estavel:</i>			
Fundos públicos em caução		1.080.896,40	
Fundos públicos em Depósitos	21.000,00		
Fundos públicos em Carteira	182.400,00		
Material rodante	5.000,00		
Cooperativa de Acidentes do Trabalho	7.500,00		
Máquinas, Moveis e Utensílios	7.500,00	398.800,00	1.479.696,40
<i>Disponível:</i>			
Caixa		28.372,50	
Depósitos em Bancos		369.800,10	398.172,60
<i>Realisavel a curto prazo:</i>			
Aluguéis e Impostos a receber		14.233,60	
Depósitos Judiciários		1.330,00	15.563,60
<i>Realisavel a longo prazo (variavel):</i>			
Contas Correntes		801.068,70	
Bens de raiz c/Venda condicional		180.964,30	
Empréstimos		3.248,90	
Letras a receber		1.066,60	986.318,50
<i>Contas de resultados pendentes:</i>			
Diversas contas			4.183,50
<i>Contas de compensação:</i>			
Devedores em Promissórias		90.000,00	
Caução da Diretoria		3.000,00	93.000,00
			2.976.964,60

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
<i>Exigível a longo prazo:</i>		
Dividendos Suplementares	832.486,50	
Fundos públicos em Depósito	57.000,00	
Contas Correntes	619.818,90	
Gratificações a distribuir	78.575,40	1.587.880,80
<i>Exigível a curto prazo:</i>		
Dividendos a distribuir	75.000,00	
Depósitos	4.080,00	
Credor em conta de caução	35.189,40	
Instituto dos Industriários	99,60	
Legião Brasileira de Assistência	13,60	114.382,60
<i>Não exigível:</i>		
Capital	500.000,00	
Lucros e Perdas (saldo)	443.102,00	
Fundo de reserva	115.000,00	
Fundo de Legislação do Trabalho	52.000,00	1.110.102,00
<i>Resultados pendentes:</i>		
Lucros suspensos	10.952,20	
Lucros a realizar	60.347,00	71.599,20
<i>Contas de compensação:</i>		
Promissórias a pagar	90.000,00	
Depósito da Diretoria	3.000,00	93.000,00
		2.976.964,60

presidente. — Humberto Braga, secretário. — Augusto Moniz, tesou-reiro. — Djalma Geraque Murta, contador reg. 31.403.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — Claudino Moniz,

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$ Débito	Cr\$ Crédito
Saldo Credor de 1941		45.000,00
Instituto dos Industriários	486,00	
Legião Brasileira de Assistência	13,60	
Impostos Diversos	10.408,00	
Descontos e Comissões	435,50	
Despesas Gerais	39.086,50	
Despesas Judiciárias	6.000,00	
Honorários da Diretoria	18.000,00	
Honorários do Conselho Fiscal	3.600,00	
Material rodante	5.000,00	
Máquinas, Moveis e Utensílios	2.500,00	
Caixa Econômica do Rio de Janeiro	594,20	
Dividendos a Distribuir	50.000,00	
Percentagem da Diretoria	15.000,00	
Fundo de Legislação do Trabalho	15.000,00	
Fundo de Reserva	15.000,00	
Gratificações a distribuir	15.000,00	
Agências Diversas		5.050,00
Bens de raiz c/movimento (Aluguéis)		135.011,80
Bens de raiz (Lucros de venda)		377.396,10
Juros e dividendos		44.664,70
Bonificação		30.000,00
Restituição		1.623,20
Fundos públicos		480,00
Saldo credor que passa para 1943	443.102,00	
	639.225,80	639.225,80

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — Claudino Moniz, presidente. — Humberto Braga, secretário. — Augusto Moniz, tesou-reiro. — Djalma Geraque Murta, contador. reg. 31.403.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Manuel Pereira, Sylvio de Mattos Meurer e Eugenio Jacintho Braga da Silva, membros do Conselho Fiscal da Companhia Locativa e Construtora, em cumprimento do seu mandato, declaram que tendo examinado detalhadamente toda a escrita, contas e mais documentos que lhes foram apresentados relativos ao exercício

de 1942, encontraram tudo em perfeita ordem e certo, assim, são de parecer que devem ser aprovados os atos e contas da Diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Manoel Vieira. — Sylvio de Mattos Meurer. — Eugenio Jacintho Braga da Silva.

(N. 3.652 — 18-3-43 — Cr\$ 690,50)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A PYROSTAMPA"

DÉCIMO PRIMEIRO RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Srs. acionistas:

Em obediência dos nossos Estatutos e dispositivos legais, vimos fazer o relato sucinto dos negócios da nossa Sociedade, durante o exercício findo de 1942.

Os algarismos abaixo, extraídos da nossa contabilidade, refletem o estado real da Sociedade.

Não há, portanto, parece-nos, necessidade de nos alongarmos, a não ser para transmitir aos senhores acionistas, que porventura desejem, quaisquer detalhes informativos.

Estamos, pois, à inflexível disposição dos senhores acionistas e a estes apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Diretores: J. Pereira Ramos. — Alberto Caldas Vianna.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Ativo			
Imobilizado:			
	Cr\$		Cr\$
Valor Industrial	55.080,00		
Patentes, Estudos e Ensaios	151.855,00		
Móveis & Utensílios	28.534,00		
Depósitos & Cauções	284,50		235.753,50
Contas de Compensação:			
Ações Caucionadas			20.000,00
Disponível:			
Caixa	676,00		
Filial de São Paulo	5.964,60		6.640,60
Realizável:			
Curto Prazo:			
Mercadorias	50.270,20		
Bancos	9.565,80		
Contas Correntes	1.115.503,20	1.175.341,20	
Longo Prazo:			
Prensas	51.174,80		
Prensas em Consignação	102.552,20	156.727,00	1.532.068,20
Total			1.549.462,30
Passivo			
Exigível:			
	Cr\$		Cr\$
Obrigações a Pagar	539.605,60		
Contas Correntes	24.876,60		
Bancos	29,70		564.511,90
Contas de Compensação:			
Cauções da Diretoria			20.000,00
Não Exigível:			
Capital	1.000.000,00		
Lucros & Perdas	9.950,40		1.009.950,40
Total			1.594.462,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: J. Pereira Ramos. — Alberto Caldas Vianna. — Guarda-livros: Paulo Botelho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Crédito

Lucros & Perdas:

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		7.470,60
Prensas:		
Pelo lucro nesta conta	16.111,60	
Papel Velho:		
Pelo lucro nesta conta	748,20	
Marcação — Rio:		
Pelo lucro nesta conta	1.777,60	
Marcação — S. Paulo:		
Pelo lucro nesta conta	7.669,10	
Aluguéis de Prensas:		
Pelo lucro nesta conta	1.800,00	28.106,50
Mercadorias:		
Pelo lucro nesta conta	471.920,00	
Pelo stock existente	50.270,20	535.190,20
		<u>560.767,30</u>

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais:		
Pelo saldo desta conta	167.061,50	
Materiais para Prensas:		
Pelo saldo desta conta	1.051,20	
Filial S. Paulo — C/Desp.:		
Pelo saldo desta conta	60.798,30	
Imposto Vendas Mercantis — S. Paulo:		
Pelo saldo desta conta	12.653,00	
Impostos & Licenças — S. Paulo:		
Pelo saldo desta conta	6.395,10	
Quota de Previdência:		
Pelo saldo desta conta	1.192,00	
Honorários:		
Pelo saldo desta conta	70.000,00	
Imposto Vendas Mercantis — Rio:		
Pelo saldo desta conta	10.738,00	
Impostos & Licenças — Rio:		
Pelo saldo desta conta	5.117,50	
Comissões:		
Pelo saldo desta conta	81.384,70	
Comissões Bancárias:		
Pelo saldo desta conta	2.331,90	
Juros / Descontos:		
Pelo saldo desta conta	76.669,80	
Descontos em Mercadorias:		
Pelo saldo desta conta	28.957,40	521.653,40
Valor Industrial:		
Depreciação de 10% nesta conta	6.120,00	
Patentes, Estudos e Ensaio:		
Depreciação de 10% nesta conta	16.872,80	
Moveis & Utensílios:		
Depreciação de 10% nesta conta	3.170,70	26.163,50
Lucros & Perdas:		
Saldo que passa para 1943		9.950,40
		<u>560.767,30</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: J. Pereira Ramos. — Alberto Caldas Vianna. — Guarda-livros: Pedro Botelho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os livros e documentos da Sociedade Anônima "A Pyrostampa", referentes ao exercício de 1942, somos de parecer que as contas, que encontramos exatas, sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Domingos Regalmuto. — Francisco Marques Ribeiro. — Richard Mark Barnes.
(N. 3.763—19-3-1943—Cr\$ 816,00).

KAIGAI KOGYO KUBUSHIKI KAISHA
(Sociedade Anônima)

Autorizado a funcionar no Brasil pelo decreto n. 1.568, de 17 de abril de 1937

Praça da Sé n. 54, 4.º andar — S. Paulo

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
<i>Imobilizado:</i>			<i>Não Exigível:</i>		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imoveis e Benfeitorias		1.888.632,30	Capital		5.000.000,00
Moveis e Utensílios		14.587,50			
Quotas-Partes de:			<i>Exigível a Curto Prazo:</i>		
Hara & Cia.			Recebimentos Provisórios		66.905,00
Ltda.	40.000,00				
T a p e ç a -			<i>Exigível a Longo Prazo:</i>		
rinha Golf			Contas de Depósito	28.439,10	
Club	8.000,00		Fazenda M'Boy	1.633,10	
Chá Tupi			Colônia de Registro	259.278,70	
Ltda.	3.000,00	51.000,00	Contas de Imigrantes	88.200,00	
		1.954.219,80	Contas Correntes com Bancos	2.326.642,30	2.704.193,20
<i>Realizavel a Curto Prazo:</i>					
Valores em Títulos	12.000,00				
Pagamentos Provisórios	5.888,70	17.888,70			
<i>Realizavel a Longo Prazo:</i>					
Casa Matriz	3.499.616,00				
Obrigações a Receber	1.196.596,90				
Contas Correntes	92.132,50	4.488.345,40			
<i>Disponivel:</i>					
Caixa	1.610,80				
Depósitos Bancários	160.016,80	161.657,60			
<i>Resultado Pendente:</i>					
Prejuizo do Exercício Passado ...	618.607,00				
Prejuizo deste Exercício	530.379,70	1.148.986,70			
		7.771.098,29			7.771.098,29

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Juros Pagos	314.742,10	Juros Recebidos	78.093,50
Despesas Gerais:		Rendas Diversas	60,00
Aluguéis	12.150,00	Prejuizo deste Exercício	530.379,70
Impostos e Estampilhas	28.705,50		
Utensílios de Escritório	3.814,70		
Contribuições à Aposentadoria	5.167,00		
Ordenados e Vencimentos	148.950,00		
Despesas de Corresp. Trans-			
porte	5.028,00		
Despesas de Veículos	5.834,10		
Despesas de Viagens	7.625,90		
Despesas Sociais	9.623,70		
Diversos	66.892,20		
	293.791,10		
	608.533,20		608.533,20

São Paulo, 25 de fevereiro de 1943. — *Silvio Loiola Aché*, gerente. — *Guihei Votanabe*, contador, registro n. 275.

Tabelião Nobre — 10.º — 67 — Viaduto Boa Vista — Teles: 3-2813 e 3.1007. Reconheço as firmas supra do contador e do gerente.

S. Paulo, 12 de março de 1943.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — (Assinatura ilegível). Escreventes autorizados Luiz A. N. Caldeira e Herculano N. Corrêa — Luiz Borba de Araujo.

(N. 3.459 — 18-3-43 — Cr\$ 459,00).

MATERNIDADE ARNALDO DE MORAES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MATERNIDADE ARNALDO DE MORAES S. A., REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 1943

Aos cinco dias do mês de março de 1943, às onze horas, à Travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana), presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, foi pelo Sr. presidente da Sociedade declarada aberta a sessão, tendo o mesmo solicitado a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado para esse fim o Dr. Luiz de Souza e Silva, que por sua vez convidou os Srs. Drs. Ignacio Lafayette Pinto e Alvaro de Aquino Salles para secretários, os quais aceitaram. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente da Assembléia mandou proceder a leitura do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 23-24 e 25 de fevereiro de 1943 e no jornal "Diário de Notícias" também de 23-24 e 25 de fevereiro de 1943, o que foi feito pelo 1.º secretário Dr. Ignacio Lafayette Pinto. — Em seguida o Sr. presidente da Assembléia declarou que iria mandar ler, para ser submetida à apreciação da digna Assembléia, uma proposta da Diretoria, devidamente assinada, que se achava sobre a mesa, acompanhada do competente parecer do Conselho Fiscal, para ser examinada pelos interessados. O 1.º secretário Dr. Ignacio Lafayette Pinto, procedeu, então à leitura dessa proposta, que está concebida nos seguintes termos: "A Diretoria da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., no intuito de defender os interesses dos Srs. acionistas e coordenar os valores reais do Patrimônio da Sociedade, propõe, à Assembléia Geral, que, após as formalidades legais, seja aumentado o capital da Sociedade, para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), pela valorização realmente existente dos imóveis, instalações, máquinas e demais objetos moveis, constituintes do Patrimônio Social. É meridiano o subido valor atual dos imóveis na zona, principalmente, em que se encontra o Edifício Social, tendo o mesmo um valor real muito superior ao primitivo, o que se verifica também com toda a aparelhagem e maquinaria especializada pertencente à Sociedade. Assim, a Diretoria convencida de que a solução ora proposta é de real vantagem para os Srs. acionistas, submete a mesma à Assembléia, aclarando que a mesma foi aprovada, deverá, previamente, a Assembléia designar três peritos para procederem a devida avaliação dos bens que constituem o ativo da Sociedade, constatando se os mesmos bens comportam a valorização proposta. — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — E. M. Azeredo e Castro de Moraes, diretor presidente. — Maria Líbia Dale Parda, 1.º secretário e Dr. José de Castro Steth Filho, diretor gerente". A seguir, o Sr. presidente da Assembléia determinou ao Dr. 1.º secretário que procedesse a leitura do parecer que, à respeito da proposta que acabava de ser lida, fora emitido pelo digno Conselho Fiscal da Sociedade. Esse parecer é do seguinte teor: "O Conselho Fiscal da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., tomando atencioso conhecimento da proposta da Diretoria de 20 de fevereiro de 1943, no sentido de ser aumentado para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o capital da Sociedade, em virtude da valorização dos bens moveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Social, depois de examinar detidamente a mesma proposta chegou à conclusão de que a mesma deve ser aceita, visto que é inconcebível que ainda figurem os mesmos valores inicialmente dados aos imóveis e bens moveis pertencentes à Sociedade, os quais acham-se, como é do conhecimento geral, muitíssimo valorizados. Em face do exposto, o Conselho Fiscal não tem dúvida em recomendar, à digna Assembléia, a aprovação da referida proposta, a qual importará na reforma dos Estatutos, pelo aumento do capital, como consta da proposta. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Mario de Almeida. — Dr. Deolindo Couto e Dr. Nelson Garcia Nogueira". Terminada a leitura do parecer retro, o Sr. presidente pos em discussão a proposta da Diretoria, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu e obteve o acionista Dr. Nelson Feitosa o qual declarou que a proposta da Diretoria, a seu ver, não necessitava de maiores demonstrações e discussões, visto que a valorização atualmente existente, e já consolidada, dos imóveis sitos na zona de Copacabana, valorização essa já reconhecida oficialmente, pelo Governo, justificava o aumento de capital proposto, sendo que os valores dos bens da Sociedade eram, a seu critério, até superiores ao aumento sugerido, sendo de louvar a atitude da Diretoria que, legalmente, procurava agir na defesa dos interesses dos acionistas, pelo que pedia à Assembléia que, por aclamação, aprovasse a mencionada proposta de aumento de capital. — Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão do assunto, submetendo a proposta da Diretoria, e a indicação do Dr. Nelson Feitosa, a votação, verificando, depois de colhidos os votos, ter sido a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade. Em consequência, o Sr. presidente convidou a Assembléia a proceder a eleição dos peritos que deverão avaliar os bens do Patrimônio Social, nos termos legais, tendo, depois de feita a votação, apurado terem sido indicados e eleitos para peritos os Srs. Dr. Germano Valença, Dr. Mario Zambrano e Dr. Luiz Fritz Campos, todos engenheiros e arquitetos construtores, aos quais foi fixado o prazo de dez (10) dias para apresentar o respectivo laudo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos os Srs. acionistas, e os convocou para a próxima Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a realizar-se em 16 de março de 1943 no mesmo local e hora, na qual se deverá deliberar sobre o laudo dos peritos avaliadores, tendo todos os acionistas presentes ficado cientes da convocação. Em seguida determinou que eu, Dr. Ignacio Lafayette Pinto, 1.º secretário, lavrasse esta ata no livro de Atas das Assembléias Gerais, a

qual contem, fielmente todas as ocorrências da Sessão, e vai devidamente assinada por todos os presentes, declarando que, sob a responsabilidade de meu cargo, não ter votado nenhum acionista que estivesse legalmente impedido de o fazer. Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Dr. Ignacio Lafayette Pinto. — Dr. Luiz de Souza e Silva. — Dr. Alvaro de Aquino Salles. — Dr. José de Castro Steth Filho. — Otto Serpa. — Dr. Arnaldo de Moraes. — Dr. Vicente Ferrer Gaede. — Dr. Antonio Lucerna de Menezes. — Dr. Rodolpho Marques da Cunha. — Dr. Affonso Crumivel Ratto. — Dr. Waldir Tostes. — Dr. Cid Braune. — Dr. F. Victor Rodrigues. — Dr. Nilo Chassin de Abreu. — Dr. J. Cardoso de Castro. — Antonio Agnello de Souza e Silva. — Dr. Mario Guimarães Ramos. — Edina Maria Azeredo e Castro de Moraes. — Dr. Carlos Burle Figueiredo. — Dr. Nelson Garcia Nogueira. — Dr. Nelson Feitosa. — Dr. Deolindo Couto e Mario de Almeida.

Declaramos que esta é a cópia fiel da ata constante do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., a que nos reportamos. Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Dr. Ignacio Lafayette Pinto. — Dr. Luiz de Souza e Silva. — Dr. Alvaro de Aquino Salles.

(N. 3.476 — 18-3-43 — 214,20).

IMOBILIÁRIA DARKE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "IMOBILIÁRIA DARKE S. A."

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas, reunidos, em primeira convocação, na sede social, à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, acionistas da "Imobiliária Darke S. A.", representando quatro mil seiscientos e quarenta e duas ações, conforme o "Livro de Presença" devidamente assinado, com indicação do nome, nacionalidade, domicílio e natureza das ações de cada um, e respectivo número, o diretor presidente, Dona Astréa de Oliveira Mattos, que também se assina, Astréa Ignez Bhering de Oliveira Mattos, declarou que havendo número legal para a reunião e estando preenchidas as condições do artigo noventa e um e seus parágrafos, do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, pediu aos senhores acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da Assembléia, para que fosse então constituída a mesa para o seu funcionamento. Os senhores acionistas aclamaram o Sr. Dr. Bento de Barros Pimentel, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à rua Pompeu Loureiro número noventa e nove, que tomando o seu lugar na mesa convidou para primeiro secretário o Sr. José Antonio Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Domício da Gama número onze, e para segundo secretário o Sr. Ismael Bittencourt, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fora convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* — Secção I e *Jornal do Comércio*, de vinte e vinte e seis de fevereiro e cinco de março do corrente ano, anúncios que mandou ler pelo segundo secretário, do seguinte teor: "Imobiliária Darke S. A." — Assembléia Geral Ordinária. — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à rua Sete de Setembro número cento e quinze, 1.º andar, nesta Capital, no dia onze de março do corrente ano, às onze horas, para, de acordo com os Estatutos: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, constas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois; b) eleição do vice-presidente; c) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano; d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais. — Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Astréa de Oliveira Mattos, diretor-presidente". Lidos o relatório, balanço, constas de "Lucros & Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, pelo segundo secretário, o senhor presidente declarou que ia por os mesmos em discussão, afim de, depois, ter lugar a competente votação, esclarecendo que nela não poderiam tomar parte os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Submetidos os referidos documentos a discussão, e como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados unanimemente. O senhor presidente disse que ia proceder a eleição do novo diretor vice-presidente, cujo cargo vem sendo provisoriamente exercido pelo Sr. Jorge Bhering de Oliveira Mattos, desde a morte do efetivo, Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, ocorrida em quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, devendo o que for eleito exercer as respectivas funções até o fim do prazo do mandato do falecido, isto é, até o ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Posta à votação, verificou-se ter sido eleito, por unanimidade de votos, o Sr. Jorge Bhering de Oliveira Mattos, brasileiro, desquitado judicialmente, industrial, domiciliado à Estrada da Paz número um mil trezentos e oitenta e quatro. Terminada a eleição do novo diretor vice-presidente, procedeu-se a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e três, verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: o senhor Moacyr Carvalho Chelles, reeleito, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Marquês de Abranches número cento e quarenta e sete, apartamento número quatrocentos e um; o Sr. Dr. Hermano Cupertino Nogueira Durão, reeleito, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado à rua dos Oitis número setenta e dois; e o Sr. Manoel Jorge Lopes, reeleito, brasileiro, solteiro, capitalista, domiciliado à

rua Tavares Bastos número cento e trinta e oito; e para suplentes: o Sr. Dr. Carlos Frederico Jouvin, reeleito, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à avenida Copacabana número seis, apartamento número vinte e um; o Sr. Paulo Antonio Pinto, reeleito, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado à rua Sampaio Ferraz, número oito, apartamento número seiscentos e três; e o Sr. Ismael Bittencourt, reeleito, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro. Em virtude do resultado das eleições, o Sr. presidente proclamou empossados os eleitos, diretor vice-presidente, membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes. Logo em seguida, a acionista Dona Adelia de Oliveira Mattos propôs que fosse fixado para cada membro do Conselho Fiscal, no exercício do corrente ano, os honorários de cinquenta cruzeiros mensais, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Pediu, depois, a palavra o acionista Sr. Moacyr Carvalho Chelles para propor que desta ata ficasse constando as expressões de profundo pesar pelo desaparecimento do

saudoso diretor vice-presidente, Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior, cuja morte prematura veio privar a Sociedade de sua colaboração inteligente e proffua, proposta esta que também foi unanimemente aprovada. E porque nada mais houvesse a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, primeiro secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida a todos e achada rigorosamente exata, e vai por mim assinada, pelo senhor presidente, demais membros da mesa e por todos os senhores acionistas presentes, para que produza os devidos e legais efeitos. — José Antonio Ferreira de Araujo. — Bento de Barros Pimentel. — Ismael Bittencourt. — Astréa de Oliveira Mattos. — Astréa Ignez Bhering de Oliveira Mattos. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Adelia de Oliveira Mattos. — Moacyr Carvalho Chelles. — Manoel Jorge Lopes — por Bhering, Companhia S. A.: José Antonio Ferreira de Araujo e Moacyr Carvalho Chelles. (N. 3.691 — 18-3-43 — Cr\$ 306,00).

THE DUNLOP PNEUMATIC TYRE COMPANY (SOUTH AMERICA) LTD.
Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Capital designado para operações no Brasil, £15.000)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo fixo:		Passivo não exigível:	
Moldes, máquinas e equipamento, moveis e utensílios, caminhões, etc.	1.159.314,80	Casa matriz.....	601.152,00
Ativo disponível:		Reservas:	
Caixa e Bancos.....	5.986.424,10	Reserva para depreciação....	728.524,80
Ativo realizável:		Reserva para devedores duvidosos	1.560.000,00
A curto prazo:		Reserva para indenizações, lei 62	735.465,00
Estoques diversos.....	3.141.874,60	Reserva para despesas eventuais	186.954,00
Contas correntes.....	6.461.946,90	Reserva para imposto sobre a renda	963.000,00
Outros devedores.....	412.157,70		4.173.943,50
	10.318.979,20	Passivo exigível:	
A longo prazo:		A curto prazo:	
Depósitos em garantia....	6.335,00	Dunlop Rubber Co., conta corrente	2.059.727,70
	10.325.314,20	Credores diversos.....	1.762.980,00
Contas de resultado pendente:			3.822.707,70
Despesas diferidas.....	66.349,20	A longo prazo:	
	Cr\$ 17.537.396,50	Dunlop Rubber Co., conta empréstimo.....	3.988.161,00
			7.810.868,70
		Contas de resultado pendente:	
		Casa matriz, contas de lucros e perdas.....	4.951.431,80
			Cr\$ 17.537.396,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo transportado de 1941.....	2.976.849,90	Lucro bruto nas vendas.....	13.220.824,00
Despesas gerais.....	3.191.475,40	Juros recebidos.....	34.287,20
Juros pagos.....	63.459,40	Lucros diversos.....	9.251,10
Impostos	1.620.798,80	Reserva para descontos e bonificações.....	27.990,00
Depreciação do Ativo.....	347.303,10		
Reserva para devedores duvidosos.....	15.535,80		
Reserva para indenizações, lei 62.....	84.640,00		
Reserva para despesas eventuais.....	39.868,40		
Saldo em 31 de dezembro de 1942, lucro segundo o balanço geral.....	4.951.431,80		
	Cr\$ 13.291.362,30		Cr\$ 13.291.362,30

J. P. Rosé, representante geral para o Brasil. — (Assinatura ilegível), contador, registrado à fls. 56, livro 90, no Ministério da Educação e Saúde Pública, Superintendência do Ensino Comercial; e sob n. 361, na Junta Comercial do Estado de S. Paulo.

(N. 3.464 — 18-3-43 — Cr\$ 217,30)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL**Sociedade Anônima**

RELATÓRIO ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, A SER SUBMETIDO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 1943.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita à página 3.977 do *Diário Oficial* (Secção I) de 18 do corrente, no título *Administração*,

Onde se lê:

Deveis, portanto, eleger o diretor que deverá prover o cargo vago, assim como fixar os honorários do Conselho Administrativo para o exercício em curso.

leia-se:

Deveis, portanto, eleger o diretor que deverá prover o cargo vago. E onde está: que foram afetos, substitua-se por: que lhe foram afetos.

No título, Companhia Industrial Santa Fé, em vez de: informa-vos, leia-se: informar-vos.

No título, Resultados e Dividendos, onde se lê: primeiro segundo semestre, leia-se: primeiro e segundo semestres.

E no título, Pessoal, onde está: aos mesmos destinados, retifique-se para: ao mesmo destinados.

(N. 4.259 — 19-3-43 — Cr\$ 40,80).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos ao vosso exame e apreciação o balanço e as contas referentes ao ano de 1942. O simples exame dos balanços e da demonstração da conta de lucros e perdas, mostra a solidez da situação financeira da Companhia.

Graças a essa solidez a Companhia resgatou, por antecipação, em 30 de janeiro de 1942, a sua dívida consolidada. Registamos, com prazer, que todo o pessoal da Companhia, quer na fábrica quer no escritório, vem desempenhando com zelo as suas funções.

Prontos a quaisquer outros esclarecimentos, apresentamo-vos o nosso sauda.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Ortiz de Moraes Sarmento*. — *Genaro de Moraes Sarmento*. — *Carlos Stiebler*. — *Alpheu Ribeiro*. — *Leticia de Moraes Sarmento*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		Passivo	
Imobilizado:		Não Exigível:	
Máquinas	3.766:784\$495	Capital	2.400:000\$000
Prédios	1.341:452\$061	Fundo de Reserva	313:161\$776
Chácara dos Pintos	1:685\$650	Fundo de Depreciação	1.236:050\$300
Águas e Tanques	46:816\$760	Fundo de Melhoramentos da Fá-	
Moveis e Utensílios	51:802\$700	brica	825:692\$790
Linha do Trolly	4:004\$890	Fundo de Reserva Especial	236:050\$300
Instalação Elétrica	38:402\$650	Fundo de Previsão	400:000\$000
Usina Elétrica	13:007\$900		5.410:955\$166
Auto-Caminhão	19:710\$700		
	5.283:667\$806		
Realizavel a Curto Prazo:		Exigível a Curto Prazo:	
Manufaturas	364:105\$800	Contas a Pagar	2:351\$800
Matéria Prima	509:184\$300	Salários a Pagar	36:986\$000
Almoxarifado	455:785\$800	Contas Correntes	1.105:591\$050
Combustível	8:729\$500	Dividendos	1.200:000\$000
Imposto de Consumo	29\$150		2.344:928\$850
Vendas Mercantis	97\$200		
Ações	14:058\$500	Exigível a Longo Prazo:	
Bancos e cobrança	1.511:641\$300	Letras e Obrigações a Pagar:	
Contas Correntes	694:473\$260	Fábrica Santa Heloisa S.A. (Má-	
Apólices do Estado de Minas Gerais	35:752\$500	quinas)	206:255\$400
Letras e Obrigações a Receber	209:919\$600	Diversos	862:692\$300
	3.803:776\$910		1.068:947\$700
Disponível:		Pendente:	
Caixa da Sede	12:048\$400	Lucros Suspensos	303:687\$500
Caixa da Fábrica	18:349\$900	Diversas Contas	46:344\$200
	30:398\$300		350:031\$700
Pendente:		Compensação:	
Adiantamentos e Abonos	7:200\$300	Caução da Diretoria	50:000\$000
Seguros	49:820\$100	Caução de Títulos	200:000\$000
	57:020\$400		250:000\$000
Compensação:			9.424:863\$416
Ações em caução	50:000\$000		
Letras em caução	200:000\$000		
	250:000\$000		
	9.424:863\$416		

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942 — *Genaro de Moraes Sarmento*, diretor. — *Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor. — *Carlos Stiebler*, diretor. — *Alpheu Ribeiro*, diretor. — *Leticia de Moraes Sarmento*, diretor. — *Nicephoro Duarte Cavalcanti*, guarda-livros, registro n. 35.620.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 1942

Débito		Crédito	
A Descontos e Abatimentos	18:086\$800	De Manufaturas:	
A Comissões	89:236\$300	Saldo desta conta	3.013:493\$670
A Vendas Mercantis	71:246\$500	Valor do estoque existente	
A Auto-Caminhão	2:190\$100	nesta data conforme in-	
A Moveis e Utensílios	2:726\$500	ventário	364:105\$800
A Conservação e Reparos	45:413\$100		3.377:599\$470
A Despesas Gerais	685:333\$983		
A Institutos de Aposentadoria e Pensões	25:586\$900	De Aluguéis:	
A Impostos Diversos	56:054\$400	Saldo desta conta	9:918\$000
A Juros e Descontos	21:875\$898		
A Abonos Provisórios	10:381\$400	De Renda de Títulos:	
A Fundo de Reserva	118:025\$160	Saldo desta conta	1:117\$600
A Fundo de Depreciação	236:050\$300		
A Fundo de Melhoramentos da Fábrica	236:050\$300		
A Fundo de Reserva Especial	236:050\$300		
A Fundo de Previsão	30:639\$629		
A Lucros Suspensos	303:687\$500		
A Dividendos	1 200:000\$000		
	3.388:635\$070		3.388:635\$070

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942 — Genaro de Moraes Sarmento, diretor. — Ortiz de Moraes Sarmento, diretor. — Carlos Stiebler, diretor. — Alpheu Ribeiro, diretor. — Leticia de Moraes Sarmento, diretor. — Nicephoro Duarte Cavalcanti, guarda-livros, registro n. 35.620.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Imobilizado:		Não exigível:	
Máquinas	Cr\$ 3.808.252,30	Capital	Cr\$ 2.400.000,00
Prédios	1.344.452,10	Fundo de reserva	450.985,00
Chácaras dos Pintos	1.685,70	Fundo de depreciação	1.511.696,70
Águas e tanques	46.816,80	Fundo de melhoramentos da fá-	
Moveis e utensílios	50.495,10	brica	1.101.339,20
Linha do trolé	4.004,90	Fundo de reserva especial	511.696,70
Instalação elétrica	38.402,70	Fundo de previsão	400.000,00
Usina elétrica	13.007,90		6.375.717,60
Auto-caminhão	67.689,70		
	5.374.807,20	Exigível a curto prazo:	
Realizável a curto prazo:		Contas a pagar	19.644,60
Manufaturas	381.497,70	Salários a pagar	34.196,60
Matéria prima	1.210.087,70	Dividendos	1.200.000,00
Almoxarifado	553.314,80	Contas correntes	1.980.109,40
Imposto de consumo	40,05		3.233.950,60
Vendas mercantis	123,20	Exigível a longo prazo:	
Ações	14.058,50	Letras e obrigações a pagar	
Bancos c/cobrança	1.451.639,70	Fábrica Santo Heloisa S. A. (Má-	
Contas correntes	737.420,30	quinas)	131.074,80
Apólices do Estado de Minas Gerais	35.552,50	Diversos	682.288,80
Títulos de n/propriedade	465.000,00		813.363,60
Letras e obrigações a receber	209.919,60	Pendente:	
	5.058.654,05	Lucros suspensos	895.389,15
Disponível:		Compensação:	
Caixa da sede	3.401,40	Caução da Diretoria	50.000,00
Caixa da fábrica ...	26.829,50	Caução de títulos	200.000,00
	30.230,90		250.000,00
Bancos	826.970,20		11.568.420,95
	857.201,10		
Pendente:			
Adiantamentos e abonos	6.488,30		
Seguros	21.270,30		
	27.758,60		
Compensação:			
Ações em caução	50.000,00		
Letras em caução	200.000,00		
	250.000,00		
	11.568.420,95		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Genaro de Moraes Sarmento, diretor. — Ortiz de Moraes Sarmento, diretor. — Carlos Stiebler, diretor. — Alpheu Ribeiro, diretor. — Leticia de Moraes Sarmento, diretor. — Nicephoro Duarte Cavalcanti, guarda-livros, Registro n. 35.620.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Vendas mercantis	85.798,00	De Manufaturas	
A Seguros	47.329,10	Saldo desta conta	3.779.622,50
A Comissões	47.575,20	Valor do estoque existente	
A Abonos provisórios	64.118,40	nesta data conforme in-	
A Conservação e reparos	64.565,50	ventário	381.497,70
A Despesas gerais	832.387,15		4.161.120,20
A Institutos de Aposentadoria e Pensões	31.332,20		
A Impostos diversos	102.617,50	De Aluguéis	
A Juros e descontos	91.668,20	Saldo desta conta	9.836,00
A Moveis e utensílios	2.657,60		
A Auto-caminhão	7.521,00	De Renda de títulos	
A Descontos e abatimentos	34.995,50	Saldo desta conta	1.103,20
A Fundo de reserva	137.823,20		4.172.059,40
A Fundo de melhoramentos da fábrica	275.616,40		
A Fundo de reserva especial	275.616,40		
A Fundo de depreciação	275.616,40		
A Lucros suspensos	591.701,65		
A Dividendos	1.200.000,00		
	4.172.059,40		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Genaro de Moraes Sarmento, diretor. — Ortiz de Moraes Sarmento, diretor. — Carlos Stiebler, diretor. — Alphon Ribeiro, diretor. — Leticy de Moraes Sarmento, diretor. — Nicephoro Duarte Cavalcanti, guarda-livros. Registo n. 35.620.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, com sede nesta cidade, à rua da Alfândega n. 47, 4.º andar, tendo examinado as contas, balanços e caixa relativos aos negócios da mesma Companhia durante o ano social findo no dia 31 de dezembro de 1942, acharam tudo em boa ordem e conferido, sendo por isso, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Francisco Zagari. — Jorge Faylum. — Mario Telles.

(N. 3.689 — 18-3-43 — Cr\$ 1.530,00)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇA S. A.

Secção Bancária

Carta Patente n. 1.340 de 23 de março de 1937

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo		
Imobilizado:		
Moveis e utensílios	21.099,70	
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	93.249,30	
No Banco do Brasil S. A.	87.707,10	
Em outros Bancos	6.029.010,20	6.209.966,50
Realizável:		
Títulos descontados	201.576,40	
Empréstimos em c. correntes	31.982.998,70	
Empréstimos hipotecários	408.039,10	
C. correntes garantidas	1.791.944,70	
Obrigações de guerra	20.814,40	31.405.373,20
De Compensação:		
Ações em caução	30.000,00	
Títulos em caução	2.186.728,90	
Títulos em cobrança	1.032.333,40	
Valores hipotecados	390.000,00	
Valores em depósito	100,00	3.639.162,30
De Resultados Pendente:		
Despesas e impostos	18.825,20	
Diversas contas	8.856,20	27.681,40
		44.303.283,30

Passivo		
Não Exigível:		
Capital	500.000,00	
Reserva legal	43.308,50	
Reserva especial	60.000,00	
Fundo para liquidações	1.080.000,00	1.683.308,50
Exigível:		
Depósitos:		
Em c. corrente de movimento ...	38.626.865,90	
Em c. à ordem	73.639,00	38.700.504,90
Obrigações a pagar:		
Credores diversos	3.411,00	
Dividendos	41.000,00	44.411,00
De Compensação:		
Caução da diretoria	30.000,00	
Creds. por tít. caucionados	2.186.728,90	
Creds. por tít. em cobrança	1.028.333,40	
Creds. por tít. depositados	100,00	
Garantias hipotecárias	390.000,00	
Garantias diversas	4.000,00	3.639.162,30
De Resultado Pendente:		
Lucros em suspense	41.839,60	
Juros a liquidar	154.408,70	
Impostos a pagar	7.813,30	
Honorários a pagar	7.300,00	
Diversas contas	21.535,00	235.896,60
		44.303.283,30

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Alberto Bandeira de Melo, diretor. — Mario Scheidegger, contador — Reg. n. 31.991.

(N. 3.475 — 18-3-43 — Cr\$ 185,30).

BANCO DOS ESTADOS S. A.

Carta patente n. 1.927

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

Accionistas:

Cr\$

Ações a integralizar para aumento do capital..... 1.154.000,00

Imobilizado:

Cr\$

Móveis e utensílios 93.600,80
 Depósitos no Banco e do Banco do Brasil, para aumento do capital 140.000,00 233.600,30

Disponível:

Em caixa, no Banco do Brasil e em outros bancos..... 311.585,00

Realizável:

Títulos descontados 2.361.045,90
 C/C garantidas 417.251,00
 Adiantamentos em c/c 221.428,20
 Hipotecas 48.000,00
 Terrenos de nossa propriedade:
 Em Belo Horizonte 282.000,00
 Nesta Capital 340.000,00 622.000,00
 Títulos de nossa propriedade 129.365,00
 Valores em penhor 400.000,00
 Filial de Belo Horizonte 138.843,80
 Obrigações a receber 267.063,00
 Valores diversos 332.676,00 1.937.672,90

Depósitos especiais:

No Banco do Brasil, S. A. 14.955,20
 Diversas contas 395.824,90

Contas de compensação:

Ações caucionadas 60.000,00
 Agentes e correspondentes 34.722,60
 Efeitos à cobrança 23.052,00 57.774,60
 Imóveis sob administração 4.500.000,00
 Valores em depósito 50.400,00
 Valores em caução 518.873,00
 Valores hipotecários 680.000,00 1.178.873,00 5.847.047,60
 12.894.685,90

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não exigível:

Capital 600.000,00
 Fundo de reserva 10.403,40
 Fundo de previsão 100.612,60
 Fundo para aumento do capital 1.400.000,00 2.110.716,00

Exigível:

A curto prazo:

C/C movimento 801.959,30
 C/C limitadas 37.993,60
 Depósito aviso prévio 27.328,80
 Cheques visados 10.247,00
 Instituto de A. e P. dos Bancários 1.236,00
 C/C populares 14.828,00 893.592,70

A longo prazo:

Depósitos a prazo fixo 943.487,00
 Redescontos 1.843.120,40
 Descontos 114.918,90
 Dividendos a pagar 46.250,00
 Garantias diversas 280.000,00
 Títulos caucionados 417.251,00
 Diversas contas 401.302,30

Contas de compensação:

Caução da Diretoria 60.000,00
 Credores por cobrança 57.774,60
 Administração de bens 4.500.000,00
 Depositantes de títulos e valores 50.400,00
 Depositantes de valores caucionados 1.178.873,00 5.847.047,60
 12.894.685,90

Banco dos Estados, S. A. — Pedro de Carvalho Villela, presidente. — Alberto Bóavista, contador, registro n. 33.085.

(N. 3.656 — 18-3-943 — Cr\$ 428,40)

COMPANHIA MINAS FABRIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA MINAS FABRIL A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas.

Cumprindo disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia Minas Fabril vem apresentar-vos e submeter à vossa apreciação o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942.

Conforme verificados pelo exame dos citados documentos, os lucros apurados não foram satisfatórios, tendo o Conselho Fiscal concordado com a não distribuição de dividendos.

A nossa indústria de artefatos de tecidos não acompanhou a indústria de tecidos em geral nessa fase de prosperidade, que teve início no primeiro semestre de 1941 e ainda perdura. Somente em meados do segundo semestre do exercício passado pudemos desenvolver a venda de nossos produtos para os mercados externos.

No corrente exercício esperamos obter lucros que permitam seja o capital social razoavelmente remunerado.

Os trabalhos na fábrica correram regularmente durante todo o ano, pelo que se torna digno de elogio todo o pessoal, tanto os operários como os encarregados.

A produção foi ligeiramente superior à do ano anterior, elevando-se as vendas a Cr\$ 2.981.632,30, contra Cr\$ 2.369.059,50.

Pelas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 8 de outu-

bro e 16 de novembro do ano findo, foi resolvido e efetivado o aumento do capital social de Cr\$ 277.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00. Do aumento de Cr\$ 1.723.000,00, a importância de Cr\$ 892.000,00 foi realizada em dinheiro, pela subscrição de novas ações, por antigos e novos acionistas, e a importância de Cr\$ 831.000,00 foi distribuída em ações como bonificação, pela valorização do ativo social, aos antigos acionistas.

A assembleia geral extraordinária de 16 de novembro aprovou também os novos estatutos, pelos quais ficou estabelecida a transferência da sede social para esta capital; aceitou a renúncia da Diretoria que se achava em exercício e elegeu nova Diretoria, composta dos que subscrevem o presente.

São estas, Srs. acionistas, as principais ocorrências verificadas no exercício último, mas estamos ao vosso dispor para prestar-vos qualquer outro esclarecimento que julgardes conveniente, para que possais deliberar sobre a aprovação das contas que ora vos são submetidas.

Lembramos-vos que, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para servirem no exercício corrente.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — José de Castro Dolabella — Fidelis Botelho Junqueira — Vanor Ribeiro Junqueira — Ignacio Duarte Carneiro, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Máquinas & Acessórios	1.987.604,80	
Móveis & Utensílios	32.383,80	
Instalação de força e luz	11.463,50	
Imoveis	980.000,00	3.011.452,10
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente		6.838,00
Realizável:		
A curto prazo:		
Depósitos	3.683,70	
C/Correntes (devedores)	217.463,40	
Duplicatas a receber	724.740,40	
Ações	8.500,00	
Stock	995.438,10	1.919.825,60
De compensação:		
Caução da Diretoria	40.000,00	
Devedores em caução	614.988,90	654.988,90
		5.623.104,60

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de reserva legal	1.183,50	
Fundo de reserva especial	140.956,80	
Lucros suspensos	9.187,40	2.160.327,70
Exigível:		
A longo prazo:		
Caixa Econômica do Rio de Janeiro	1.061.685,10	
Contas Correntes:		
Diversos acionistas e outros	669.329,80	1.731.014,90
A curto prazo:		
Obrigações a pagar	442.593,90	
Contas Correntes:		
Bancos C/Garantidas	553.258,00	
Diversos Correntistas	27.762,00	581.020,00
Instituto dos Industriários	731,00	
Provisões diversas	52.428,10	1.076.773,10
De compensação:		
Ações caucionadas	40.000,00	
Títulos em caução	614.988,90	654.988,90
		5.623.104,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Ignacio Duarte Carneiro, contador (Reg. n. 32.271). — José de Castro Dolabella — Fidelis Botelho Junqueira — Vanor Ribeiro Junqueira, diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
Despesas gerais:	
Saldo desta conta	137.787,60
Despesas diretas:	
Idem, idem	1.108.362,90
Descontos:	
Idem, idem	24.208,00
Comissões s/vendas:	
Idem, idem	92.723,20
Conservação de imóveis:	
Idem, idem	7.285,60
Conta de compras:	
Idem, idem	1.049.390,50
Juros:	
Idem, idem	380.989,50
Prejuízos eventuais:	
Idem, idem	1.605,30
Stocks:	
Valor do stock existente em 31-12-41	1.093.228,60
C/Correntes:	
Valor de contas incobráveis, transferidas para esta conta	29.311,40
Duplicatas a receber:	
Idem, idem, idem	42.476,90
Fundo de reserva legal:	
Valor creditado neste exercício	483,50
Lucros suspensos:	
Saldo transferido para esta conta	9.187,40
	<u>3.977.070,40</u>

Crédito

	Cr\$
Contas de vendas:	
Saldo desta conta	2.981.632,30
Stocks:	
Valor existente conforme inventário	995.438,10
	<u>3.977.070,40</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Ignacio Duarte Carneiro*, contador (Reg. n. 32.271). — *José de Castro Dolabella* — *Fidelis Botelho Junqueira* — *Vanor Ribeiro Junqueira*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas Fabril, reunidos aos 13 de fevereiro de 1943, examinaram toda a escrituração da Companhia, movimento de Caixa e Carteira de Títulos, inclusive o Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, sendo que esta apresentou pequeno saldo, em face do capital da Companhia e do volume das vendas. Dado o pequeno lucro verificado, é aconselhável não distribuí-lo, antes conservá-lo em reserva. Boa, porém, é a situação econômica da Companhia, visto que a quase ausência de lucros se explica pela entrega das manufaturas a preço baixo, vendas antigas, quando a matéria prima teve grandes e sucessivas altas. As

vendas processadas no último trimestre, já de acordo com os novos preços das matérias primas, asseguram resultados satisfatórios, tudo levando a crer que serão coroados de êxito os esforços da Diretoria, com distribuição de dividendos, no próximo semestre, remunerando, assim, o capital empatado. Verificada a perfeita ordem e regularidade com que foram encontrados os documentos e toda a escrituração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal são de parecer que sejam os balanços e contas aprovados pela Assembléia.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Ormeo Junqueira Botelho*. — *Luiz de Souza Lima*. — *Jacy S. de Lima Neto*.

(N. 3.454 — 18-3-43 — Cr\$ 540,60.)

MAR SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, pelas quatorze horas, na sede social à rua Pedro Alves número sessenta, nesta Capital, presentes quatorze acionistas, representando cento e noventa e seis ações, conforme consta do livro de presença, o presidente da sociedade senhor *Jair Miró*, verificando haver número legal, convida para presidir aos trabalhos da assembléia o acionista Sr. *Ivo Requião*. Unanimemente aceita esta indicação, assume a presidência o Sr. *Ivo Requião* que convida para secretários os acionistas Sr. *José da Costa Mattos* e *Joaquim Miró*.

Constituída assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão e anuncia que, de acordo com o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de dezesseis, dezoito e dezoenove do mesmo mês, a presente assembléia foi convocada para o fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas com o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, e ainda para proceder, de acordo com os Estatutos, a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Convida então o senhor segundo secretário a proceder a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 9 de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três.

Finda a leitura o senhor presidente abriu discussão sobre os referidos documentos e não havendo quem pedisse a palavra, subme-

teu-os à votação, tendo sido aprovados, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos.

Procedendo-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificou-se que tinham sido eleitos, os seguintes acionistas: *Antenor Novaes*, *Lafayette Hoche Ximenes* e *Adão Mocellin* para membros efetivos, e *José Volpato*, *Bartholomeu Fernandes Barbosa* e *Ivo Requião*, para suplentes, arbitrando-se os honorários previstos pelos Estatutos.

Em seguida, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não sendo aceita e nada mais havendo a tratar, pede uma pequena espera para a redação e lavratura da presente ata, a qual lavrada, lida e submetida à discussão, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

Eu, servindo de primeiro secretário, lavrei e assino com os demais presentes.

Rio de Janeiro, dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — *José da Costa Mattos*. — *Adão Mocellin*. — *José Volpato*. — *Jair Miró*. — *Francisco Puglielli*. — *Lafayette Hoche Ximenes*. — *Joaquim Miró*. — *Sylvio da Costa Rodrigues*. — *Antenor Novaes*. — *Bartholomeu Fernandes Barbosa*. — *Sylvio Rangel Vasconcellos*. — *Felipe Oliveira Licht*. — *Ivo Requião*. — *Eloina Miró*.

Declaro ser a presente ata, cópia fiel da constante do livro respectivo.

Rio de Janeiro, dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — *José da Costa Mattos*, 1.º secretário.

(N. 3.497 — 18-3-43 — Cr\$ 142,80.)

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, no dia 29 do corrente, às 15 horas, afim de aprovarem o aumento de capital proposto na Assembléia Geral Extraordinária de 24 de fevereiro último e a respectiva reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães, diretores.

(N. 3.746 — 19-3-43 — Cr\$ 70,40 — 2 vezes.)

Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede da Companhia à rua Antunes Maciel n. 31, nesta cidade, para tomarem conhecimento da conta e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, julgando-os como entender de direito, e eleger os diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Idem Ramos de Lima, diretor vice-presidente. — Erik Costa Eostrom, diretor-gerente.

(N. 3.748 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Laboratórios Oforeno S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, à rua Monte Alegre n. 30-A, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Os diretores: Luiz Huel de Bacellar. — Leão Gondim de Oliveira.

(N. 3.749 — 19-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança e de Fósforos de Segurança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação (2.ª publicação)**

Não se tendo realizado a assembléia geral ordinária que fora convocada para o dia 26 de fevereiro próximo passado por falta de número legal de acionistas, ficam os senhores acionistas novamente convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 23 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à rua da Quintanda n. 147, afim de serem submetidos à sua apreciação e julgamento o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercício.

De acordo com os preceitos legais e dos estatutos sociais, a assembléia geral ordinária será realizada com qualquer número e qualquer que seja a soma do capital representado.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia geral ordinária, inclusive.

As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede da companhia ou no Bank of London & South America Ltd., nesta capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— João Dalc, diretor-presidente. — Francisco de Paula Souza, diretor-tesoureiro, substituto.

(N. 4.258 — 19-3-43 — Cr\$ 46,90)

Cultura Artística do Rio de Janeiro

De ordem do Presidente e de acordo com o art. 55 dos Estatutos, são convocados os Srs. Sócios para uma reunião de Assembléia, a realizar-se no dia 26 do corrente às 13 horas, na sala do Conselho da Associação Brasileira de Imprensa, sita à rua Araújo Porto Alegre n. 71, afim de procederem a eleição do seu Conselho Deliberativo, para o futuro Triênio Social.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Elmano Cardim, 1.º secretário.

(N. 3.756 — 19-3-43 — Cr\$ 18,40)

Declaração

O abaixo assinado, Hirosaburo Shirato, nacionalidade japonesa, nascido em 2 de junho de 1922, solteiro, estudante, residente à rua Leopoldina n. 37, casa 13, perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, feito em julho de 1942 nesta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Hirosaburo Shirato.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 4.246 — 19-3-43 — Cr\$ 21,40)

Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Otto de Dezembro n. 123, nesta capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1942, bem como, proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Helio Maia Pastana, diretor-gerente.
(N. 3.713 — 19-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

"Aviúpo do Brasil", Aviação, Equipamento e Exportação S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99, alínea "a", "b" e "c" do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— George Prochet, diretor-gerente. — Heitor Borgerth Teixeira, diretor sub-gerente. — João Pedro Gouvêa Vieira, diretor-secretário.

(N. 3.725 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — Três vezes.)

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 5 de abril de 1943, à rua do Passeio ns. 48-54, 1.º andar, afim, de tomar conhecimento e deliberar sobre: a) Exame do inventário, balanço e contas da administração; b) Leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; c) Discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Pela diretoria: Henrique de Botton, diretor-secretário.

(N. 3.753 — 19-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Armas e Munições S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que, na sede da Companhia, à rua México n. 164, 10.º andar, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no art. 99, da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Camilo Altílio Filho, diretor.
(N. 4.247 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que, na sede da Companhia, à rua México n. 164, 10.º andar, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no art. 99, da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Camilo Altílio Filho, diretor.
(N. 4.248 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Adutora Ribeirão das Lages S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Adutora Ribeirão das Lages S. A. a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, pelas 16 horas, em sua sede social à rua Alcindo Guanabara n. 17, 8.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro último, e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Adutora Ribeirão das Lages S. A. — Pela diretoria: Frederico Dahne, diretor-presidente.

(N. 3.757 — 19-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Brasília Imobiliária S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

O presidente, Dr. Alvaro M. de Oliveira Castro. — P. Torres Guimarães.

(N. 3.758 — 19-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Montemar**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua Uruguiana n. 137, afim de deliberarem sobre exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, relativamente à reforma estatutária.

Pela diretoria: Sylvio de Abreu Fialho.

(N. 3.754 — 19-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 do corrente, na sede social à rua 1.º de Março n. 51, 3.º andar, às quatorze horas, para o fim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, inventário e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e parecer do Conselho Fiscal e elegerem, na forma dos Estatutos, novo Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Afonso Soledade, presidente. — Arnaldo Pereira de Oliveira, diretor-gerente. — Rodrigo Ventura de Magalhães, diretor-secretário.

(N. 3.752 — 19-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Banco Central do Comércio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 326, para deliberar sobre o aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 18 de janeiro último e consequente reforma dos Estatutos. Poderão comparecer os novos subscritores de acordo com o art. 112 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Inar Dias de Figueiredo, diretor-presidente. — Alberto de Lucena, diretor-gerente. — Luiz Claudio de Castilho, diretor-tesoureiro.

(N. 4.249 — 19-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Companhia Terrenos Quitandinha S. A.**Aviso aos acionistas**

Ficam, desde hoje, à disposição dos senhores acionistas, livros, documentos, balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo às operações do exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Companhia Terrenos Quitandinha S. A. — João Daher, diretor.

(N. 4.251 — 19-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Aviso de convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua México n. 164, 4.º andar, salas 43 a 45, que deliberará sobre o relatório e contas da diretoria, balanço e demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942; elegerá os membros do conselho fiscal para 1943 e seus suplentes, fixará a remuneração deste conselho e elegerá um diretor para a vaga existente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Companhia Brasileira de Estradas e Edificações.

(N. 3.715 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Laboratório Phymatosan S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste laboratório, à rua Conde de Bonfim n. 1.084, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Laboratório Phymatosan S. A. — Pela diretoria: Frederico Marcondes dos Santos, diretor-presidente.

(N. 3.730 — 19-3-43 — Cr\$ 36,70 — Duas vezes.)

Declaração

Para fins de fazer prova no Serviço de Registro de Estrangeiros, declaro que perdi a carteira de identidade, modelo 19, S.R.E. 39.820, R.C. 244.594.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Bernardino Fernandes.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Fausto Werneck.)
(N. 3.703 — 19-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária no dia 29 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua Mayrink Velga n. 22, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal para alteração dos estatutos e eleição de diretores.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— João Lucena Ferreira, diretor-presidente.
(N. 3.721 — 19-3-43 — Cr\$ 64,30 — Três vezes.)

Declaração

Declaro ter perdido minha carteira de identidade, modelo 19, n. 149.828, fornecida pelo S.R.E.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A rogo de Giusti Maria por não saber escrever. — Assinado a rogo por Jonas Luchesi.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas.)
(N. 4.257 — 19-3-43 — Cr\$ 30,60 — Três vezes.)

Laboratórios Raul Leite S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

A diretoria dos Laboratórios Raul Leite S. A., à vista de não ter havido número legal para a realização da segunda reunião a verificar-se em 19 de março corrente, convida novamente os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária em sua sede social, à rua Leopoldina Bastos n. 44, na freguesia do Engenho Novo, nesta capital, no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, afim de procederem à reforma dos atuais estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— Mario de Oliveira Brandão, presidente. — Clementino Fraga, diretor.

(N. 3.722 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Empresa Construtora do Lar S. A.

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à avenida Rio Branco n. 102, 5.º andar, às 15 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço de contas, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como eleição da nova Diretoria para o quinquênio de 31 de março de 1943 a 31 de março de 1948, Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos seus respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943
— Empresa Construtora do Lar S. A. —
Milton de Souza Carvalho, presidente.
— Heitor de Souza Carvalho, diretor.
(N. 4.240 — 17-3-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes).

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 3 de abril p. futuro, às 14 horas, na sede do Banco, à rua México n. 90, sobreloja, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente.
(N. 4.221 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de abril p. futuro, às 15 horas, na sede do Banco à rua México n. 90, sobreloja, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento das novas exigências feitas pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional no processo de reforma nos nossos estatutos e deliberarem para que sejam atendidas as referidas exigências.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— V. Lowndes, diretor-presidente. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente.
(N. 4.222 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Internacional Films S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— Luiz André Gutomard, diretor-presidente.
(N. 4.225 — 17-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Marítima Brasileira**RETIFICAÇÃO**

De acordo com o art. 5.º dos estatutos sociais, são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à avenida Presidente Wilson n. 118, sala 118, nesta Capital, no dia 31 de março de 1943, às 3 horas da tarde, para leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, eleição da administração, membros do Conselho Fiscal ou suplentes, e do secretário-tesoureiro para o vigente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Paulo José Pires Brandão, presidente.
(N. 3.457 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos**Corcovado****60.º DIVIDENDO**

Do dia 22 a 25 do corrente mês, das 13½ às 15½ horas e deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório desta companhia à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, o 60.º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro último, à razão de Cr\$ 15,00 por ação. Ficarão suspensas as transferências de ações até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Manoel Lopes Fortuna Junior, diretor.
— Carlos Antonio de Souza, diretor-interno.
(N. 3.601 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Administradora Urbs, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede, os documentos a que se refere o art. 99 da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943
— Pela diretoria: Carlos Castrioto F. Mello, presidente.
(N. 4.211 — 17-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Madeirense do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março corrente, na sede social, à rua Mayrink Veiga ns. 17-21, primeiro andar, às 14 horas, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1942 e proceder a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações na sede social, até o dia 22 do corrente mês de março.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— A. Mayrink Veiga, diretor-presidente.
(N. 3.481 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Vigia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas da Vigia S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de abril p. f., às 11 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para modificação dos estatutos da Sociedade afim de reduzirem o número de diretores.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações até o dia 9 de abril p. f.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Luiz Aníbal Falcão, diretor-presidente. — Aristides Pouchot Lermans, diretor.
(N. 4.227 — 17-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

S. A. Estamparia Colombo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 824, para tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho, relativos ao exercício de 1942, e procederem à eleição dos diretores para o triênio de 1943-45, dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943
— S. A. Estamparia Colombo — Pela diretoria: Paulo C. Peixoto, gerente-contador.
(N. 4.213 — 17-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Vigia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de abril p. f., às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41 sala 712, nesta Capital, afim de:

1.º tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas de lucros e perdas, apresentados pela Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1942, cujos documentos estão desde já à disposição dos interessados, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

2.º elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943;

3.º elegerem os membros da Diretoria para o próximo triênio.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações até o dia 9 de abril de 1943.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Luiz Aníbal Falcão, diretor-presidente. — Aristides Pouchot Lermans, diretor.
(N. 4.226 — 17-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

S. A. Guanabara

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Luiz André Gutomard, diretor-superintendente.

(N. 4.224 — 17-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Galeria Carioca de Modas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede deste estabelecimento, à rua Gonçalves Dias n. 83, 3.º andar, afim de deliberar sobre as contas da diretoria e seu relatório, referentes ao exercício de 1942, e eleger o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Karl Gerhard Matthias, gerente geral. — Paulo Schnetzer, gerente auxiliar. — Walter Joachim Heydenreich, subgerente.

(N. 3.493 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Companhia Brasileira de Engenharia

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia para a reunião da Assembleia Geral Ordinária no dia 19-4-43, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 74, 3.º andar, para os fins de que trata o art. 19 dos Estatutos desta Companhia, estando à disposição dos mesmos no local acima referido, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Eduardo Agostini, presidente.

(N. 3.465 — 18-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

"Atlantida" — Empresa Cinematográfica do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à rua Visconde do Rio Branco n. 51, nesta cidade, às 16 horas do dia 24 de abril próximo. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e votação do relatório, balanço e demais atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício;

c) fixar os vencimentos do Conselho Fiscal e da Diretoria;

d) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social a partir desta data.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Paulo José de Queiroz Burle, diretor-presidente.

(N. 4.245 — 17-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Marnito S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1942.

Acham-se desde já na sede da Companhia, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— A diretoria: Cesar de Mello e Cunha.
(N. 4.241 — 17-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Mineira de Varias Industrias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua Buenos Aires n. 130, 1.º, às 14 horas do próximo dia 27 do corrente, tendo por fim:

a) exame do relatório e conta da diretoria, do balanço do segundo semestre de 1942, do parecer do conselho fiscal e deliberação a respeito;

b) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Cia. Mineira de Varias Industrias — Paulo Salles, diretor-presidente. — Walter L. de Azevedo, diretor-tesoureiro.
(N. 3.500 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Caixas Registradoras**"National", S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua Chile n. 31, no dia 31 de março corrente, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— H. Gonzalez Reimundis, diretor-gerente.
(N. 3.472 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 5 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 125, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942, e elegerem os membros do conselho fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Affonso Penna Junior, presidente.
(N. 3.657 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Mutua Catharinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos.

Sede em Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os associados desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua Quinze de Novembro, nesta cidade, no dia 29 de março do corrente ano, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1.º, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1942;

2.º, eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1943;

3.º, assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 13 de março de 1943. — Os diretores: Adolfo Schmalz. — Adolfo Wollstein.

(N. 3.328 — 15-3-43 — Cr\$ 79,60 — Duas vezes.)

Companhia "Continental" de Seguros**16.º DIVIDENDO**

São convidados os senhores acionistas a receber, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— José Neves de Andrade. — Antonio Rocha, diretores.
(N. 3.688 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes.)

Sindicato Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário.

(Ex-Sindicato dos Educadores Brasileiros)

A diretoria do Sindicato Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário, órgão representativo da categoria econômica respectiva, sucessor do antigo Sindicato dos Educadores Brasileiros, convida os seus associados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, no dia 23 do corrente, às 17 horas na sala de sessões da Confederação Nacional da Indústria, à rua México n. 163, 8.º andar, para os seguintes fins:

a) deliberar sobre o relatório e contas do exercício de 1942;
b) discussão e aprovação da previsão orçamentária para o corrente exercício;

c) eleger a diretoria, conselho fiscal e seus respectivos suplentes, na forma dos atuais estatutos e da legislação vigente.

Não havendo número legal em primeira convocação, ficam os senhores associados convocados para uma segunda assembleia, no mesmo dia, às 18 horas.

Ernani Cardoso, presidente.

(N. 3.417 — 16-3-43 — Cr\$ 116,30 — Três vezes.)

Empresa Pascoal Segreto de Diversões S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas e demais interessados, na sede social, à rua Pedro I n. 11, sobrado, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Domingos Segreto, diretor-presidente.
(N. 3.510 — 15-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Usabra (Representações) S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia vinte e seis do corrente, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Calogeras n. 12 A, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Donald L. Moore, diretor-presidente.
(N. 3.325 — 15-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Cinema Colonial S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas de Cinema Colonial S. A. na sede social, no Largo da Lapa ns. 47 e 49, nos dias úteis, durante as horas do expediente normal, os documentos a que se referem os arts. 99 e 100 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril p. f.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— Cinema Colonial S. A. — José Rodrigues Bueno, diretor-gerente. — Expedito Garcia, diretor-secretário.

Cinema Colonial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas de Cinema Colonial S. A. a, no dia 22 de abril p. f., na sede social, ao Largo da Lapa ns. 47 e 49, nesta cidade, às 15 horas, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, discutindo-os e sobre eles deliberando, e bem assim para procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes, fixando-lhes os honorários.

Os Srs. acionistas com ações ao portador deverão depositá-las no local supra designado, até 3 dias antes da data da Assembleia, afim de que possam nela tomar parte.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— Cinema Colonial S. A. — José Rodrigues Bueno, diretor-gerente. — Expedito Garcia, diretor-secretário.
(N. 3.356 — 17-3-43 — Cr\$ 165,20 — 3 vezes.)

Participações e Incorporações S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, para elegerem a Diretoria, cujo mandato terminou em 30-11-42, e para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1942 e apreciação e ratificação dos atos da Diretoria, praticados no mês de dezembro do mesmo ano;

b) eleição da nova diretoria para o quinquênio 1943-1947;

c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Os possuidores de ações deverão depositá-las com a antecedência de 3 dias, para que possam tomar parte nas deliberações.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Participação & Incorporações S. A. — Marcel Bouilloux Lafont, presidente.

(N. 3.463 — 18-3-43 — Cr. 113,20 — 3 vezes.)

Engenharia Editora S. A.

Segunda e terceira convocações

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária afim de tratar da reforma dos Estatutos sociais, que se realizará na sede social, à avenida Rio Branco n. 121, 3.º andar, em segunda convocação, no dia 23 de março de 1943, às 17 horas.

Caso não compareçam acionistas representando mais de dois terços do capital social, fica desde já feita a terceira convocação para o dia 29 de março de 1943, às 17 e meia horas, quando se realizará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943
— Engenharia Editora S. A. — Alcides Lins, presidente.

(N. 4.202 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Empresas Marítimas (Brasil) S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Cypriano de Castello Branco, diretor-presidente.
(N. 3.486 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Itécia

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, às 14 horas do próximo dia 31 de março, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição da nova diretoria para o triênio de 1943 a 1945, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943.
— Antonio Leite Garcia, diretor-gerente.

(N. 2.612 — 27-2-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Casa Bancária Ipanema S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 5 de abril do corrente ano, às 15 horas na sede social à rua da Quitanda n. 157, loja, afim de tomar conhecimento e julgar os atos e contas anuais dos administradores e eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Outrossim, ficam os Srs. acionistas avisados de que, no local acima referido, se encontram à disposição dos mesmos, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— Casa Bancária Ipanema S. A. — O. Moreira, diretor-presidente. — M. Lobo Junior, diretor-tesoureiro.

(N. 2.863 — 4-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Nacional e Importadora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede da sociedade, à rua México n. 150, loja, no dia 29 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Attila Castro. — José Felizola Zucarrino.

(N. 3.687 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Companhia Minas Fabril

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 4.º andar, às 15 horas do dia 29 do mês corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem assim para procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— José de Castro Dolabella. — Fidelis Botelho Junqueira. — Vanor Ribeiro Junqueira, diretores.

(N. 3.453 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Declaração

Joaquim de Sousa, pelo presente declara que foi extraviada a sua carteira de estrangeiro, fornecida pelo Registro de Estrangeiros desta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Joaquim de Sousa.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N. 3.490 — 18-3-43 — Cr\$ 36,70 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 10 523, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943
— Joaquim Alves dos Santos Oliveira.
(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Ibrahim Machado.)

(N. 3.666 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Investimentos Comerciais e Imobiliários, S. A.

Na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, art. 99, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943
— Adolpho Basbaum, presidente.

(N. 3.471 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, no dia 31 de março próximo futuro, às 13 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta Capital, em Assembleia Geral Ordinária, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1942, discutirem e deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, deliberando sobre os seus honorários.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943
— Os diretores: Osvaldo Frias de Paula. — Jorge Frias de Paula. — Roberto Frias de Paula.

(N. 3.372 — 17-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Santa Fé

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

1 Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Octacílio Fernandes, diretor-presidente.

(N. 2.520 — 26-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

Bastos de Oliveira**Sociedade Anônima de Administração de Bens**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e das contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem a Diretoria da Sociedade para o período de 1 de abril de 1943 a 1 de abril de 1944; elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943; fixarem os honorários dos Diretores, a gratificação do Diretor Presidente, e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Dr. Manoel Bastos de Oliveira, diretor-presidente. — Walfrido de Souza Lima, diretor-secretário.

(N. 3.223 — 12-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Comércio e Navegação

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — Companhia Comércio e Navegação — Pela diretoria: Mario d'Almeida, presidente.

(N. 2.489 — 26-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à rua Candelária n. 9, sala 905, 9.º andar, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1943. — José Guertzenstein, presidente.
(N. 2.351 — 25-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 de março de 1943, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua Candelária n. 9, 9.º andar, sala 905, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório do senhor Presidente, do balanço de 1942 e seus anexos;
b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço de 1942 e seus anexos;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos honorários dos mesmos;

d) Interesses gerais.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — José Guertzenstein, presidente.
(N. 2.386 — 27-2-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes.)

Companhia Marconi Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alameda n. 81-A, 2.º andar, no dia 24 de março próximo, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Rodrigo Octavio Filho, diretor-presidente. — John Reir, diretor-gerente.
(N. 2.177 — 23-2-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Rádio Clube do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, Edifício Cineac, 3.º andar, às 15 horas, do próximo dia 20 de abril, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativo ao último exercício social; eleição de diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Daniel Borba, superintendente.
(N. 3.487 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — Três vezes.)

Cassino Balneario Atlantico S. A.**Convocação de****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas do Cassino Balneario Atlantico S. A. para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à avenida Atlântica n. 1.080, às 15 horas, do dia 31 de março corrente, afim de tomar as contas da diretoria, conhecimento do relatório apresentado sobre o exercício de 1942, examinar e discutir o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, relativos também a esse exercício de 1942, sobre eles deliberando, eleger o conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943; e, preencher os cargos vagos de: presidente, vice-presidente e 1.º tesoureiro. Outrosim, previne a diretoria que, em face do que dispõem o art. 7.º e seu parágrafo único dos estatutos vigentes, os senhores acionistas, para que possam tomar parte nos trabalhos da assembleia geral, deverão depositar, na tesouraria, pelo menos três dias antes do dia marcado para a reunião, as suas respectivas ações, ou, no caso de ser esse depósito efetuado em estabelecimento bancário, recibo desse depósito firmado por pessoa de capacidade legal do respectivo estabelecimento, com a firma do signatário devidamente reconhecida por notário público.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— José Armando Baptista Junior, secretário, no exercício da presidência.
— Guido Luis Bianchi, 2.º tesoureiro.
— Alberto Quattrini Bianchi, superintendente.
— Claudino Victor do Espírito Santo Junior, procurador.

(N. 3.496 — 18-3-43 — Cr\$ 142,80 — Três vezes.)

Companhia de Ferro Maleavel

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade à rua México n. 168, sala 405, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942 bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Alberto de Faria Filho, presidente.

(N. 3.670 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de março corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos ficam suspensas as transferências das ações até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— J. Picanço da Costa, — José Espindola de Carvalho, diretores.

(N. 3.469 — 18-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de abril próximo, às 16 horas, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim n. 37, 5.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano findo de 1942, e elegerem os novos membros do conselho fiscal para o ano em curso.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.
(N. 4.262 — 19-3-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, n. 81.943, fornecida pelo S.R.E.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Daniel Sampaio Estevez.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Müller)

(N. 4.268 — 19-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

S. A. Agrícola Santa Luiza**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à rua Primeiro de Março n. 86, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e também eleger o conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Hermes Lima, diretor-presidente.

(N. 4.274 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, o relatório da Diretoria, as cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— Os diretores: Maurice Watel, presidente.
— Pierre Watel, vice-presidente.
— Charles Alfred Barrene, secretário-tesoureiro.

(N. 3.678 — 18-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes.)

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Pedro II n. 380, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Companhia de Calçados D. N. B.
— Joaquim Coelho da Cunha, presidente.

(N. 3.491 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à rua Miguel Couto n. 143, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— José Fagundes Netto, diretor-presidente.

(N. 3.478 — 18-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

Sociedade Mútua de Seguros Gerais A Universal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, são novamente convidados os senhores sócios — fundadores e sócios — segurados a se reunirem no próximo dia 31 do corrente, às 14 horas em sua sede social à avenida Graça Aranha número 226, segundo andar, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício findo, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito e para eleger, na forma da lei, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Os documentos a que se refere o presente edital encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, março de 1943.
— João Ribeiro, presidente do Conselho.
— Alberto Tavares Ferreira.
— Antonio Joaquim de Campos.
— Manoel de Sousa Carvalho Salgado.
— Antonio Soares Pereira d'Almeida.
— Manoel Duarte Reis.
— Adriano Jeronymo Monteiro.
— Manoel Antonio dos Santos.
— José Antonio Mirilli.

(N. 3.761 — 19-3-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Previnal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na rua S. José n. 85, 3.º andar, sala 303, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais e procederem à eleição de cargos vagos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: Elzemann de Freitas, diretor-gerente.

(N. 3.760 — 19-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Previnal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na rua São José n. 85, 3.º andar, sala 303, afim de se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes aos exercícios de 1941 e 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: Elzemann de Freitas, diretor-presidente.

(N. 3.759 — 19-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima Imobiliária Marquês de Olinda**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas do dia 31 de março do corrente, para o fim de autorizarem a diretoria a contrair um empréstimo hipotecário do valor de Cr\$ 350.000,00, aos juros de 9 % ao ano, pelo prazo de cinco anos, dando em hipoteca o prédio e respectivo terreno sito na rua Marquês de Olinda ns. 81, 81A e 81B, na esquina da rua Bambina, por onde tem o n. 9, de propriedade da Sociedade, liquidando na mesma ocasião, uma outra dívida hipotecária que onera o mesmo imóvel, atualmente reduzida a cruzelros 250.000,00.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Alberto Barle de Figueiredo, diretor-presidente.

(N. 3.762 — 19-3-43 — Cr\$ 95,90 — 3 vezes.)

Banco Israelita Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua São Pedro n. 40, nesta cidade, às 14 horas do dia 27 do corrente mês de março, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942. De acordo com o art. 16 dos estatutos, deverão ser eleitos na mesma ocasião os membros efetivos e os suplentes que formarão o Conselho Fiscal que terá exercício no corrente ano. Sendo esta a segunda convocação, previne-se aos senhores acionistas que a assembleia se realizará com qualquer número de presença, conforme faculta o art. 90 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.

— Isaac Koiffmann, diretor-gerente.
(N. 3.384 — 17-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Minéria e Agrícola

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Luiz Guimarães n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Companhia Minéria e Agrícola — A diretoria: Americo Ney, diretor.

(N. 3.548 — 13-3-43 — Cr\$ 61,20 — 5 vezes.)

Companhia de Seguros "Providente"**129.º DIVIDENDO**

Na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 49, pagar-se-á, a partir de 22 do corrente, diariamente, exceto nos sábados, das 10 às 11½ horas e das 13½ às 15 horas, o 129.º dividendo, relativo ao exercício de 1942, à razão de Cr\$ 200,00 por ação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Hermanno de Villemor Amaral, presidente.

(N. 3.613 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem

Sede: Rua Candelária n. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de março corrente, às 14 1/2 horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano findo a 31 de dezembro e bem assim para eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações a partir desta data até o dia imediato ao da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Pela Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem, o diretor-gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(N. 3.558 — 13-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes.)

Moinho Fluminense, S. A.

De conformidade com o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Uruguiana n. 118, os documentos mencionados no referido decreto-lei e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— Pela diretoria: Argemiro de Hungria Machado, diretor-presidente.

(N. 3.413 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Companhia Geral de Obras e Construções Sociedade Anônima "Geobra"**EMPRESA CONSTRUTORA**

Na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, salas 609/14, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— Mário Bulhões Pedreira, diretor-presidente.

(N. 3.448 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

**Companhia Geremoabo Agro
Pastoril S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 21 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para eleger os membros do conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943, fixar-lhes os honorários e tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais serão oportunamente publicados.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.
(N. 3.651 — 18-3-43 — Cr\$ 101,00 — Três vezes.)

Auto Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, nesta capital, no dia 30 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Atílio Castro*. — *José Felizola Zuca-*
rino.
(N. 3.686 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

**Companhia Imobiliária Atlântica
Brasileira S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de março deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento dos atos relativos ao aumento de capital constante dos novos Estatutos, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira S. A. — *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.
(N. 3.660 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

**Sociedade Brasileira de Autores
Teatrais**

Nos termos do estatuto, convoco os senhores sócios-efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma assembleia geral extraordinária que terá lugar no dia 22 de março próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de:

a) julgar o recurso apresentado pelo sócio-compositor Sr. Jorge Faraj contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão extraordinária de diretoria e conselho deliberativo, realizada a 22 de fevereiro próximo passado;

b) discutir e votar os assuntos de interesse geral que se encontrarem em pauta, devidamente despatchados por esta presidência.

Geova Rosoli, presidente da S.B.A.T.
(N. 3.186 — 10-3-43 — Cr\$ 88,70 — Três vezes.)

Banco Metropolitano do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Segunda convocação**

São convidados os subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição do Banco Metropolitano do Brasil S. A., nesta cidade, em sua sede provisória à rua do Rosário n. 113, às 14 e meia horas, do dia 25 de março do corrente ano para deliberarem sobre a constituição definitiva do referido Banco, aprovação do projeto de Estatutos, eleição da primeira Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Os incorporadores: *J. Pissarro*, *Casper Libero*. — *José Buarque de Macedo*.
(Firmas reconhecidas no Cartório Eugênio Müller).
(N. 4.223 — 17-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Declaração

Sergio Sonnino comunica, para os devidos efeitos, que foi extraviado o recibo n. 251.665, referente, obrigações de guerra que subscreveu. — *Sergio Sonnino*. (Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N. 4.201 — 17-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Declaração

Perdeu-se a Carteira de Identidade modelo 19, pertencente a Laurindo Alves Carneiro.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Assinado a rogo por Laurindo Alves Carneiro — *Raphael Pedreira Machado*. (Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 3.664 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira modelo 19, de n. 73.837, do S. R. E. Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Ismenio Duarte dos Santos*. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 4.216 — 17-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes.)

A Praça

Samy Abud Ezarani, estabelecido com negócio de armário à rua Uranos 1.373, nesta cidade, comunica à Praça, seus amigos e fregueses que nesta data prometeu vender seu dito estabelecimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus fiscal, judicial ou extra-judicial ao Sr. Abram Ick Szolstzyk, residente à rua Antonio Rego n. 512. Quem se julgar credor queira comunicar dentro do prazo de 40 dias contados desta data, ao vendedor e comprador, por escrito.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Samy Abud Ezarani*.
De acordo: *Abram Ick Szolstzyk*. (Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N. 3.485 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que o meu certificado de segunda série do Curso Complementar de Engenharia, encontra-se nos arquivos da Escola Nacional de Engenharia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Tullio Romano Cordeiro de Mello*. (Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).
(N. 3.484 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

**Sindicato Nacional das Empresas
de Navegação Marítima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, no próximo dia 25 do corrente, às 14 horas em 1.ª convocação e às 14,30 horas em 2.ª convocação, para a seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão e aprovação do relatório, balanço e contas relativos ao exercício de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos.
— *Alvaro Dias da Rocha*, 1.º secretário.
(N. 3.483 — 18-3-43 — Cr\$ 40,50 — 2 vezes.)

**Companhia Interestadual de Pro-
paganda S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 117, 1.º andar, sala 123, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, devendo na mesma ocasião, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Jorge C. Monteiro de Castro*, diretor-presidente.
(N. 3.386 — 17-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

**Sociedade Industrial Algo-
doeira S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *Octavio Armond Tostes da Fonseca*.
— *Vanor Ribeiro Junqueira*, diretores.
(N. 3.395 — 17-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

**Companhia Agrícola do Açude
Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de março de 1943, às 14 horas, na sede desta sociedade à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943 — *Cia. Agrícola do Açude* — *Antonio Ferraz*, diretor-gerente.
(N. 2.269 — 22-2-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

**Companhia de Mineração Serra
da Moeda**

(Anteriormente denominada Companhia Siderúrgica Brasileira)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 96, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943
— *João de Campos*, diretor.
(N. 2.983 — 5-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

Declaração

Manoel Rodrigues, declara que perdeu a sua carteira, modelo n. 19, do R. S. E.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— A rogo de Manoel Rodrigues por não saber escrever — *Moacyr Vallim de Brito*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 3.470 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

**Companhia de Mineração de Ferro
e Carvão, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 96, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943 — Companhia de Mineração de Ferro e Carvão S. A. — *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.
(N. 2.288 — 24-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

Chadler S. A.

Sociedade Anônima de Comércio e Indústria

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua México n. 168-A, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 1940, correspondentes ao exercício do ano transato.

Outrossim, ficam convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 31 do corrente, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

1) discussão e aprovação das contas da diretoria e respectivo relatório, parecer do conselho fiscal;
2) eleição da diretoria;
3) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— *José Adler*, diretor.
(N. 3.520 — 11-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Terrenos

Convocação para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar do dia 24 de abril de 1943.

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Terrenos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas e 30 minutos do dia 24 de abril de 1943, na sede da mesma Companhia à rua do Rosário n. 139, loja para o fim de tomar as contas da Diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, examinar e discutir o balanço, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando. Na mesma Assembleia Geral Ordinária deverão ser eleitos os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e fixados os honorários dos aludidos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, de acordo com o que determina o decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas:

a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos.

b) Cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas.

c) Parecer do Conselho Fiscal.
Companhia Brasileira de Terrenos — *José Millet*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.452 — 18-3-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes.)

**Companhia Nacional de óleo
de Linhaça****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 6, 10.º andar, afim de deliberarem em definitivo sobre o aumento de capital e reforma de estatutos, que foram objeto da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *R. O. de Castro Maya*, diretor-presidente.

(N. 4.218 — 17-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Banco Autocastro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, nesta capital, no dia 31 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Atílio Castro*. — *José Felizola Zuca-*
rino.

(N. 3.685 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

**Companhia Industrial Mercantil
e Administrativa****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26 (sobreloja), nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, elegerem nova Diretoria e o Conselho Fiscal e fixarem-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *José Martinelli*, diretor-presidente.
(N. 3.389 — 17-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes.)

**Companhia Geral de Comércio
e Finanças S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua Uruguiana n. 118, 3.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A.* — Pela diretoria: *Dr. Alberto Bandeira de Mello*, diretor.

(N. 4.214 — 17-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

S. A. Industrial de Tubos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 6 de abril de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, sala 413, afim de tomarem conhecimento dos documentos a que se refere o art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e elegem os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Os titulares de ações ao portador deverão depositá-las na sede social, até três dias antes da data marcada para a referida assembleia, ou num banco desta praça, apresentando neste caso o recibo comprovatório do depósito.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Remy Louis Michel Meslet*, diretor-gerente.

(N. 3.701 — 19-3-43 — Cr\$ 53,70 — Três vezes.)

Companhia Mineração de Ferro e Carvão

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março próximo vindouro, na sede social à rua Teófilo Ottoni n. 96, 3.º andar, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e elegem os membros do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Dr. Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.

(N. 4.270 — 19-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Terceira convocação

Não se havendo realizado a assembleia geral extraordinária, convocada para esta data, é feita esta terceira convocação, aos senhores acionistas de Lojas Americanas S. A., para o dia 31 do corrente, afim de que, reunidos na sede social, à praça Mauá n. 7, 15.º andar, às 13,30 horas, deliberem sobre a matéria da ordem do dia já anunciada em 1.ª e 2.ª convocações, no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", isto é, reforma ou modificação dos estatutos nos seus artigos 2.º, 11 e parágrafos, 12.º e parágrafo único, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26 e 2.ª, letra "a", 43 e sobre a criação do conselho consultivo. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos cofres sociais, com três dias no mínimo de antecedência, afim de que possam tomar parte nas discussões e deliberações dessa assembleia geral extraordinária cujo funcionamento, em terceira e última convocação, terá lugar com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. Os acionistas podem ser representados por outros, munidos de poderes especiais, desde que não sejam membros da diretoria ou do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Os diretores: *Julio M. de Barros Latis*, — *James E. Marshall*, — *Henrik Kerit*, — *Theodore W. Mayer*.

(N. 3.747 — 19-3-43 — Cr\$ 156,10 — Três vezes.)

Bordallo, Brenha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89, loja, às 14 horas do dia 30 de março do corrente ano, afim de:

a) deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942;

b) procederem à eleição da diretoria para o biênio 1943-1944, bem como dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *José Pinto de Souza Magalhães*, diretor-gerente.

(N. 3.711 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5.ª série (1.ª via) acha-se arquivado na Escola Militar.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas.)
— *Carlos Mendes*.
(N. 3.731 — 19-3-43 — Cr\$ 5,20)

S. A. Força e Luz Vera Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março de 1943 às 15 horas, na sede social à avenida Nilo Peçanha n. 151, 7.º andar, sala 708, para o seguinte: Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1942, bem assim parecer do Conselho Fiscal; retificação da ata da Assembleia realizada em 29 de abril de 1942; eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixação da sua remuneração.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Pela diretoria: *C. J. Monteiro*.

(N. 3.735 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

Banco do Intercâmbio Nacional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados, os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, à rua da Quitanda n. 63, afim de:

a) Dar substitutos aos membros do Conselho Fiscal, que não aceitaram os cargos;

b) aprovar o contrato do Superintendente do Banco, e fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) tomar conhecimento e aprovar os dispêndios feitos com gastos de instalação e o contrato do prédio para sede do Banco;

d) resolver sobre todas as medidas propostas pela Diretoria para a instalação do Banco e sobre outros negócios de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *José de Freitas Bastos*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 3.736 — 19-3-43 — Cr\$ 30,60)

Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cia. Fiação Tecelagem e Comércio Realengo* — *Dirceu Graça Raposo*, diretor-gerente.

(N. 3.709 — 19-3-43 — Cr\$ 42,80 — Três vezes.)

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida n. 37, às quinze horas do dia 30 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, e contas encerradas a 31 de dezembro de 1942, elegem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Durval Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente.

(N. 4.273 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Condomínio do Edifício Pindorama

Ficam convocados os senhores condôminos para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29 às 14 horas, na sobreloja do Edifício Esplanada à rua México n. 90, para tratar dos seguintes assuntos:

a) prestação de contas dos meses de 1942;

b) aprovação do orçamento para 1943;

c) assuntos gerais.

Rio, 19 de março de 1943. — *Lowndes & Sons Ltda.*, síndicos.

(N. 4.269 — 19-3-43 — Cr\$ 18,40)

ANÚNCIOS

Declaração

Pela presente declaro que perdi a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo n. 19, sob n. 129.493.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Antonio de Almeida Guimarães*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N. 4.256 — 19-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros "Cruzeiro do Sul"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 31 de março corrente, às quinze horas, na sede da companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, 1.º andar, Edifício Esplanada, em assembleia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— *Donald de Azambuja Lowndes*, diretor-vice-presidente. — *Nestor Ribas Carneiro*, diretor-gerente. — *Jorge Santos Lima*, diretor-gerente.

(N. 3.488 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, 1.º andar, Edifício Esplanada, em assembleia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Donald de Azambuja Lowndes*, diretor-gerente. — *Nestor Ribas Carneiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.489 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Declaração

Declaro ter perdido minha carteira de identidade, modelo 19, n. 149.827, fornecida pelo S.R.E.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A rogo de *Lucchesi Giuseppe* por não saber escrever. — Assinado a rogo por *Jonas Lucchesi*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas.)

(N. 4.256 — 19-3-43 — Cr\$ 30,60 — Três vezes.)

Rádio Sociedade Mayrink Veiga PRA-9

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição para exame, na sede da sociedade, à rua Mayrink Veiga n. 15, nesta capital, o relatório da diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A diretoria.

(N. 3.717 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes.)

Companhia Industrial Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convindam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de abril próximo, às 14 horas, na sede da Companhia à rua Alvaro Alvim n. 37, 5.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano findo de 1942 e elegem os novos membros do Conselho Fiscal para o ano corrente.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(N. 4.260 — 19-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Clube de São Cristóvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Em continuação**

De ordem do Sr. Presidente, convida os Srs. associados a comparecerem à Sessão Extraordinária da Assembleia Geral, a se realizar no dia 23 do corrente, às 21 horas, na sede social.

Assunto: Em continuação, apresentação pela Diretoria do projeto da reforma dos Estatutos, elaborados pela Comissão designada pelo Conselho Deliberativo, afim de serem discutidos e aprovados ou rejeitados de acordo com o art. 46.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943
— *Seraphim F. da Silva*, 1.º secretário

(N. 3.467 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 4.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao aumento do capital social e reforma dos arts. 4.º, 6.º e 18, letra "d", dos estatutos e, também, sobre a concessão de um empréstimo a diretores.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor.

(N. 2.683 — 18-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 4.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, também, para eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal para este ano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor.

(N. 3.684 — 18-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Companhia Mineração Picui**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 5 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 3.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório, prestação de contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para eleger os membros do conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943, fixar-lhes os honorários e tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Luiz Carlos da Costa Netto*, diretor-presidente.

(N. 3.494 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — Três vezes.)

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de março de 1943, às 11 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 39, 9.º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1942, bem como proceder a eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano, fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Alcides B. Cotia*, diretor-presidente.

(N. 4.220 — 17-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes.)

Laboratórios Silva Araujo
Roussel S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940 e os convênios para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 20 de abril de 1943, às 16 horas, na sede social dos Laboratórios, à rua 1.ª de Março n. 9, 2.º andar, para aprovação dos referidos documentos e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Os titulares de ações ao portador, deverão depositar os seus títulos na sede social ou no Banco Português do Brasil, desta cidade, até três dias antes da data, para poderem tomar parte na assembléia.

A diretoria: *Roger Guedon*. — *Zulfo de Freitas Mallmann*. — *Dr. Virgílio Lucas*.

(N. 3.744 — 19-3-43 — Cr\$ 31,60)

Companhia Nacional de Armazens
Gerais
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em 27 de abril entrante, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua da Candelária n. 9, 9.º andar, sala 912, para deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1942 e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para 1943, ficando-lhes honorários. A disposição dos senhores acionistas acham-se os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Ary Brum*, diretor-presidente. — *Heitor Carlos de Araujo*, diretor-tesoureiro. (Firmas reconhecidas no Cartório do 19.º Ofício de Notas.)

(N. 3.371 — 17-3-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Companhia Mineração
do Penedo S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, Rio de Janeiro, os livros e documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Cia. Mineração do Penedo S. A.* — *Henrique de Marca*, diretor.

(N. 3.705 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Empório de Casemiras S. A.

No escritório desta sociedade, à rua Buenos Aires n. 130, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de se-

tembro de 1940, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — A diretoria: *Augusto Peixoto*. — *Arildo Filipe da Costa*. (N. 2.891 — 11-3-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes.)

Auto Mascar S. A.
Aviso aos acionistas

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, para exame, o relatório, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas do exercício de 1942 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Mém Rodrigo Xavier da Silveira*, diretor-presidente.

(N. 3.743 — 19-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

S. A. Fazenda Barreirão
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 6 do corrente, por falta das publicações legais, fica convocada outra para o dia 1 do mês p. vindouro, às 14 horas, à rua Santa Luzia n. 583, afim de deliberarem os Srs. acionistas sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social p. findo, bem assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Dra. Consuelo Moraes Sarmento*, presidente.

(N. 4.253 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia Industrial do Rio
de Janeiro
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 20 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Companhia à rua Alvaro Alvim n. 37, 5.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano de 1942, e bem assim, elegerem o Conselho Fiscal para o corrente ano. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (N. 4.261 — 19-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Declaração

Hans Eduard Edmund Trauer da clara, para os devidos fins, ter extraído sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 155.993.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.

— *Hans Eduard Edmund Trauer*. (Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Fausto Werneck.)

(N. 3.673 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Banco Pan Americano S. A.
(em organização)
ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no dia 3 de abril próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Organização Técnico-Contábil Limitada, à rua Buenos Aires número 100, sala 56, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Sociedade, bem como para a eleição de sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Os incorporadores: *Augusto Gonçalves Filho*. — *Humberto de Araujo Silva Guimarães*.

(N. 3.738 — 19-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Lojas Americanas S. A.
AVISO

Na sede social, à praça Mauá n. 7, 15.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas das Lojas Americanas S. A., durante o expediente normal, os documentos de que cogita o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e a serem submetidos à assembléia geral ordinária de 31 de março próximo futuro.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Os diretores: *Julio Latif*, presidente. — *James E. Marshall*, diretor-gerente. — *Henrik Kertt*. — *Theodore W. Mayer*.

(N. 2.516 — 26-2-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Aleria I	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Aluguéis de Residências	0,50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de terrenos	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Seguro e Fiscalização, — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Ensino Industrial	1,50	Sociedades por Ações	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40